



007001

## Município de Capanema -- PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGEMS

Data: 04/12/2017

Edição 1495 Página: 08



004002

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo Número: 30

Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

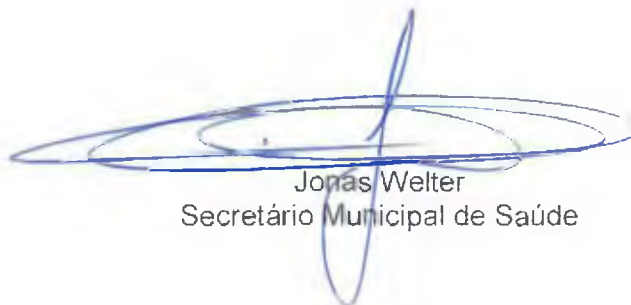
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 160.605,00(Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

Respeitosamente,



Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame, visto que os itens constantes neste Termo de Referência são produtos de necessidade básica para pacientes acamados, bem como pessoas acometidas de doenças que necessitam de uso contínuo de fraldas geriátricas.

4.2. Lembrando que o município de Capanema-Pr possui cadastrados 60 (sessenta) pacientes que utilizam continuamente fraldas geriátricas.

4.3. A quantidade solicitada está baseada na possibilidade de fornecer 60 (sessenta) unidades de fraldas mensalmente a cada paciente, sendo acrescentado um quantitativo a fim de suprir a necessidade de aumentar a quantidade fornecida, bem como o cadastramento de novos pacientes.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO,	25.000,00	UN	1,30	32.500,00



004004

## Município de Capanema - PR

	HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.				
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	51.240,00
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	51.240,00
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	25.625,00

Valor total estimado: 160.605,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais)

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO



00005

## Município de Capanema - PR

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

## 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000006

## Município de Capanema - PR

---

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantle.

Capanema, 05 de fevereiro de 2018



**Jonas Welter**  
**Secretário Municipal de Saúde**



008007

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**


**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

EXCLUSIVO ME/EPP				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	52507- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	1,025	25.625,00
2	52508- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	1,281	51.240,00
3	52509- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	1,281	51.240,00
4	52510- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	1,300	32.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 160.605,00</b>

02/02/2018

  
**Luiz Alberto Letti**  
 Dec. 6.256/2017  
 Sec. Municipal de Finanças

# ODONTOMEDI®

000008

## produtos odontológicos e hospitalares

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03  
90303882-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	Descarpack c/10	10,25	256.250,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	Descarpack c/8	10,25	410.000,00

Fone/Fax: (46) **3524-1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com

**06.194.440/0001-03**

**ODONTOMEDI - PRODUTOS**

**ODONTOLÓGICOS E**

**HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

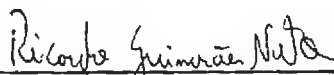


# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	Descarpack c/8	10,25	410.000,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	Descarpack c/7	10,25	256.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.332.500,00</b>

FRANCISCO BELTRÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018



RICARDO GUIMARÃES NETO  
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR.

Fone/Fax: (46) 3524-1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com



00/010

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** orcamento@odontomedi.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 17:49  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento solicitado  
**Anexos:** CAPANEMA.pdf

Boa Tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, obrigado!

--

att. Ricardo Guimarães Neto



**telefone:** (46) 3524-5307

**Endereço:** Av. Luís Antônio Faedo, 1612 - Francisco Beltrão - PR

00/011



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44  
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná  
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806  
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao  
Município Capanema  
Depto. de Licitações

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	25000	Und.	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 1,98	R\$ 49.500,00
2	40000	Und.	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 2,47	R\$ 98.800,00
3	40000	Und.	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 2,47	R\$ 98.800,00
4	25000		FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 2,82	R\$ 70.500,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 317.600,00</b>

Cascavel, 01 de Janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
RONEI PIMENTA  
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Roney - Cirúrgica Gralha Azul <roney@cirurgicagralhaazul.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 11:51  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS  
**Anexos:** ORÇAMENTO CAPANEMA FRALDA.pdf

Boa Tarde, Maicon

Segue em anexo Orçamento Solicitado!

**Atenciosamente:**

**Roney Pimenta**

ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20

**Email:** [roney@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:roney@cirurgicagralhaazul.com.br) | **Skype** [nev.cirgralha](https://www.skype.com/profile/ney.cirgralha)

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br)

**Telefone:** (45) 3223- 4806 / 3222-2376



**CIRÚRGICA GRALHA AZUL**  
PRODUTOS HOSPITALARES

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 09:51

**Para:** roney@cirurgicagralhaazul.com.br

**Assunto:** ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06 E-MAIL: dentalmedchico@outlook.com

ENDEREÇO: Rua Pará N° 490

COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46) 30571881      CONTATO: Rogério Possatto

CIDADE: Francisco Beltrão      UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	1,20	30.000,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	1,30	52.000,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	1,30	52.000,00

72.150.550/0001-06  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP  
 Rua Pará, 490 - Centro  
 CEP 86.201-000 - Francisco Beltrão PR



FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25.000	1,30	32.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 166.500,00</b>	

**DATA 31/01/2018**

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Antonia*  
 72050.550/0001-06  
 POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
 Rua Para. 400 - Centro  
 CEP 85.201-000 - Foz de Caldas PR

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Dental Med Chico <dentalmedchico@outlook.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 09:09  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS  
**Anexos:** CAPANEMA 31-01.pdf

Bom dia, em anexo orçamento conforme solicitado...

ATT POSSATTO E POSSATTO LTDA - EPP  
CNPJ: 72.150.550/0001-06  
RUA PARÁ 490 CENTRO  
FONE: (46) 30571881

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 09:51  
**Para:** dentalmedchico@outlook.com  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS

BOM DIA!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVE CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





004016

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo Número: 30  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 30, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Belle  
Prefeito Municipal





046017

## Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 30

Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

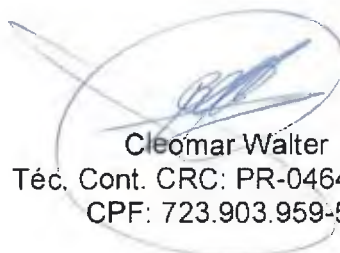
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 30 encaminhado por Vossa Excelência em 05/02/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





### Tramitação do Processo

Processo: 319 / 2018      Data: 11/02/2018 16:01      Situação: Encaminhado  
 Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI      CPF: 63225824968  
 Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
 Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4      Data: 11/02/2018 16:01:00      Previsão: 02/03/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA      Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3      Data: 09/02/2018 08:44:00      Previsão: 22/02/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI      Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURIDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2      Data: 06/02/2018 10:32:00      Previsão: 27/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO      Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1      Data: 06/02/2018 10:32:48      Previsão: 27/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO      Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



004019

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME -EPP

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado dia 14/03/2018 com início às 9H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital e arquivos.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o



000020

## Município de Capanema - PR

desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 160.605,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



008021

## Município de Capanema - PR

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

**6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);



## Município de Capanema - PR

---

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).



000023

## Município de Capanema - PR

---

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.





007024

## Município de Capanema - PR

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**





## Município de Capanema - PR

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 25/2018  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 25/2018  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 25/2018  
SESSÃO EM – 14/03/2018 AS 9H00M



002026

## Município de Capanema - PR

---

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



## Município de Capanema - PR

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



## Município de Capanema - PR

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais.

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



## Município de Capanema - PR

---

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



## Município de Capanema - PR

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

### **15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;





000031

## Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia do Alvará de Funcionamento

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



## Município de Capanema - PR

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

## 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da





004033

## Município de Capanema - PR

Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



## Município de Capanema - PR

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.





004035

## Município de Capanema - PR

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**



000036

## Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;



004037

## Município de Capanema - PR

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

## 26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.2** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

## 28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



11/01/2018

## Município de Capanema - PR

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



## Município de Capanema - PR

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



## Município de Capanema - PR

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;





## Município de Capanema - PR

---

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



## Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



006043

## Município de Capanema - PR

- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.



## Município de Capanema - PR

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;



## Município de Capanema - PR

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**c)** A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**d)** A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

**e)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

**f)** A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.



004046

## Município de Capanema - PR

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de fevereiro de 2018



000047

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** N.º. **25/2018**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

..... De ..... De \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



006048

## Município de Capanema - PR

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





004049

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 25/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000050

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

##### Pregão Presencial nº 25/2018

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000051

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000052

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

25/2018

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

Qualificação

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



004053

## Município de Capanema - PR

---

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



054

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 25/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



004/055

## Município de Capanema - PR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



004056

## Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício





004057

## Município de Capanema - PR

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## Município de Capanema - PR

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000/059

## Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



004660

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000001

## Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



004062

## Município de Capanema - PR

---

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 25/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 25/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

009163

**PARECER JURÍDICO Nº 65/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 25/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de fraldas geriátricas a serem fornecidas aos pacientes carentes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.906/2017 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/06;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/15;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 16;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 17;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 18;
- VIII) Minuta do edital – fls. 19/46; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 47; Anexo 02 – fl. 48; Anexo 03 – fl. 49; Anexo 04 – fl. 50; Anexo 05 – fl. 51; Anexo 06 – fls. 52/53; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 54/62.

É o Relatório.



## 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### 2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto





Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

300965

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

*"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco*



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

300/36

*sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)*.

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

## **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei n° 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto n° 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

00067

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.



Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

#### 2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### 2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

#### 2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

2025/23

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 16 de fevereiro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

300670

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 25/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº25/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM  
FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-  
PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$160.605,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

200671

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº21/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..  
Valor: R\$38.220,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260139

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

1. 24. É dispensável a licitação:  
para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na linha "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018 - Processo dispensa Nº 06/2018 - Data da Assinatura: 19/02/2018

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: HOSPITAL SUDOESTE LTDA-EPP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.  
Valor total: R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).  
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod30184

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº24/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$422.575,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco reais)  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260187

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº25/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$160.605,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260188

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº23/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS NAS FARMÁCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$80,00 (Oitenta Reais)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260189

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº22/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VESTUÁRIO, MÓVEIS E OBJETOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$32.204,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais)  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12/03/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 17 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod260226

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

OBJETO: Realização da Feira do Melado 2018.  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRAS:  
1) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC, CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Av. Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR.  
2) SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA, CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Av. Brasil, s/nº, na cidade de Capanema/PR.  
TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (sete) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; e artigos 7º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.  
JUSTIFICATIVA: Historicamente, a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC e a Sociedade Rural de Capanema são as entidades parceiras do Município para a realização da Feira do Melado.  
Em razão dos objetivos do evento, que, em suma, são para fomentar o comércio, trazer inovações tecnológicas, aprimorar as relações comerciais e industriais, trazer investimentos, fomentar o setor agropecuário, bem como trazer um maior fluxo de pessoas para o nosso Município, as entidades indicadas para serem parceiras do evento, naturalmente, são as que reúnem as condições de experiência e vinculação com os objetivos pretendidos com a Feira do Melado.  
Capanema, 16 de fevereiro de 2018.  
Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2018 - LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Acordo de Cooperação nº 01/2018 com a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Av. Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR e com a Sociedade Rural de Capanema, inscrita no CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Av. Brasil, s/nº, na cidade de Capanema/PR.  
Capanema, 16 de fevereiro de 2018.  
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod260274





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

100173

[Voltar](#)

### Registrar processo licitatório

#### Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	25
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811600339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	160.605,00
Data de Lançamento do Edital	19/02/2018
Data da Abertura das Propostas	14/03/2018
<a href="#">Confirmar</a>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000974

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 19/02/2018      Edital nº: 025      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP**  
06.194.440/0001-03  
**AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL**  
**CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 17:11  
**Para:** 'odontomedilicitacao@hotmail.com'  
**Assunto:** PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaODONTOMEDI.esl; PROTOCOLO ODONTOMEDI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

2006/75

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 25/2018.

**ROSELI  
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321  
CAPANEMA/PR**



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000076

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 20/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
85.477.586/0001-32  
R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 16:37  
**Para:** 'eco farmas farmas'  
**Assunto:** RES: pregão 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaECOFARMAS.esl; PROTOCOLO ECO-FARMAS.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

000077

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

---

**De:** eco farmas farmas [mailto:ecofarmas@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 15:12  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** sollicitação edital pregão 20/2018 23/2018 e 25/2018

Bom dia favor enviar edital referente ao pregão 20/2018 23/2018 e 25/2018, enviar juntamente com o edital programa para elaboração da proposta.

segue anexo documentos para cadastro

Desde já agradeço.

Att. Tatiane

Eco Farmas

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fone (45)3224-8308



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

200678

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 21/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**  
78.688.660/0001-02  
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 09:23  
**Para:** 'comercialdentalfontana@gmail.com'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaCOMERCIALFONTANA.esl; PROTOCOLO COMERCIAL FONTANA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

200673

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 17:29  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

**De:** Comercial Dental Fontana [mailto:comercialdentalfontana@gmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 17:01  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Boa tarde, segue documentação solicitado.

Em 20 de fevereiro de 2018 16:35, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE!

POR GENTILEZA NOEMI NOS ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL!

**CONRATO SOCIAL A ULTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA**

**CARTÃO CNPJ**

**FGTS**

**CERTIDÃO FEDERAL**

FICO NO AGUARDO!

**De:** Comercial Dental Fontana [mailto:comercialdentalfontana@gmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 15:04  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Boa tarde, solicitamos ao departamento de licitação o envio dos arquivos Ref.a licitação pregão presencial nº 20/2018 Edital e Arquivo proposta

300070

LICITAÇÃO 25/2018 arquivo e Edital, para fins de participação. Assim que tiver o Edital já envio o recibo de entrega.

Desde Já antecipamos agradecimentos.

--

Att,

Noemi

Departamento de Vendas

Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

Fone: (45)3224.6985

Att,

Noemi

Departamento de Vendas

Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

Fone: (45)3224.6985





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

200571

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 25/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**  
11.101.480/0001-01  
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:47  
**Para:** 'Medical'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaEFETIVE.esl; PROTOCOLO EFETIVE.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

000032

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

---

**De:** Medical [mailto:medical@medicalprodutos.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 08:40  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: URGENTE - CAPANEMA.

Bom dia!

Segue em anexo os documentos solicitados.

---

**De:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 17:07  
**Para:** [medical@medicalprodutos.com.br](mailto:medical@medicalprodutos.com.br)  
**Assunto:** RES: URGENTE - CAPANEMA.

Boa tarde, por gentileza pode me enviar os seguintes documentos para atualizar cadastro:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu retorno.

Att.

Roseli

---

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 16:34  
**Para:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** ENC: URGENTE - CAPANEMA.

---

**De:** Medical [mailto:medical@medicalprodutos.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 14:41  
**Para:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** URGENTE - CAPANEMA.

Bom dia!

Solicito por gentileza o EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 25/2018.

Obrigada!

**Att.**

**Raissa Eufrasio - Departamento de Licitação**

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Email: [medical@medicalprodutos.com.br](mailto:medical@medicalprodutos.com.br)

Pregão Presencial nº (41) 3503-2595 / 3434-4874

Pregão Eletrônico nº (41) 3434-4904

Faturamento (41) 3042-0996 / 0997





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

2020/7/3

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 21/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
00.802.002/0001-02  
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF:  
Rio do Sul/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:30  
**Para:** 'licitacoes6@altermed.com.br'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaALTERMED.esl; PROTOCOLO ALTERMED.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

300675

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 08:35  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

---

**De:** Camila Regina Amaro | Altermed Mat Med Hosp Ltda. [mailto:licitacoes6@altermed.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 17:37  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Boa tarde,

Em anexo nossos documentos para atualização cadastral.

Pedimos que nos seja enviado os anexos dos pregões:

20, 23 e 25/2018

Aguardamos o breve retorno, e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos e solicitações.

Atenciosamente,

## Camila Regina Amaro

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554

Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

000076



# ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

\*Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente\*

\*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.\*

Em 20/02/2018 17:28, [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

OLÁ GABRIELA!

SEGUE EM ANEXO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 020-2018

PARA RETIRADA DOS ANEXOS É NECESSÁRIO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL CONFORME PREVE O ATO CONVOCATÓRIO!

PARA ISSO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA!

---

De: Gabriela M. Dolsan | Altermed Mat Med Hosp Ltda [<mailto:licitacoes6@altermed.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 16:56

Para: [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)

Assunto: Re: Capanema PP 023/2018 e PP 025/2018

Boa tarde!

Grata!

Poderia me enviar também o edital e anexos referentes ao PP 020/2018 AB 09/03 - Material Ambulatorial?

Desde já agradeço.

Att,



3006/17

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 22/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
20.138.626/0001-76  
R JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 08:17  
**Para:** 'ELISANE'  
**Assunto:** RES: PP 25/2018  
**Anexos:** PropostaPHARMED.esl; PROTOCOLO PHARMED.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

300078

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 22/2018 .

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

---

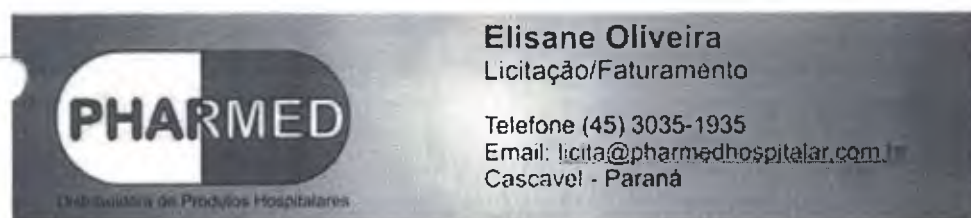
**De:** ELISANE [mailto:licita@pharmedhospitalar.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 14:42  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital PP 22/2018 23/2018 e 25/2018

Boa tarde!

Favor nos enviar os editais e seus anexos dos pregões: 22, 23 e 25/2018.

Att.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ: 20.138.626/0001-76



---

**De:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 13:40  
**Para:** 'ELISANE'  
**Assunto:** RES: Edital PP 20/2018

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 20/2018 do dia 16/03/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)



**De:** ELISANE [mailto:[licita@pharmedhospitalar.com.br](mailto:licita@pharmedhospitalar.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:19  
**Para:** [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital PP 20/2018


0000,9

Bom dia!

Favor nos enviar o edital e seus anexos do pregão presencial nº 20/2018 do dia 09/03/2018.

Att.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ: 20.138.626/0001-76



**Elisane Oliveira**  
Licitação/Faturamento

Telefone (45) 3035-1935  
Email: [licita@pharmedhospitalar.com.br](mailto:licita@pharmedhospitalar.com.br)  
Cascavel - Paraná



300090

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 23/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI**  
76.345.370/0001-22  
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85802062 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 15:21  
**Para:** 'Cicavel'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaCICAVEL.esl; PROTOCOLO CICAVEL.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

-----Mensagem original-----

**De:** Cicavel [mailto:cicavel@terra.com.br] Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 10:58  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de arquivo do programa e edital

Bom dia, conforme o contato ao telefone com Roseli, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel do CNPJ 76.345.370/0001-22 vem através desta solicitar o arquivo do programa do pregão presencial nº 20/2018 e 25/2018 e também o edital do pregão presencial 25/2018 que não conseguimos pegar pela internet , fico no aguardo.

Grata!

(conforme o solicitado, os documentos estão em anexos)

Cirúrgica Cascavel Ltda Fone: (45)3223.0605 Farmacêutica Veridiana/vendas \*\* Favor confirmar recebimento deste e-mail\*\*



300632

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/02/2018      Edital nº: 025      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 15:18  
**Para:** 'Mini Preço'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaCLAUDINACOMIRAN.esl; PROTOCOLO CLAUDINA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 25/2018.

---

**De:** Mini Preço [mailto:makximosupermercado@hotmail.com]  
**Enviada em:** sábado, 24 de fevereiro de 2018 10:10  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** pedido documentação pregoes

bom dia

solicito arquivos dos pregoes

15/2018

26/2018

25/2018

23/2018

22/2018

27/2018

28/2018

empresa Claudina Comiran ME

17 281 091/0003-45

Fico no aguardo

att

Viviani



2009/04

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

A. PICOLOTTO - ME  
20.447.746/0001-55  
R MARIO DE BARROS, 191 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 15:25  
**Para:** 'Recepção .'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaPICOLOTTO.esl; PROTOCOLO PICOLOTTO.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

300035

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Att.  
Roseli

---

**De:** Recepção . [mailto:recepcaocl@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 14:22  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Atualização de cadastro e envio das propostas

Boa tarde em anexo segue o

Contrato social

CNPJ

FGTS

Certidão Federal

Solicito também as propostas dos pregões:

18/2018

25/2018

31/2018

32/2018



2006/36

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**10.869.890/0001-26**  
**AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO:**  
**CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 16:37  
**Para:** 'AR FIORENZANO'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaARFIORENZANO.esl; PROTOCOLO AR FIORENZANO.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

000037

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

---

**De:** AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 16:18  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: RES: AR FIORENZANO - SOLICITAÇÃO

*Roseli, boa tarde !*

*Segue em anexo.*

**Att. Michel Marcello**  
46 3524 3136  
**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Em Sexta-feira, 2 de Março de 2018 16:11, "roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Olá Michel, preciso que nos envie os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa e então gerar a proposta:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

RGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando!

Att.

Roseli

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 14:13  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: AR FIORENZANO - SOLICITAÇÃO

---

**De:** AR FIORENZANO [mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 13:58  
**Para:** Compras - Gelci Casaril <compras@capanema.pr.gov.br>; Apoio Licitação

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** AR FIOREZZANO - SOLICITAÇÃO

Boa tarde !

Solicitamos o arquivo do pregão presencial Nº 25/2018 de fralda.

No aguardo.

Att. Michel Marcello

46 3524 3136

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3000/18



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

200059

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 06/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
13.229.567/0001-86  
AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de  
Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de março de 2018 15:21  
**Para:** 'Veneza Ltda'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** PropostaVENEZA.esl; PROTOCOLO VENEZA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

0001/00

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta_v1144.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** Veneza Ltda <venezaltda@live.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de março de 2018 14:03  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO PROPOSTA ELETRÔNICA

**Att**  
**Veneza Distrib. de Prod. Hosp. EIRELI**  
**CNPJ: 13.229.567/0001-86**  
**IE: 170/0009610**  
**Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro**  
**Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000**  
**FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239**  
**SKYPE: ivonei1010@hotmail.com**



000/01

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 07/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

A.D. DAMINELLI - EIRELI  
10.749.758/0001-80  
R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - CEP: 87710040 - BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE  
CIDADE/UF: Paranavaí/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de março de 2018 15:35  
**Para:** 'Arenito Medicamentos'  
**Assunto:** RES: Proposta Eletrônica PP 25/2018  
**Anexos:** PropostaA.D.DAMINELLI.esl; PROTOCOLO A.D.DAMINELLI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

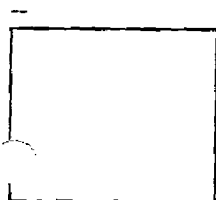
Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

Att.  
Roseli

☺: Arenito Medicamentos <arenitomed@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de março de 2018 08:35  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Proposta Eletrônica

Bom dia, por gentileza solicito as Propostas Eletrônicas referentes aos Pregões Presenciais nº 20/2018 (materiais hospitalares) e nº 25/2018 (fraldas).  
Segue documentos para cadastro.

Att.  
Ana Paula.



**A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME**  
**Arenito Medicamentos**  
*Av. Gen. Andrade Neves, nº 1108, JD. São Jorge, Paranavai - Paraná*  
*CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17*  
*Fone/Fax:(44) 3423 - 0984*



000103

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 12/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**RINALDI & COGO LTDA**  
**07.269.677/0001-79**  
**R ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA 02 - CEP: 85900020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Toledo/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 13:37  
**Para:** 'Fabio Hartmann'  
**Assunto:** RES: PP 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaRINALDI.esl; PROTOCOLO RINALDI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

300104

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 25/2018.

**De:** Fabio Hartmann <faohartmann@hotmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 09:56  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de arquivos e cadastro PP 25/2018

Bom dia

Segue em anexo documentos para atualização de cadastro e gerar arquivo programa

Fabio Hartmann  
Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
FONE:45 3252 0824/9969-4733  
Rua Almirante Barroso nº 2337  
Bairro: Centro  
Cidade Toledo - PR  
CEP 85.900-020





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

309105

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 12/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ALVES E SARTOR LTDA**  
**07.724.523/0001-20**  
**R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 16:51  
**Para:** 'licitacao.gralhaazul@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: PREGÃO 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaALVESESARTOR.esl; PROTOCOLO ALVES E SARTOR.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

100106

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 16:47  
**Para:** 'apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br' <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Assunto:** RES: PREGÃO 25/2018

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 25/2018.

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 10:38  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: CADASTRO LICITAÇÃO P.P. 25/2018 E 20/2018

**De:** ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 09:09  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** CADASTRO LICITAÇÃO P.P. 25/2018 E 20/2018

Bom dia,

Segue em anexo os documentos para realização do cadastro,  
referente os pregões P.P. 025/2018 E 020/2018.

**POR GENTILEZA SOLICITO O ARQUIVO PARA PENCHIMENTO DAS PROPOSTAS.**

**ATT;**

## **CIRÚRGICA GRALHA AZUL**

### **PRODUTOS HOSPITALARES**



Alves e Sartor Ltda  
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44  
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná  
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806  
[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

3004/97

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de março de 2018 08:34  
**Para:** 'Bosa Distribuidora'  
**Assunto:** RES: PP 25/2018  
**Anexos:** PropostaELETROMAQUINASASTEC.esl; esProposta\_v1144 (1).zip; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

200478

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 25/2018.

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 17:44  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

BOM DIA

POR MEIO DESTE SOLICITAMOS A PROPOSTA

25-2018

ATT

DIONE



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000238

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/03/2018    Edital n°: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -  
ME  
26.926.117/0001-94  
AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA  
PARK II CIDADE/UF: Vitorino/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de março de 2018 10:07  
**Para:** 'amarildo henrique'  
**Assunto:** RES: PP 25/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaECOPEL.esl; PROTOCOLO ECOPEL.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

002/10

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 25/2018.

**De:** amarildo henrique <amarildoslo@hotmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de março de 2018 09:10  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital e arquivo eletrônico cotação

Bom dia,

Conforme contato telefônico, venho através desse e-mail solicitar o

Edital e o Arquivo Cotação Eletrônico para o pregão:

**Pregão 25 / 2018**

segue em anexo documentos da empresa.

ATT.

Amarildo Henrique

fone: (49) 3388-2231



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

0021/11

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 13/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
04.255.660/0001-74  
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco  
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de março de 2018 08:16  
**Para:** 'Giga Informática'  
**Assunto:** RES: pregão 25/18  
**Anexos:** PropostaGILSON.esl; PROTOCOLO GILSON.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 25 - 2018.pdf

399712

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 25/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

**De:** Giga Informática <gigalicitacao@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 14:41  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Arquivos referente ao pregão 25/18

Bom dia,

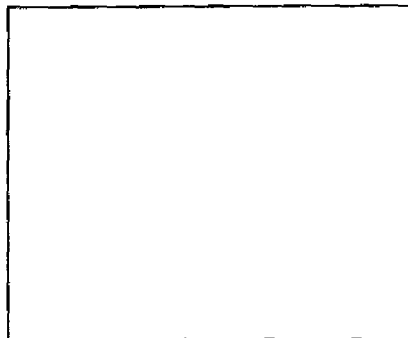
Solicito arquivos referente ao pregão 25/18.

(AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Aguardo retorno e agradeço desde já.

att,

Helder Borges



Rua São Mateus, 580 - Industrial

Francisco Beltrão - PR Cep: 85.601-720

CNPJ: 04.255.660/0001- 74 - IE: 90226453-12



# Dental Fontana Ltda

202/13

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 12/13/2018 Edital n°: 025 Tipo Pregão

FORNECEDOR: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

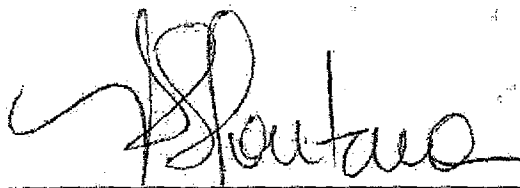
ENDREÇO: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE: CASCAVEL UF:PR

IE :41012882-99

IM:434/1988

E-MAIL : dentalfontana@uol.com.br

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025),  
devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e  
concordo com as condições do Edital.



Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda  
Patrícia Fontana-Socio Administrador

CPF. 844.262.259-49

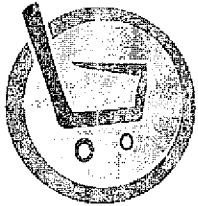
Patrícia K. Ribeiro Soares  
Sócia Gerente  
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do  
Edital de licitação.



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

302/14

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 25/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 13 de abril de 2018.

Realeza, 13 de março de 2018.

SELO PMQ65.gH6GV.RY7C-[WD1]7vds

Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLAUDINA COMIRAN

Realeza-PR, 13 de março de 2018

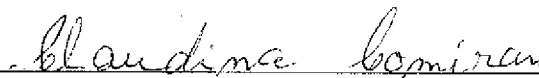
Em testemunho:  da Verdade



Roadway Business Center - Curitiba - Paraná  
ERNESTO ANTONES DA CUNHA NETO - Titular  
Fone: (46) 3543-1181

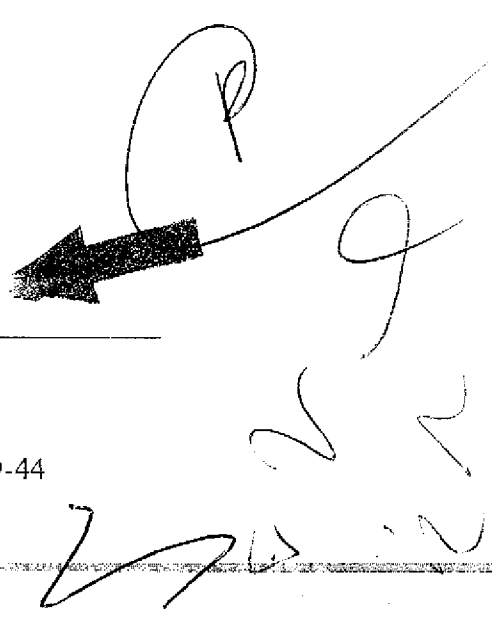


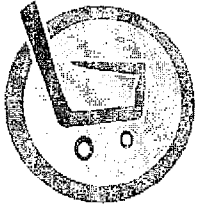
Maria Ilena Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

2002/15

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 14 de março de 2018.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2018

Sr. Pregoeiro,

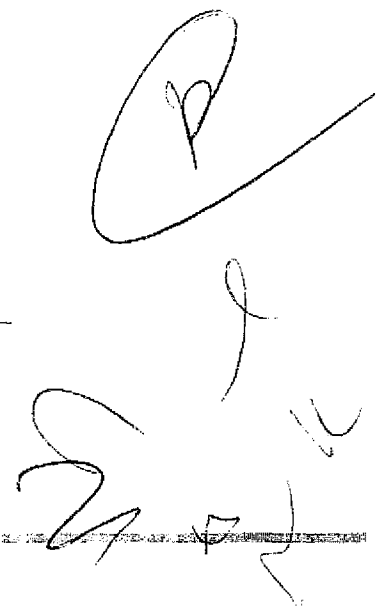
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no termo de referência.

Realeza, 14 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44







Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

200726

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 26/02/2018 Edital nº: 025 Tipo Pregão

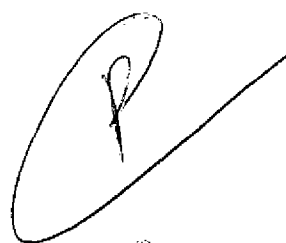
FORNECEDOR :

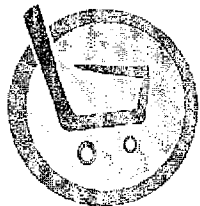
CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

  
26/02/18  
5



ATACADO & VAREJO  
MINI-PRÉÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

2002/07

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 14 de março de 2018.

*Claudina Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

9 u



0001/01

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CLAUDINA COMIRAN - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000</b>			
Objeto <b>- Restaurantes e similares</b>			
Capital: R\$ <b>10.000,00</b> <b>(DEZ MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>07/02/2018</b> Número: <b>20180793586</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: <b>41 9 0167119-7</b> CNPJ: <b>17.281.091/0003-45</b> Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL</b>			
Nome do Empresário <b>CLAUDINA COMIRAN</b>			
Identidade: <b>12R11276461,SESP/SC</b>		CPF: <b>867.278.009-44</b>	
Estado Civil: <b>Separado Judicialmente</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/065349-0

\*18065349

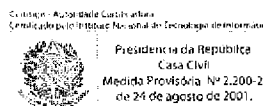
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Libertad Bogus*



2002/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC IDENTIDADE / CAG EMISSOR / UF  
 10169458-5 SEGEZ PR

CNPJ  
 076.674.989-46

DATA NASCIMENTO  
 02/11/1989

EMISSÃO  
 SELMO DALFOVO

MARIA LEDE DALFOVO

PERMISSÃO  
 AC - CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
 05914088929

VALIDADEZ  
 25/07/2018

REHABILITACÃO  
 24/10/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 REALEZA PR

DATA EMISSÃO  
 11/11/2014

SIGNATURA DO EMISSOR  
 75418085382  
 UR908971937

DETRAN - PR - CAPANEMA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1040130338

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1040130338

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 14/03/2018  
 Rizele

*[Handwritten signature]*  
 W  
 F  
 22

*[Handwritten mark]*



**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

000120

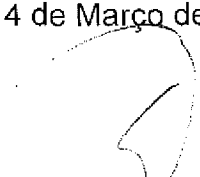
AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
85.760-000 - CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR


**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018, cujo objeto é para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI DE OLIVEIRA  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA - "cobações"

  
OLYVERSUDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.







**EFETIVE**  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

000321


AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CENTRO, n° 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores



Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI DE OLIVEIRA  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA - "cobagões"

  
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

  
9  




**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

300/22

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359


AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

11.101.480/0001-017  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* "cotações"

*OLYVERSUDY@HOTMAIL.COM* - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '9' and a signature.



**EFETIVE**  
Produtos Médicos Hospitalares

000123

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01  
L.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
CENTRO - CURITIBA - PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 025/2018** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* - "cotações"

[OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM](mailto:OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM) - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.



**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

300229

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 025/2018

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA "cobações"



**EFETIVE**

Produtos Medicais Hauer Ltda.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

000125

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS

Produtos Medicais Hauer Ltda

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - Curitiba - Paraná

Mil Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 14 de Março de 2018.

**SIDNEI DE OLIVEIRA**

**RG: 8.086.069-2**

**CPF: 0.28.087.009-46**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* - "cotações"

*OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM* - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359



**EFETIVE**  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

0002/26

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CURITIBA - PR

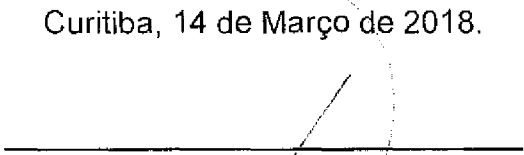
AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018



### DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares  
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR  
CNPJ: 11.101.480/0001-01  
Inscrição Estadual: 904.92.848-85  
Inscrição Municipal: 00572460-4  
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias Conforme Edital  
Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias Conforme Edital  
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital  
Todos os preços já inclusos no valor final do produto  
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital  
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3007-4 C/c: 124563-5-1  
Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA, RG: 8.086.069-2, CPF: 0.28.087.009-46,  
Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email:  
[efetive@hotmail.com](mailto:efetive@hotmail.com)

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 12 (doze) meses. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI DE OLIVEIRA  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA: "cotações"   
  
[OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM](mailto:OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM) - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359



# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

**TABELIONATO FERREIRA**

Al. Dr. Muricy, nº 488 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - FAX: 3025-1929  
cartorio@oserasribas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	HUBRICA
0447-2	054	
COD. LIVRO	PROTÓCOLO	PÁGINA
0072	2354/17	001

00017

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 488  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (19/10/2017) lançada pelo número 03932/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167367706 em data de 08/11/2016, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 09/10/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 151/154 do Livro 295-B. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050; 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 565, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.819-730; 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP: 85.802-000; 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Doutor Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220; 5) **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, nº 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP: 83.406-030; 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código: 370 06373-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do  
Decreto Estadual 9.770/2008 assinado e registrado digitalmente com a utilização do  
processo de assinatura e registro registrado em sistema de registro eletrônico. Data de  
Cod. Autenticação: 36022318170931180981-1; Data: 23/10/2017 09:35:16  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF07786-DCRN  
Valor Total do Alg. R\$ 4,12  
Confira o estado do ato em: <http://sistodigital.tjpb.jus.br>

300/18

Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360; 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300; 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330 e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000003010496-9, no valor de R\$ 21,14, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 19/10/2017, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim **HEITOR DE SOUSA GONÇALVES**, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 19 de outubro de 2017. a.a. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, Custas: 464,82 VRC - R\$ 84,56. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

OF. TABELIONATO DE NOTAS  
 Gláucia Ribas Ferreira Junior  
 TABELIÃO  
 RUA DR. MURICY, 368  
 FONE: 3026-1900  
 Curitiba - Paraná

*[Handwritten Signature]*  
 OITAVO TABELIÃO

*[Handwritten Signature]*  
 HEITOR DE SOUSA GONÇALVES  
 ESCRIVENTE

CFUNARPEN - SELO DIGITAL Nº p907Q . sVeDr. Controle: EPao5 . k8bOu  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*[Large Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 06 073-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 1º, § 1º, do art. 4º, e art. 2º, § 1º, do art. 3º, da Lei nº 11.347/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente em: 23/10/2017 09:35:45.  
 Cód. Autenticação: 36022510170931180981-2; Data: 23/10/2017 09:35:45  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF0787-AR00.  
 Valor Total do Selo: R\$ 0,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados-58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2017 09:43:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 839242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2018 09:35:28 (hora local).

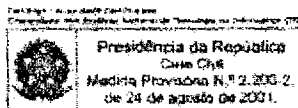
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36022310170931180981-1 a 36022310170931180981-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ae02d94cc9d565e05c988409c11bdda34189f366c9c2d1228b25587479f2c7570428e8bc  
babdcfe9d9ba8ab55bd3ab303c436dd7ef09f



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature and date: 23/10/17]*

06/20

Handwritten scribbles at the top right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CONTROLADORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALOR EM TOUS  
 S. TERRITÓRIO NACIONAL  
 1248029375

NOME  
 SIDNEI DE OLIVEIRA

ACC. PORTANCA / ONE DIGITUM / UF  
 0004933 PR PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 028.087.009-46 06/12/1980

FUNÇÃO  
 LUCIA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO ACC CAT. HAB.  
 RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO AB

INSCRIÇÃO VALORES INSCRIÇÃO  
 01722669407 29/02/2021 07/03/2001

ASSINATURA  
 Sidnei de Oliveira

LOCAL DATA DIGITUM  
 CASCAVEL, PR 18/02/2016

7  
 J. Carlos (Assinatura)  
 07413894781  
 88910430750

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE JORNAL - C/Av. Col. Marquês  
 - Fone: (41) 3333-3333 - Rua: ...

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 271 do CC/2002, art. 680 do CC/2002 e art. 1.113 do CC/2002, informo que o conteúdo do documento digitalizado e assinado por SIDNEI DE OLIVEIRA, CPF nº 028.087.009-46, em 18/02/2016, foi autenticado digitalmente por este Tabelante em 18/02/2016 às 14:50:00, sob o número de registro nº 01722669407, em conformidade com o artigo 104 do CC/2002.

Cód. Autenticação: 36030808171028519687-1-1 Data: 08/08/2017 10:50:00

Selo Digital de Fiscalidade Total do ANACARDI  
 Confira os dados do ato em: https://pbr.tribeju.br

18/02/2016

Scanned by CamScanner

Handwritten scribbles at the bottom right of the page.

000131

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:36:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e42fcf78198549f8494c67c0e87b98c36ab228b25587479f2fc7570428e8bcbabdcdcb1a50e3deec68a82dd339823988a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

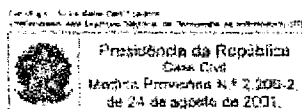
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:20:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 721417

Código de Controle da Autenticação:

**36020806171028510687-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



300132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
 CAUTELAS NACIONAIS DE IDENTIFICACAO

CLAUBERTE JOSE DOS SANTOS

Doc. Identific. / Nome Completo / Tit.  
 5885743-1 BR BR

CPF / DATA DE NASCIM.  
 841.542.099-49 19/09/1978

PROVAÇÃO  
 ANANIAS JOSE DOS SANTOS  
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Assinatura / CC / CPF / RM  
 [Assinatura] [CC] [CPF] [RM]

VALIDADEZ  
 09963837238 31/01/2022 16/09/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1388176819

PROVIDO PIASTEICAR  
 1388176819

LOCAL / RESIDENCIA DO PORTADOR  
 CURITIBA, PR DATA DE EMISSAO  
 31/01/2017

PARANA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.274-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 3º e 4º, Inc. I e II da Lei Federal nº 909/1994 e Art. 4º, Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2005, o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente do original, é considerado e confere neste ato, O referido e verificado. Data: 30/03/2017 12:49:33

Cod. Autenticação: 36025003171248290453-1; Data: 30/03/2017 12:49:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW50785-002K  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistema digital.tpb.jus.br>

De: Valdeir de Menezes Gonçalves  
 Titular

*[Handwritten signature]*

000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e80f698ce5160e76b1cabd685c247e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcabdc348375ab22cbbdd5081de58e8099a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

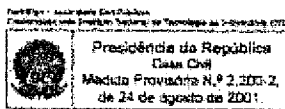
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

36023003171248290453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*

*[Handwritten scribble]*

1

308134

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**  
**CNPJ/MF 11.101.480/0001-01**  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

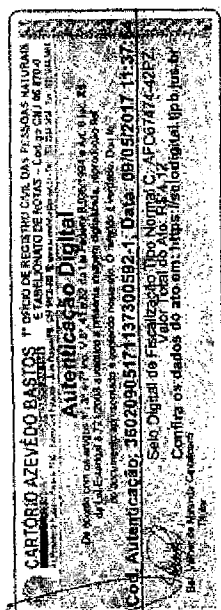
**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolverem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706  
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602412594. NIRE: 41206367353.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

C  
D  
R  
A  
N

2006/70

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**  
**CNPJ/MF 11.101.480/0001-01**  
**3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**  
**CNPJ/MF 11.101.480/0001-01**

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:**

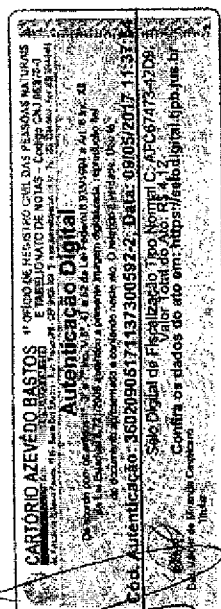
A sociedade gira sob o nome empresarial: "EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME" e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -**

objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE NEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.  
 PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602412594. NIRE: 41206367353.  
 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/11/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature and initials.*

2006/388

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01  
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -**

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -**

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, a futura destinação.

**CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Quando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFICINA DE REGISTRO E VALORES MOBILIARES  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Campo de Ourinhos/SP  
Autenticação Digital  
O documento aqui transcrito é uma cópia fiel do original, assinado e rubricado pelo Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 000.000.000-00, inscrita em 18/12/2008, e seu sócio CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 000.000.000-00, inscrita em 18/12/2008. O documento foi assinado e rubricado em 08/11/2016 às 09:50 horas, no Cartório de Registro e Valores Mobiliares nº 1137300592-3, Data: 09/05/2017 11:37:34.  
Código de Verificação: 11602412594  
Sede: Rua da República, nº 100, Centro, Curitiba/PR  
Confira os dados de ato em: <https://sistema.juris.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.  
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602412594. NIRE: 41206367353.  
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature and initials]*



**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**  
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01  
**3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -**

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.



*CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS*  
Sócio Administrador



*CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS*  
Sócio Administrador

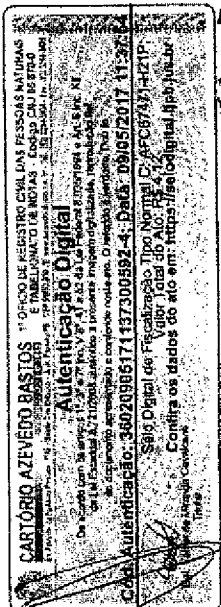
**Testemunhas:**

*Waelson Francisco Scharaiber Junior*  
Waelson Francisco Scharaiber Junior  
RG 5.086.311-5 SSP-PR

*Anne Luize Oliveira Daza*  
Anne Luize Oliveira Daza  
RG 10.702417-4 SSP-PR

**borado por:**

*Wessa C. Stradiotto*  
WESSA C. STRADIOTTO  
6.760.975-1 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.  
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602412594. NIRE: 41206367353.  
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

300288

**Dr. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.**  
 Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
 firma(s) de:  
 [15Brc0u0] CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..  
 [15BrcLE0] CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..  
 f9z2P . Y9Fm . Tjx6M - zLKGE . K9/mh  
 SELO DIGITAL: Ww.FLMARPEN.CDK.BR

Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 27 de Outubro de 2016.

190 BRUNA JANAINA NASCO DA SILVA  
 ESTRELENNE  
 SINAL PUBLICO EM WWW.CENEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 TABELIAO DE NOTAS  
 Autenticação Digital  
 O Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC87470-PPVU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,15  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiipb.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.  
 PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602412594. NIRE: 41206367353.  
 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/11/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signature and scribbles)*

3002/38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d18442fdc2c98614d7da33f8d7c3979f11228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

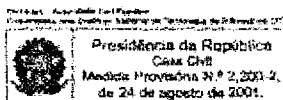
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 703260

Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

071000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**

COC IDENTIDADE / CDS AMULETO / UI: **7758279** PC PR

CPF: **037.964.359-63** DATA NASCIMENTO: **22/04/1982**

FILIAÇÃO: **ANANIAS JOSE DOS SANTOS**  
**MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

RECORRIDO: **01385982017** DATA VALIDACAO: **30/02/2021** DATA EXPIRACAO: **01/08/2000**

RESERVAÇÃO

DATA: **06/02/2016** DATA EXPIRACAO: **06/02/2016**

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. Santos* 10779046862  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR51024344Z

**ULTRAM PR (PARANÁ)**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1247737783

PROBANDO PLANTILHA 1247737783

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELÃO DE NOTAS - Rua: 14 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº Pº II e III do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do Lei nº 11.069 de 2006 referentes a presença digital documental, autorizamos a  
 do documento apresentado e confere com o original disponível em: [www.digitec.com.br](http://www.digitec.com.br)

**Cód. Autenticação: 3802050817165650062-1 Data: 05/06/2017 16:57**

Selo Digital de Fixação Tipo Normal C-AF-F79473-1/000  
 Valor Total do Ato: R\$ 1,72

Confira os dados do ato em: <http://www.digitec.com.br>

Gen. Valter de Azevedo Carvalhos  
 Tabelar

000141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:37:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e4286eca8800ea449715be20412d7a8d44e228b25587479f2fc7570428e8bcabdc1444710bbf241e7ad52395ace19e80d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

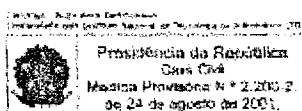
Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

36020506171656500062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

00014

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
412 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

**Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

**Objeto Social**  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO  
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	CLAUDENIR JOSE DOS SANTOS 841.542.098-49	48.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	6.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por **LIBERTAD BOGUS**, Secretária Geral da Junta Comercial do Paraná, em 01/03/2018 às 15:36:52, com o código de verificação **360701103161427420241-1**. Data: 01/03/2018, 15:36:52.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o endereço eletrônico **http://www.jucpar.com.br**.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o endereço eletrônico **http://www.jucpar.com.br**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2018 15:03:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/03/2019 14:36:08 (hora local).

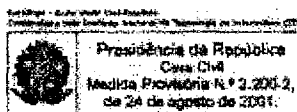
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36020103181427470241-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc524c5773eb93328ffbae0aa73d029db228b25587479f2fc7570428e8bc  
babdce344b89f147d679fca82b0dcaa187a2f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



000144

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

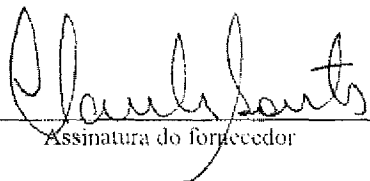
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 25/02/2018 Edital nº: 025 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
11.101.480/0001-01  
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

EFETIVE PRODUTOS Méd. Hospitalares Ltda  
Cláudio José dos Santos  
CPF 035.501.499-80 - RG 8.300.579-3  
Representante Legal

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.101.480/0001-01  
I.E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 CURITIBA PR



**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 04.255.660/0001-74

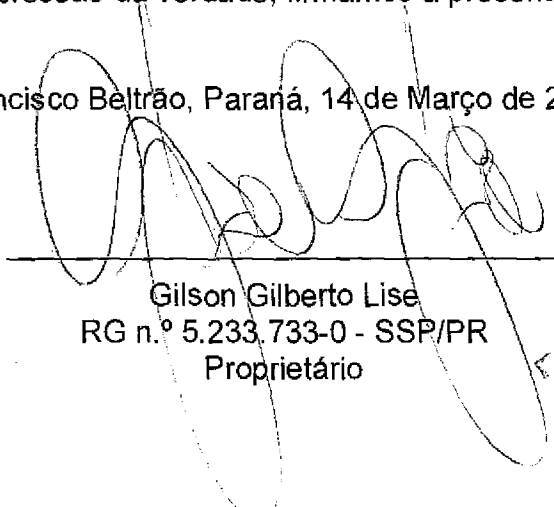
FONE/FAX:(046-3524-0546)

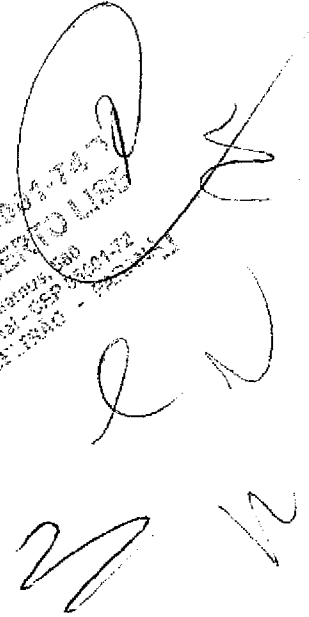
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Gilson Gilberto Lise Me cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Conforme descrição constante no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, Paraná, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

  
F 04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Francisco Beltrão - Paraná  
FONE/FAX: (46) 3524-0546

**GILSON GILBERTO LISE - ME****Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Gilson Gilberto Lise ME CNPJ nº 04.255.660/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, Paraná, 14 de Março de 2018.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85.601-720  
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA** de Capanema - Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados perante a Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

*Certifico que esta documentação foi arquivada perante a Junta Comercial e é verdadeira e fiel ao original.*  
Capanema, 14/03/18

Nome Empresarial <b>GILSON GILBERTO LISE - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0520775-0</b>	CNPJ <b>04.255.660/0001-74</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>29/01/2001</b>	Data de Início de Atividade <b>19/02/2001</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFissional E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;</b>			



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

030148

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria/	
GILSON GILBERTO LISE - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TÊCIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;          COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUÁDRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE	
Identidade: 52337330, SSP/PR	CPF: 697.691.259-20
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de fevereiro de 2018

18/174447-3



*Libert Bogus*

LIBERT BOGUS  
SECRETARIA GERAL

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é copia fiel do original  
Capanema, 14 / 03 / 2018

*Victor Antonio Galvão*  
RG 0.050.195-1

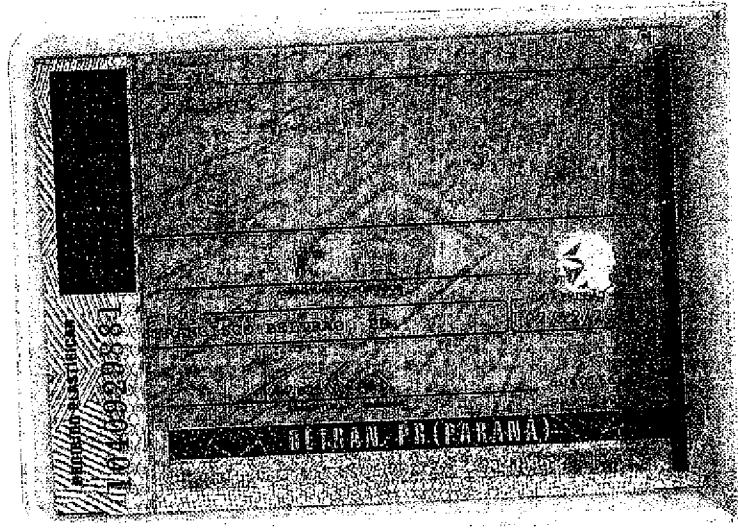
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

12/03/18  
do original.  
Capanea, 14  
Certifico que este documento é copia fiel  
Secretaria Municipal de Capanea

u

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000129



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0  
 NIRE DA FILIAL (informar somente no caso de filiais):

NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRENOME SOBRESALTA-DO): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL: CASADO

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 Certificado que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 14 de maio de 2014

SEXO: M  F   
 REGIME DE BENS (em caso de): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE  
 (mãe): LADAMIRA LISE

NASC. DO EMPREGADO (data de nascimento): 29/10/1969  
 IDENTIDADE (número): 52337330  
 Dígito Emissor: SSP  
 UF: PR  
 CPF (número): 697.691.259-20

EMPREGADO P/OUT (após de contratação efetiva no caso de menor):

COMEÇADO NA LOGRADOURO (RUA, AV., etc.): RUA SÃO MATEUS  
 NÚMERO: 590

COMPLEMENTO:  
 BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL  
 CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
 UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATC: 002  
 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
 EVENTO: 021  
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO: DESCRICÃO DO EVENTO  
 EVENTO: DESCRICÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (RUA, AV., etc.): RUA SÃO MATEUS  
 NÚMERO: 590

COMPLEMENTO:  
 BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL  
 CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
 UF: PR  
 SIGS: BRASIL  
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): gglise@wfh.com.br

VALOR DO CAPITAL - RE: 15.000,00  
 VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4693100  
 Descrição do Objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.  
 4691900: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.  
 4695600: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;  
 4623109: COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;  
 4637199: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;  
 4763632: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;  
 4649499: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
 4641900: (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2011  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.860/0001-74  
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: NIRE atual:

ASSINATURA DA EMPRESA (EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal devidamente autorizado): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 Victor A. Galvão  
 RG 8.050.198-1  
 24.FEV.2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014  
 SOB NÚMERO: 20141332635  
 Protocolo: 140128268-5, DE 21/02/2014  
 Cópia nº 41.1.0120775-0  
 GILSON GILBERTO LISE - ME  
 SEBASTIÃO MOTTIA  
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 14.03.16  
Capanema, *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ME DE CRIE: 4110520775-0  
FILIAL DA FILIAL (preencher somente se não "Micro e ME")

NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviatura): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M  F   
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE  
(mãe): LADAMIRA LISE

DATA DO NASCIMENTO: 29/10/1969  
IDENTIDADE (Número): 52337330  
Orgão Emissor: SSP  
UF: PR  
CPF (Número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR forma de emancipação conforme no caso de menor:

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS  
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:  
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL  
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO: 002  
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
EVENTO: 021  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO: 000  
DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS  
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:  
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL  
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
UF: PR PAÍS: BRASIL  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00  
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4693100  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES: 19/02/2001  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.880/0001-74  
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NÃO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (por meio de instrumento de mandato): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2014  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1  
26 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014  
SOB NÚMERO 2014.1382635  
Protocolo: 14.138263-5 DE 24/02/2014  
SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 1500)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969		IDENTIDADE (Número) 52337330	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	CPF (Número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
CÓDIGO DA RUA (LOGRADOURO NO. DE NO. 1) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 032	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) 4693100 4649401 4649408 4639701 4641902 1813001 1813099 4604800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.000/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (SE GUERÁ UF NIRE anterior)	UF PR
ASSINATURA DA PRIMA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. GILBERTO RG 8.050-06-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141322935 RENOVAÇÃO 14/02/2014 E DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL	

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 14/03/14



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 14-03-18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (sempre em nome do interessado e PAUL)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
PAI DO (PA) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1968	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	ORGÃO EMISOR SSP	UF PR
CNPJ (número) 087.891.259-20			
EMISSÃO POR (nome do emissor em nome do pai da mãe)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., ETC.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4623100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;		
4729002	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;		
4759899	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;		
7738003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;		
4769099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;		
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4763801	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;		
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;		
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;		
	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;		
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2011 NIRE: 4110520775-0 NOME: GILSON GILBERTO LISE - ME SECRETÁRIO GERAL SEBASTIÃO MOTTA	



*Handwritten signature and initials*



518  
00015%

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. - 14.03.18  
Capanema.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE (DA FILIAL, (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
DATA DO EM (data de nascimento) 28/10/1989	IDENTIDADE (Número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 697.691.269-20			

DOMICILIADO NA (logradouro, n.º, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS	
NÚMERO 500	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4883100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4699901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4758801	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4758801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4758801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4753900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FURMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado):  
*Gilson Gilberto Lise - ME*

DATA ASSINATURA: 19/02/2014

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.060.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 28141.38.2635 Protocolo: 18/136284-8 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL
---	--------------	---



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



000155

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 14/03/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o titular/alterado) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
ORGÃO EMITIDOR SSP		UF PR	
CNPJ (Número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4883100 4842702 4543501 3101200 4530705 4530703 4782202 4543502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIJAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.690/0001-74	TRANSFERENCEIRA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE REGISTRO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8-050.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 2014136255 Protocolo: 14/136255 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	



V.P.



000156

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14-03-18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 16 dígitos)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em caso de COMUNHÃO PARCIAL)		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1968	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 097.681.289-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nº, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;		
4888902 4744008 4679602 4761008 4647801 4744099 4744006 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE 444954	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, caso não estiver presente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEB 2011		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB NÚMERO: 2014/1322635 Protocolo: 181382635 DE 21/02/2011 GILSON GILBERTO LISE - ME SERBASTÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no caso do) COMUNHÃO PARCIAL		
FÉREO DE (SEM) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(NOME) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.681.289-20
EMPENHADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)			

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 14/03/18

DOMICILIADO NA (LUGAR DO RIO, rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS	
COMPLEMENTO	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85801720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gig@win.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

ESPECÍFICO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ECONOMIA (CNAE Fiscal) FABRIL 4883100 FABRIL DE ALUMÍNIO 4743100 4744002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	--	---	----

ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo responsável legal da empresa)  
GILSON GILBERTO LISE - ME  
DATA DE ASSINATURA  
19/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Victor A. Galvão  
RG B. 058  
24 FEV 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2018  
SOS NÚMERO: 2014-1992635  
Protocolo: 147136263-3 DE 21/02/2018

SEBASTIÃO MORTA  
SECRETÁRIO GERAL





Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

000158

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 06 de março de 2018

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983  
Bairro: PQ São Paulo  
CEP: 85803-750  
Cascavel - Paraná  
Telefone: (45) 3035-1935  
CNPJ: 20.138.626/0001-76

000159

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº **20.138.626/0001-76** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 06 de março de 2018

MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983  
Parque São Paulo  
CEP 85803-750 - CASCVEL - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0783716-7	20.138.626/0001-76	04/04/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	40.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2016	Número: 20167602829	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

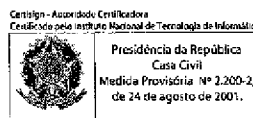
CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/063476-3

*Libertad Bogus*

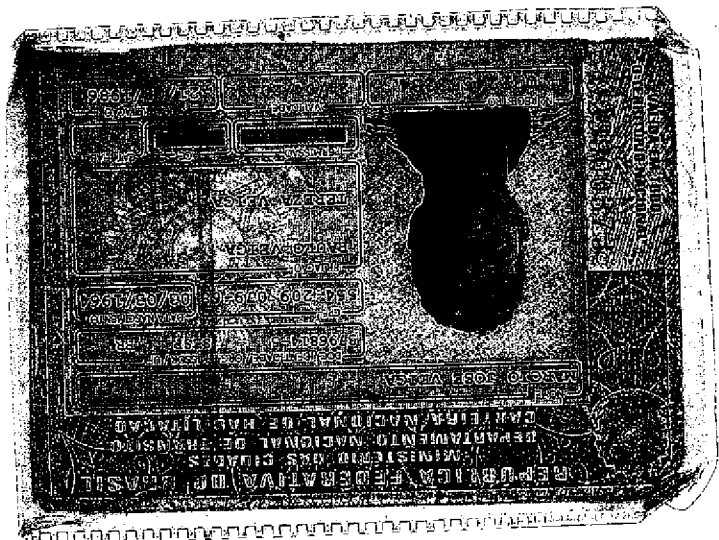
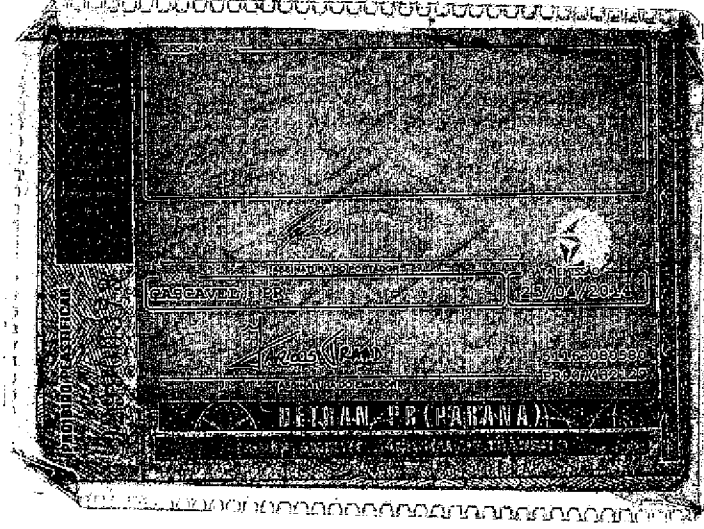
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





Reserva Municipal de Capatema  
Certifica que este documento es copia del  
original. 14/03/2018  
Capatema,



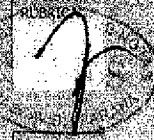
000161



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

ESTEVES  
SANTOS

Marina Esteves Santos  
Tabeliã  
de Serviço Notarial  
Jefferson Esteves Santos  
Func. Autorizada  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

000162



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A  
FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de  
Procuração bastante virom que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e  
dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste  
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica  
de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº  
20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São  
Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador:  
**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, solteiro como  
declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº  
11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e  
domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em  
Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo  
(5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos  
16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta  
Serventia, às folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de  
seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos  
15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta  
Comercial aos 12/04/2017; cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta  
Serventia, às folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente  
capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES  
SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou  
fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:  
**MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964,  
empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e  
inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor  
Sandino Brasão de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao  
qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E 7ª DEPARTAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 158370-0  
Rua Francisco de Toledo, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85800-000 - Fone: (41) 3037-7444 - Fax: (41) 3037-7444

**Autenticação Digital!**  
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.726/2012, assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.726/2012, assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.726/2012.

Cód. Autenticação: 49230405171555530875-1; Data: 04/05/2017 15:56:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC26543-UKSH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12;  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



000163

ESTEVES  
SANTOS

Marina Esteves Santos  
4º Escrivã Notarial  
Jefferson Esteves Santos  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 559 - Fone (41) 3037-7444  
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao Banco Cooperativo Sicoob S.A. podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse; podendo inclusive substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-6  
Av. Francisco Faria, 305 - Barra dos Lanches - 81520-000 - Cascavel - Paraná - Fone: (41) 3037-7444 - Fax: (41) 3037-7444 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, III, IV, V, VI e 32 do Lei Federal 2.965/94 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 49230405171556240125-1; Data: 04/05/2017 15:57:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFC26545-028W - Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valerio Miranda Cascares  
Tabela

2

**Cartório Azevedo Bastos** - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 2ª Delegacia de Notas - Campo Civil  
 Rua São Paulo, 553 - Fone: (48) 3037-2444  
 Cascavel - Paraná

**Autenticação Digital**  
 de acordo com a Resolução de 2008 do Conselho Nacional de Registro de Advogados Brasileiros e a Resolução nº 2008-001/03 do Conselho Nacional de Notários, a fim de assegurar a autenticidade e a integridade dos atos de Registro Civil das Pessoas Naturais, este Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, através do Sistema de Registro de Assinaturas Digitais (SRAD), disponibiliza a Autenticação Digital, mediante o emprego de um Sistema de Registro de Assinaturas Digitais (SRAD) desenvolvido pelo Conselho Nacional de Notários e pelo Conselho Nacional de Registro de Advogados Brasileiros.

Cód. Autenticação: 4923040517456520703-1 - Data: 04/05/2017 - 15:57:38  
 Nota: A Autenticação Digital é um documento eletrônico que possui o mesmo valor jurídico de um documento escrito, desde que for devidamente assinado e autenticado pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Valor Total do Ativo: R\$ 4,12  
 Valor Total do Passivo: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

2

Escritamento em nome de  
**Juliana de M. Zimmermann Miller**  
**MARINA ESTEVES SANTOS**  
 Tabella



**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 PXHYO.G8HN9.B2FLA  
 UJWWE.PXOXT  
 consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017

Em Teste da Verdade

confirmação, dou fé e assino em público e rasgo.  
 MARINA ESTEVES SANTOS, Tabella, que a traslado,  
 seguida, no qual me reporto e dou fé. Eu,  
 HENDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da  
 COMERCIO E DISTRIBUICÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,  
 Control: UJWWE.PXOXT, Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED  
 140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº PXHYO.G8HN9.B2FLA,  
 UJWWE.PXOXT, Cascavel-PR, 03 de maio de 2017.

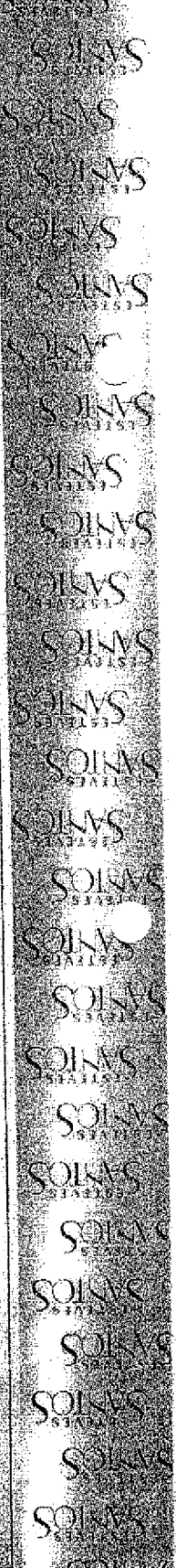
224-P	LIVRO	001/003
	FOLHA	

Jefferson Esteves Santos  
 Fun. Autorizado  
 Rua São Paulo, 553 - Fone: (48) 3037-2444  
 Cascavel - Paraná

SANTOS ESTEVES



República Federativa do Brasil  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CASCAVEL



000162

000165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:34:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f815f8b0a98824640784268620d27ba0804fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb3d18b76d3eb41d5f5ae289f458afcbfd4

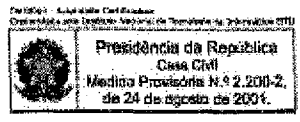
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701046

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and numbers: 21, 21, 9

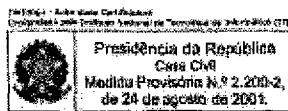
000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

4923040517155530875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:35:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f87e648ad8af1ea56ab6ea2dd267  
18f5c44fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcb3f0b77dd1a08915694a7cf6b5f8299814

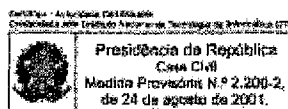
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 701048

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



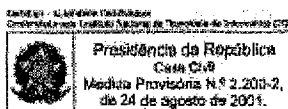
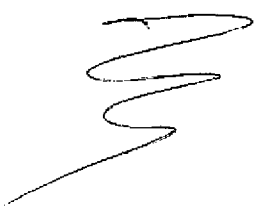
000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

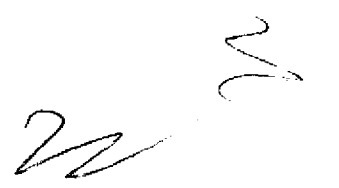
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

49230405171556240125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11





000169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:36:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f822f648b20b4bb61b2c958d68ea  
1c10074fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb3345a68ba7e6d9420bb04829b9cde2b4c

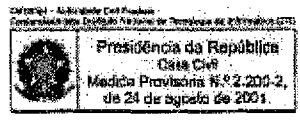
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 701050

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'M' and other scribbles.

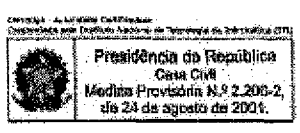
000170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

49230405171556520703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2' and a signature.

000171

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era: Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser: Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniáçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 ( quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 ( cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil ) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 ( um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 ( dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 ( quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 ( dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era: Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

*Dayane Barbosa*  
*Handryus Steinbach*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.  
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602899760. NIRE: 41207837167.  
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
- EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP **000172**  
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 ( cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.  
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602899760, NIRE: 41207837167.  
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
- EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handryus Steinbach*  
*Dayane Barbosa*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 20.138.626/0001-76  
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.  
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602899760, NIRE: 41207837167.  
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus e Dayane Barbosa*

*2112*

*[Handwritten signature]*

000174

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinhach  
Clayne Barbosa*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.  
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602899760. NIRE: 41207837167.  
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
- EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2016

000175

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



*Handryus Steinbach*

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



*Dayane Barbosa*  
DAYANE BARBOSA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.  
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602899760. NIRE: 41207837167.  
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
- EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

000176



Selo Digital HB5E8.gMwbb.Vq61N, Controle: glnv2.8xPS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINEACH (173717)**. \*0043\* 1060660\*. Dou fé.

Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste: da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizada~~



Selo Digital p55E6.g2Jzb.kbos, Controle: WDbtq.aim5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150886)**. \*0081\* 77165B\*. Dou fé. Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste: da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODDY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829. PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602899760. NIRE: 41207837167. PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000177



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Cascavel, 14 de março de 2018  
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

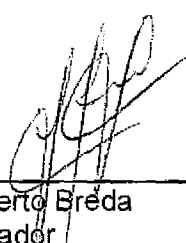
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018**, cujo objeto é a **aquisição de fraldas geriátricas a serem fornecidas aos pacientes carentes atendidos pela secretaria Municipal de Saúde Do Município de Capanema-PR**, conforme descrição constante no Edital.

76.345.370/0001-22

Cascavel, 14 de março de 2018.

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Roberto Bréda  
Procurador  
RG 12R 1.830.902-SC  
CPF 589.731.689-91

**NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Comprovante de Entrega**  
**de Licitação**  
**Referente ao Edital de Licitação Nº 25/2018 de: 14/03/2018**

Modalidade:

- a) CONVITE ( )
- b) TOMADA DE PREÇOS ( )
- c) CONCORRÊNCIA ( )
- d) ALIENAÇÃO ( )
- e) **PREGÃO ( x )**

Abertura dia: **14/03/2018 às 09:00 h**

Recebemos do MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a cópia do EDITAL

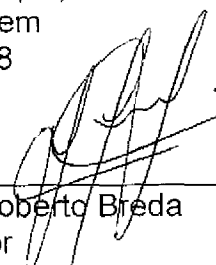
LICITANTE: Cicavel Cirúrgica Cascavel

MUNICÍPIO: De Cascavel - Paraná

FONE/FAX(45) 3223-0605 E-MAIL: adribreda67@hotmail.com

Recebido em

13/03/2018

  
 Adriano Roberto Breda  
 Procurador  
 CPF 589.731.68991  
 RG 12R 1.830.902-SC

**76.345.370/0001-22**

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
 CENTRO - CEP 85819-740  
**CASCAVEL - PARANÁ**

Visando a comunicação futura entre o Município e vossa empresa, solicitamos preencher

o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio do e-mail: Roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 76.345.370/0001-22 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

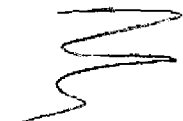
76.345.370/0001-22

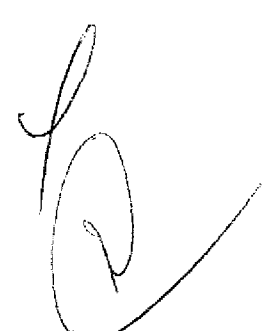
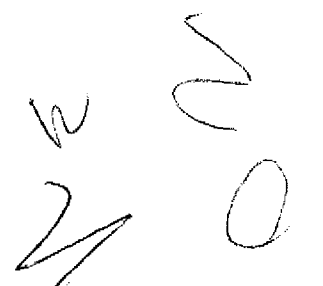
Cascavel, 14 de março de 2018.

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
 CENTRO - CEP 85819-740  
 CASCAVEL - PARANÁ

  
 Adriano Roberto Breda  
 Procurador  
 RG 12R 1.830.902-SC  
 CPF 589.731.689-91



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ADILES BREDA** – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.01562191**, em sessão de 15.08.1975 e última alteração sob nº20177264527, em sessão de 18.10.2017, inscrita no CNPJ Nº76.345.370/0001-22; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02, resolve:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.2

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma delas, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Inclui no objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01) e o transporte rodoviário de cargas próprias (CNAE 4930-2/02).

**Parágrafo único** – Doravante o objeto social da sociedade é o seguinte:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odontológico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
 PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704400976. NIRE: 41600635353.  
 CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.3

eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DENOMINADA de:**

**CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP**

**CNPJ 76.345.370/0001-22**

**ADILES BREDÁ** – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE constituir uma

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.4

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da **EIRELI** será o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.5

hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos eletrônicos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades é **01 de Agosto de 1975** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.6

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.7

*Prof*

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.8

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

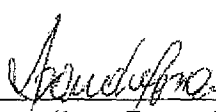
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

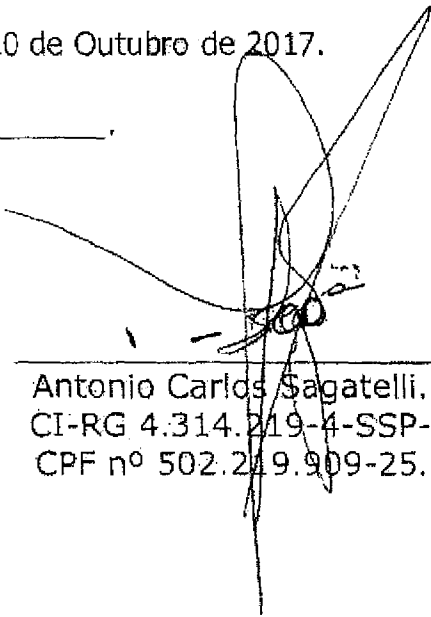
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Outubro de 2017.

  
ADILES BREDA.

Testemunhas:

  
Laudino Favarim.  
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.  
CPF nº242.297.259-49

  
Antonio Carlos Sagatelli.  
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.  
CPF nº 502.219.909-25.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTAVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: ... Cascavel - PARANÁ

Selo Digital J0UMJ:zcENv.EqCeC. Controle: tYRpt.TLVrT  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29526)**

\*0084\* 505573\*. Dou. 16, Cascavel/PR, 25 de outubro de 2017.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten Signature]*  
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thayline Rossato Lorenzi  
Escrevente Autorizada

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Large handwritten signature]*



**CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-900189

FONE/FAX: (0xx45)3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 76.345.370/0001-22, situada na rua da lapa, 2674 em Cascavel no estado do Paraná, por seu Proprietário ADILES BRENDA, divorciado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Cascavel estado do Paraná, portador da carteira de identidade 12R.353.362 e do CPF 842.506.909-20.

**OUTORGADO:** ADRIANO ROBERTO BRENDA, brasileiro representante comercial, portador do CPF: 589.731.689-91, RG 12R 1.830.902, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740, Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 059049109-16, RG: 9345506-1, residente e situado na rua da Lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel/PR.

**OUTORGADO:** REINALDO SÉRGIO ALVES, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 045.163.089-08, RG: 6919452-4, residente e situado na rua das Onze Horas 716, CEP 85804-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** WOLFRED WALTER KISCHKE, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 535.051.079-72, RG: 40390057, residente e situado na rua Marechal Deodoro 1623, CEP 85802-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** GEMA FONTANA, brasileira, representante comercial, portador do CPF: 335.410.359-00, RG: 2020050-2, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** MARCELINO KEKYS, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 035.236.669-96, RG: 8317135-9, residente e situado na rua Manaus 2074, Cancelli CEP 85811-030 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** CESAR RICARDO MILLA, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 027.659.129-12, RG: 6086440226, residente e situado na rua Procópio Ferreira 373, CEP 85815-080 Brasília Cascavel P/R.

OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, onde com está se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representa-la junto a Licitações Públicas, podendo dar lance, praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, e intimações, acompanhar quaisquer processos em todo os termos ou instancia e firmados em compromisso.

\*VALIDADE INDETERMINADA

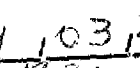
Cascavel (PR) 19 de novembro de 2017

  
CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

ADILES BRENDA

CPF: 842.506.909-20

RG:12R.353.362 S/C

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/03/2018  




SELLO  
ESTEVES SANTOS  
CASCAVEL

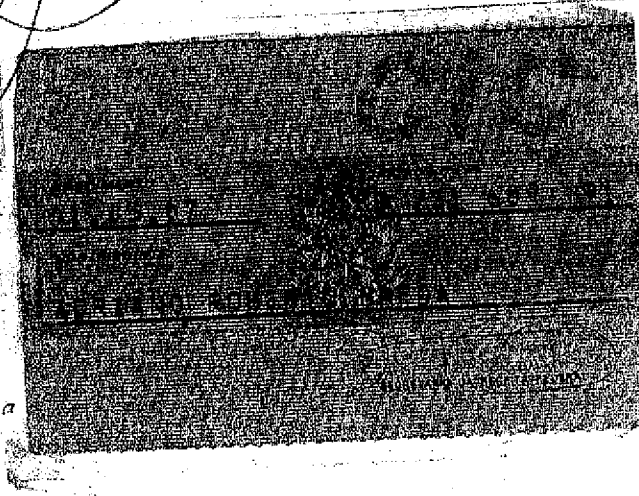
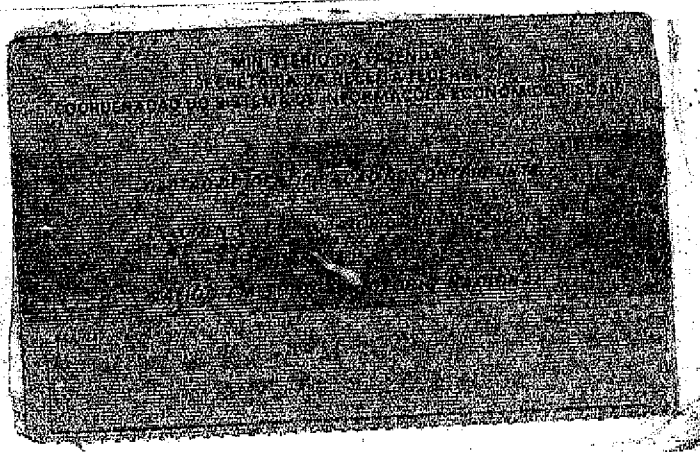
SELO  
MUNARPEN

**SANTOS/AUTENTICACAO**

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
PR 19 SET. 2013

- ( ) Marna Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeidia - Escr. Autorizada
- ( ) Thayllino Rogato Lorenzi - Escr. Autorizada



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 14/03/2018  
Romeu

*M*

*Handwritten signatures and marks on the right side of the page.*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

00019

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial <b>CJCAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063535-3	76.345.370/0001-22	15/08/1975	01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.802-062</b>			
Objeto <b>Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos eletrônicos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armário, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Títular Nome/CPF <b>ADILES BREDA 942.506.909-20</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>01/08/1995</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: 14/11/2017 Número: 20177367032 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		

CASCAVEL - PR, 20 de fevereiro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/03/18

*Deborah Dell'Asta Krüger*

**Deborah Dell'Asta Krüger**  
Relatora  
Matr 18402-0

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

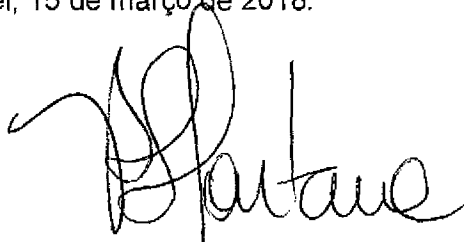
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º25/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 25/2018**, cujo objeto é a **O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme especificações constantes no termo de referência. Conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 15 de março de 2018.



Patrícia Fontana –Socio Administrador  
CPF. 844.262.259-49

Patrícia K. Ribeiro Soares  
Socia Gerente  
C 5.359.529-4

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES  
NO INÍCIO DA SESSÃO.**

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

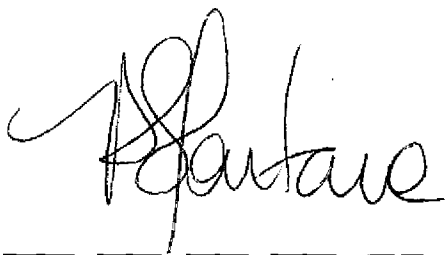


## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, CNPJ nº 78.688.660/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 15 de março de 2018.



Patrícia Fontana – Sócio Administrador  
RG.5.359.529-4 --CPF. 844.262.259-49

Patrícia K. Ribeiro Soares  
Sócia Gerente  
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

~~NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.~~



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0282895-0	78.688.660/0001-02	24/11/1992	01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/10/2017	Número: 20175254290	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

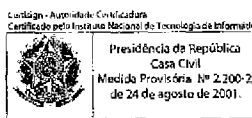
CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2018

18/049848-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



# Dental Fontana Ltda



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA A FAVOR DOS REPRESENTANTES:

SAIBAM quantos este Publico Instrumentos de

Procuração bastante virem que, ao décimo dia do mês de março de dois mil e dezoito (10/03/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado Do Paraná, Compareceu como:

**Outorgante:** Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/001-22, com sede na Rua Santa Catarina, 769, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Paraná, neste ato representada por sua representante sócia administradora, Patrícia Karla Soares Ribeiro Fontana, Brasileira, Casada, residente e domiciliada a Rua Pará, 1534, CEP 85813-060, Bairro Country, Cascavel, Paraná, nascido em 09/11/1971, empresária portadora da cédula de identidade nº 5.359.529-4 SSP/PR e portadora do CPF. Nº 844.262.259-49.

### Outorgados:

**Sr. Reinaldo Sergio Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 6.919.452-4 SESP/PR, e CPF nº 045.163.089-08, Brasileiro, Solteiro, representante comercial, residente na Rua das onze horas 716, CEP 86804-210, Bairro Guarujá - Cascavel - Paraná.

**Sr. Cesar Ricardo Milla**, portador da cédula de identidade RG nº 6.08644022-6 SESP/PR, e CPF nº 027.659.129-12, Brasileiro, Casado, representante Comercial, residente à Av. Capitão Indio Bandeira, 2578, Apto. 103, Centro, Campo Mourão - Paraná.

**Sr. Ricardo Rosa**, portador da cédula de identidade RG nº 6.444.874-9 e CPF nº 939.970.609-59 Brasileiro, casado, Representante Comercial, residente à Rua Sandino Erasmo De Amorim, 1937, Parque São Paulo, CEP 85803710, Cascavel Paraná.

**OBJETIVO E PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representa-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, Seja Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios, Entidades filantrópicas ou demais empresas Públicas ou Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes entregar e retirar documentos, comprar Editais, estabelecer preços, apresentar recursos. Com os poderes da Clausula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro(a), inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Cascavel, 12 de março de 2018.



Representante: Patrícia K. Ribeiro Soares Fontana

Cargo: Sócio Administrador

CPF. 844.262.259-49 RG. 5.359.529-4 SSP/PR

Patrícia K. Ribeiro Soares  
Sócia Gerente  
RG 5.359.529-4

Rua Santa Catarina, 769 - Sala 01 - centro - Cascavel, PR - Telefone: (45) 3224-6985 - e-mail: dentalfontana@uol.com.br

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

000196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 08:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 933277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 16:48:40 (hora local)**.

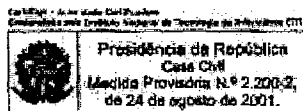
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411203181602590682-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618c3dcd0956b47c64c412990a55d378271a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd0bc05803f4419067be98ed975aa7d70cc



000197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME  
**CESAR RICARDO MILLA**

DOC. IDENTIFIC. / CEE. REGISTRO DE  
**6066440226** SESEX: **RS**

CRP **027.659.129-12** DATA NASCIMENTO **21/06/1978**

FILIAÇÃO  
**LUIZ CESAR MILLA**  
**ISMENIA MARIA MILLA**

Profissão: **PROFESSOR** AC. **PROFESSOR** CAT. INSC. **B**

Nº REGISTRO **02111499402** VALIDADE **29/11/2022** DATA EMISSÃO **16/08/1996**

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *C.R.*

LOCAL **CASCATEL, PR** DATA EMISSÃO **29/11/2017**

ASSINATURA DO TITULAR *José Carlos* **30455637964**  
**PR913649038**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1567299517  
PROIBIDO PLASIFICAR 1567299517

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ESTABELIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-3  
 R. Paraná 1240 - Fone: 196 - Bairro Vila Lido - Jd. Pôrto Alegre - CEP: 84200-000 - Curitiba - Paraná - Tel: 33.500.000 - Fax: 33.500.000

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei nº 7.167, de 14.05.82 e da Lei nº 6.252, de 12.09.74 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Federal nº 5.727/06, autêntico e preservo a integridade da impressão, reprodução e cópia do documento eletrônico e cópiado eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 80412802181107430827-1; Data: 28/02/2018 12:34:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR58017-3E0Y  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Diretor de Serviços Cartorários *[Assinatura]*  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000198

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 14:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 923552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 13:37:12 (hora local)**.

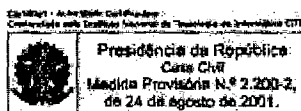
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80412802181107430627-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618afa1fb4d25d9baeb2371e25c154b4e171a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd060d464fec161743a0d43ff84646dad34

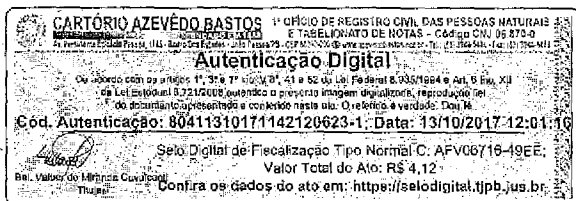


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



000199

**L DENTÁRIA HOSPITALAR  
TANNA LTDA. - ME  
78.688.660/0001-02**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000200

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 15:05:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 13:18:57 (hora local).

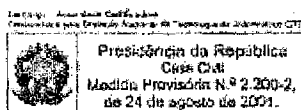
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80411310171142120623-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8141aad100528a2370251a87b7ebc6547191a07bcc79f21590b3ed2622d5  
807bdd019cbd730a7e8fe3578262a4a1d19232e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 02.870-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.220/2010 sujeitos a presente moção de deliberação, respectivo delib.  
do acórdão suscitado e eletrônico assin. e. O número e validade. Data de  
Cód. Autenticação: 80411310171142120593-1; Data: 13/10/2017 12:01:13  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06715-PDLI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000201

**CLÍNICA DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANA LTDA. - ME  
78.688.660/0001-02**

**SECRETARIA DE ECONOMIA  
DO PARANÁ**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
<b>FERNANDO FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA</b>	<b>50%</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Parágrafo único:** Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000202

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:06:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

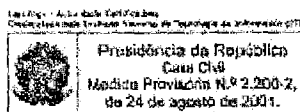
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411310171142120593-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81049c88a05c449171a957aff0fe3efd761a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd0aee2c9d694001a7a88a6d01b18561a8c



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-8  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 80491310171142120555-1; Data: 13/10/2017 12:01:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARV08714-PHZX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000203

**L DENTÁRIA HOSPITALAR  
TANNA LTDA. - ME  
78.688.660/0001-02**

**AGÊNCIA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequação às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000204

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital\** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 834167**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

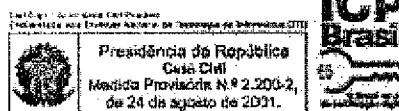
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411310171142120555-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f09740ee44541e5b81d25f81b74810257f798ca92b033dc372bebcee1a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd05f3d561bbe47a1b9beee1ff00d27b471



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Paraná, 2200 - Fone: (41) 3305-7970 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - CEP: 81.200-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 173º e 174º da Lei nº 9.112/1994 e Art. 5º da Lei nº 11.221/2005, autenticou-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 80441310171142120541-1; Data: 13/10/2017 12:01:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD06713-AQLE;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

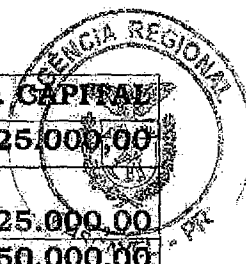
000203

**DENTÁRIA HOSPITALAR  
TANNA LTDA. - ME**  
78.688.660/0001-02

**CIÊNCIA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Parágrafo único:** Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

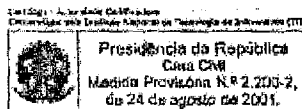
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411310171142120541-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

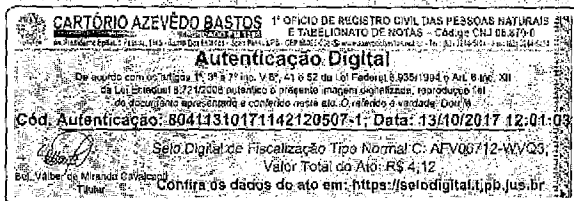
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3fffd5d6440f1b77811fe6e67740abc1a07bcc79f21590b3ed2622d5807b  
bdd04b955ffc1d9a3be6d993205ee6940356



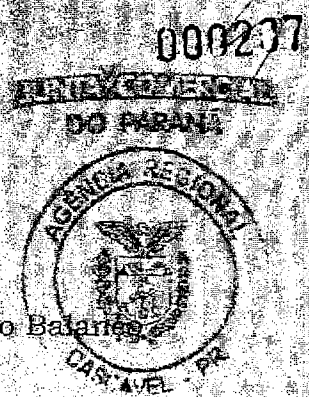
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**L DENTÁRIA HOSPITALAR  
TANNA LTDA. - ME  
78.688.660/0001-02  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço Especial, bem como do resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000208

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:07:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 834169**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

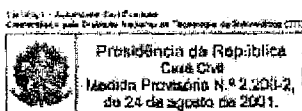
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80411310171142120507-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81a31fdc07bf917d4d1574b2d23fb0b4bb1a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd0c591a1efb96139b6abdcb020e7fc272



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

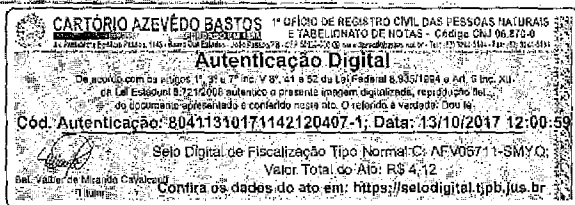


*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*





000209

**CLÍNICA DENTÁRIA HOSPITALAR  
TANNA LTDA. - ME**  
78.688.660/0001-02

**JURISDIÇÃO COMERCIAL  
DO PARANÁ**



### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000210

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:07:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

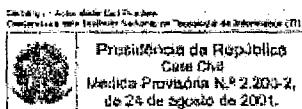
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411310171142120407-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8129dadb63955c878abc8980d4b2c738ab1a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd072264555bc8f1398b56fdc331955beb3



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370.6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.O.P. 41 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, XII,  
da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, a reprodução  
da assinatura eletrônica não substitui a original e não gera responsabilidade para o emitente. O  
Cód. Autenticação: 80411310171142120314-1; Data: 13/10/2017 12:00:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV06710-F9JZ -  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000211

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA.-ME  
CNPJ 78.688.660/0001-02  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de  
defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a  
propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes elegem o foro da comarca de  
Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente  
instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e  
assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na  
presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDO FONTANA**

*[Handwritten signature]*  
**PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA**

*[Handwritten signature]*  
**GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Cesar da Silva**  
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

*[Handwritten signature]*  
**Beatris Martins Stoeberl**  
RG: 12.721.877-3 SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/03/2014  
SOB NÚMERO 20144835452  
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/03/2014  
Empresa: 41.2.0282834-0  
**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR**  
FONTANNA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MINTA  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000212

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 15:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:18:57 (hora local)**.

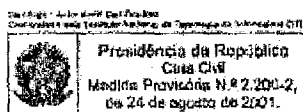
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80411310171142120314-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e40cd67170eb3272dfdeb981e00489851a07bcc79f21590b3ed2622d5807bdd03274ffbc0d9279bc013f4f85f2f11cd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000213

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 025/2018

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Março de 2018.

Odair José Sartor

Sócio- Administrador

RG nº 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000214

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 025/2018

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.724.523/0001-20, com sede á rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado á rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. RONEI PIMENTA inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/03/2018

Cascavel, 14 de Março de 2018.

*[Handwritten signature of Odair José Sartor]*  
Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

40 Tabelionato de Notas

TABELIONATO DE NOTAS  
Merina Esteves Santos  
TABELIA  
CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabelionato de Notas  
CARTÓRIO  
Seio Digital 25mmH.tfm:sc.A45Cj; Controle: 11TC.p.c.2mHE  
Consulte esse selo em <http://furnarpm.com.br>  
Começo por semelhança a assinatura de ODAIR JOSÉ SARTOR  
1968) - 10043-66666 - Dou fe Cascavel/PR, 13 de março de 2018.  
Em Teste  
THAYLLINE ROSSA LORENZ  
Escritante Autorizada da  
da Verdade



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000215

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 025/2018

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição inculpada no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 14 de Março de 2018.

Odair José Sartor

Sócio- Administrador

RG nº 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

000215

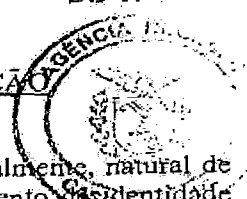
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

HISTÓRICO  
DO I...

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** - A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

Handwritten signatures and initials: 'gn', 'F', 'Hef', 'd', 'D', 'P', 'M'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Educandos - Joinville/SC - CEP 89204-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-5405 - Fax: (51) 3314-5441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 3º e 4º do art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente informação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato, O rejeito a veracidade do ato.

Cod. Autenticação: 28681105471125100170-1 - Data: 11/05/2017 14:25:27

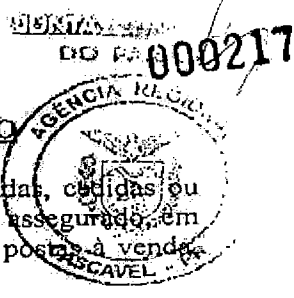
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD22418-3P91  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valter da Mota de Carvalho  
 T1688



**ALVES E PIOLA LTDA - ME.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**QUARTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** - O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

**NONA** - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials: AM, J, JLP, and others. A large handwritten '2' is visible on the right side.



000218

MUNICÍPIO DE PARANÁ



**ALVES E PIOLA LTDA - ME.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos; produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

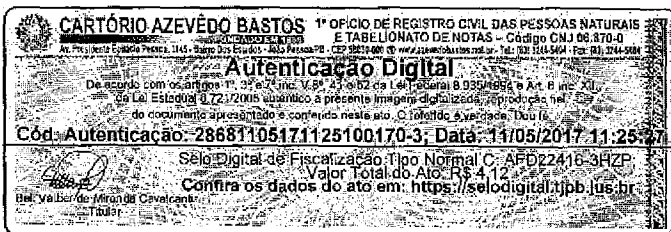
6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.



000219

**ALVES E PIOLA LTDA - ME.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials in various colors (black, blue, red) are present below the text, including a large signature on the left and several initials on the right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Incº XII do Lei Estadual 8.721/2008 juntado o presente em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 28681105171125100170-4; Data: 11/05/2017 11:25:27**

Seio Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AED22415-IIIQ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti  
Tribunal

000220

ALVES E PIOLA LTDA - ME.


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

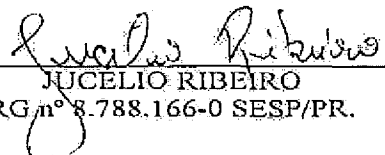
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

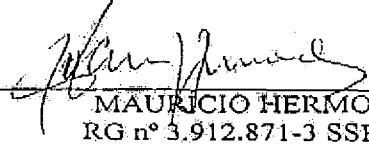
  
HILDA PIOLA

  
FABIO DI CASTRO ALVES


  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
JUCÉLIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
MAURICIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2010  
SOL Nº: 20109805496  
Protocolo: 10/880549-8, DE 20/10/2010

Empresa: 41.2 0560896-9  
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.  
Cod: Autenticação: 28681106171125100170-5, Data: 11/05/2017 11:25:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QVW1J  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

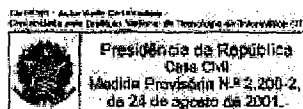
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

**28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000222

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0560896-9	<b>GNPJ</b> 07.724.523/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/12/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/12/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SÓCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SÓCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 19/01/2016	<b>Número:</b> 20160548322		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 21 de fevereiro de 2018

18/141594-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*W*

*Deborah Dell'Asta Krüger*  
Deborah Dell'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*SP*

*W*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CALIÇA CNJ 06.871-4  
R. Manoel de Barros, 111 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81210-000  
Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei nº 20.271/2014, art. 2º da Lei nº 11.367/2006 e art. 4º da Lei nº 13.081/2014, o(s) documento(s) eletrônico(s) de conteúdo eletrônico, autêntico, com 100% de certeza digital, em conformidade com o protocolo de autenticação de documentos, emitido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 21/02/2018, às 09:21:15, sob o número 28682202180911200017-1, Data: 22/02/2018 09:21:15.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR26-444-150  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Cod. Autenticação: 28682202180911200017-1; Data: 22/02/2018 09:21:15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000223



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 08:34:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 918891**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2019 10:18:16 (hora local)**.

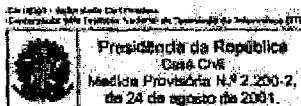
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28682202180911200017-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52cd45372ee7f3184bd37db7eca5be28858b3bac12926cc1d9fb5d687833  
76971d8c9dd83074508c4fd758b7797d4e0299



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

000221

## PROCURAÇÃO

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.724.523/0001-20, com sede à rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. RONEI PIMENTA inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, Para fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, licitações, pregões, editais, carta convite, Tomada de preços, junto a prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento

Cascavel, 24 de Maio de 2017.



Selo Digital d09MJ.8tC5c.WuGCj. Controle: tTTCp.Uk8TA  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de ODAIR JOSÉ SARTOR  
(79989) - \*0094\* 888887 - Dou fé, Cascavel/PR, 25 de maio de 2017.

Eni Teste da Verdade  
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



  
Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09





000225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 09:19:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717691fa8b3b2bdbba96264809a8bce3793438b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8e7ee0d2ba2aee41233968636fa194bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

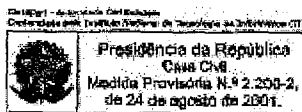
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:35:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 714487

Código de Controle da Autenticação:

**28682605171110250125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000227



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>9</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 15:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 831974**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:42:36 (hora local)**.

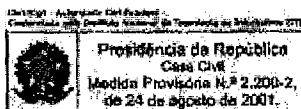
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 28680910171422490855-1**

<sup>9</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848b871a8ab07d696ab5b94112c263f541a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd2cbab7c1688f80efb6022650adb81e9





000228

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 13 de março de 2018.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

**02.995.568/0001-15****ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 13 de março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPE: 452.690.506-78  
Sócio Gerente



000229

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência:

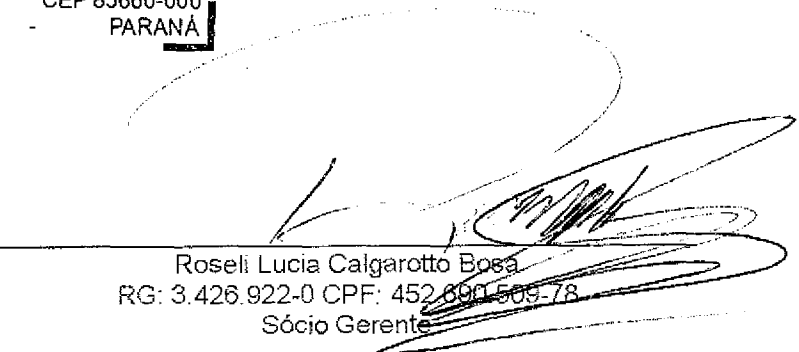
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 25/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromaquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**02.995.568/0001-15****ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 13 de março de 2018.



Roseli Lucia Calgarotto Boes  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0100-230

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0405982-1	<b>CNPJ</b> 02.995.568/0001-15	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/02/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1999
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018.



18/185620-4

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*M*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, \_\_\_\_\_

*20*

000231



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405962-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TEGIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00 SOCIO Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00 SOCIO Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 12/03/18

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NEIASI LUIZ BOZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSALI LUCIA CALGAROTTO BOZA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.923-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alvea, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/00)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares, com atividade de fracionamento e acondicionamento especializado (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/01)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.53-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (84.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4662-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-0/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes (4789-0/05)

Secretaria Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/02/2014

000232



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e fibras naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, torçaria e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário (1340-3/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto furadas (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industriais (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46494/03).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46494/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46494/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/05).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MELBI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.859-87; e  
**ROSELI LUCIA GALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que atua sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e loja na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Prefeitura Municipal de Capenema  
Certifico que este documento é cópia fiel

0002233

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.998.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORD**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alvéz, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-5/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (46.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (46.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.998.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (8592-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4666-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 12/03/2014

000231

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapacaria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL, R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. **Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendente do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 12/03/2001

000235

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quarto:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo inócua em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

**Parágrafo Quinto:** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido será a destinação que for deliberada por ações que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, receberá a Administradora, o título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALLECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recasso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recasso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o fórum de Dom Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

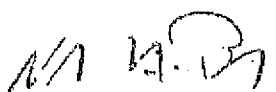
000236


2

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**


Eu, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 05 de Março de 2015

  
NELSI LUIZ BOSÁ

  
ROSELI LUCIA CEZARINO BOSÁ

Testemunhas:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1 / PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICADO REGISTRO Nº: 09/03/2015  
BOI Nº 192.2015/1477303  
Protocolo Nº 181477303 DE 05/03/2015  
EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
EMPRESÁRIO: NELSI LUIZ BOSÁ - ME  
LUCIENIA RODRIGUES  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capaneama  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capaneama, 12 / 03 / 2015

000237



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



000238  
000237

LIVRO	0154-P	FOLHA	038	RUBRICA	9
CÓDIGO	0014	PROTOCOLO	00017370	PÁGINA	

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, EM FAVOR DE STEFANIA LARISSA BOSA, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41.20405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a-) representar a perante estabelecimentos bancários, inclusive **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas; emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

000239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **STEFANIA LARISSA BOGA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9182832-4 / GESP / PR

CPF: **005.717.739-23** DATA NASCIMENTO: **12/12/1994**

FILIAÇÃO: **NEISET LUIZ BOGA**  
**ROSELI LUCIA**  
**CALGAROTTO BOGA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05717900672** VALIDADE: **28/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/02/2013**

OBSERVAÇÕES

*Stefania Larissa Boga*

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **02/01/2018**

*Zacarias (RAMS)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **46159513965**  
**PR913664024**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1578406208

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1578406208

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 12/03/18  
 Capanema, 14

*(Handwritten signature and scribbles)*

*(Handwritten mark)*



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

0002/0

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO    CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS    PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.




À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

## **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 25/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

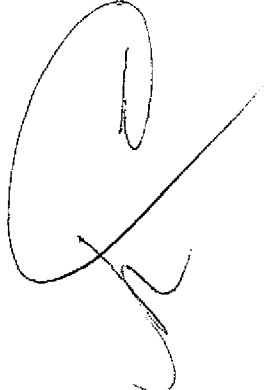

Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

  
Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 25/2018 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

  
**Animari Terezinha Guimarães**

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema

14 103 2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI  
 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - ME, na forma abaixo:**

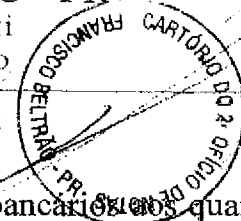
000243

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Marcos Jose Riquetti  
Tabelião Designado



Lv. 0222-P

Fls. 010

Prot. 00012625

Pag. 002 00024

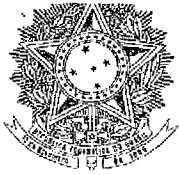
instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários em nome dos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016. Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/03/2018  
Rosen

- 000245



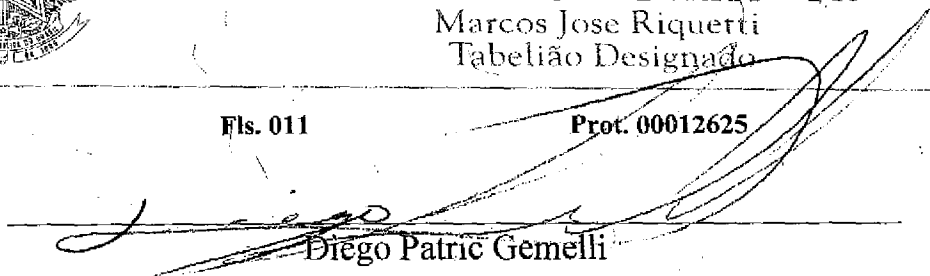
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Marcos Jose Riquerti  
Tabelião Designado

Lv. 0222-P

Fls. 011

Prot. 00012625

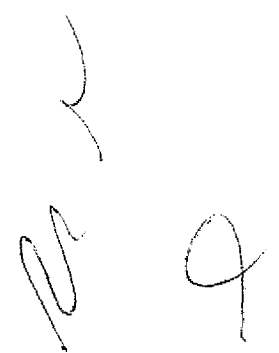
Pag. 003

  
Diego Patric Gemelli  
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WWIM , Controle: ntv6a . QwyPG  
Nº mHnpJ . UdPVL . WWIM , Controle: ntv6a . QwyPG  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14 / 03 / 2018  
Rosa





000246

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATELOR NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 782574440

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 782574440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 782574440

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATELOR NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LUIS CARLOS GUIDARAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1275539-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 228.171.209-78 28/03/1953

FUNÇÃO  
**RICARDO GUIDARAS**

TERESA DOS SANTOS  
 GUIDARAS

PERMISSÃO - NCE - CAT. HABILITACAO  
   C

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01506071418 18/07/2018 18/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LEGA. DATA EMISSAO  
**FRANCISCO BELTRAO, PR** 19/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 50261040566  
 PR905028571

DETRAN - PR (PARANÁ)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 86 879-0  
 Rua: Rua Espírito Santo, 111 - Bairro: Vila Espirito Santo - Curitiba - PR - CEP: 81220-201 - Fone: (41) 324-2444 - Fax: (41) 324-1211

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 permitem a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confissão desta ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861907170855090685-1; Data: 19/07/2017 09:09:34**

Solo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFK78191-CREI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

000247

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

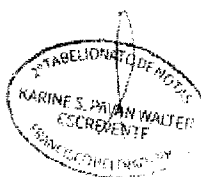
3) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Pérola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) à sócia SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N.º 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 7

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares. . passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e ROMANO ANTONIO POSSATTO, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES passa a ser administrada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

000249

folha 3 de 7

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

000250

folha 4 de 7

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR. CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

**000251**

folha 5 de 7

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

000252

folha 6 de 7

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

000253  
folha 7 de 7

Francisco Beltrão -PR, 06 de novembro de 2017

*Animari*  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

*Sarah*  
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA

*Rossatto*  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato  
Cartório "Biklenitz" - Tabelião Delegado

RECONHECIMENTO 016186  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA  
Salgado Filho - PR. 07 de novembro de 2017

Em test. da verdade. *Sarah*  
Francisco Beltrão - PR, 06 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
UFPR - Jdade / CNPJ 84013 - 13,72 - Contas em <http://fazapem.com.br>

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ROMANO ANTONIO POSSATTO  
Em test. da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR, 06 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
UFPR - Jdade / CNPJ 84013 - 13,72 - Contas em <http://fazapem.com.br>

Tabelião de Salgado Filho PR  
Tabelião de Salgado Filho PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES  
Em test. da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR, 06 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
UFPR - Jdade / CNPJ 84013 - 13,72 - Contas em <http://fazapem.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE SALGADO FILHO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Derechos de Registro - Tabelião Delegado  
Rua: 28 de Setembro, nº 100 - Salgado Filho - PR - CEP: 85000-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de início de Atividade</b>
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)		<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>		<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 096.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 29/11/2017	<b>Número:</b> 20177499451	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

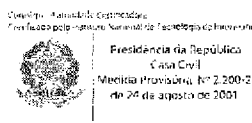
CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2018

18/067341-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaitda@live.com

000255

## **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018**.

**Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2018.**

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515

Centro

CEP 99.740-000

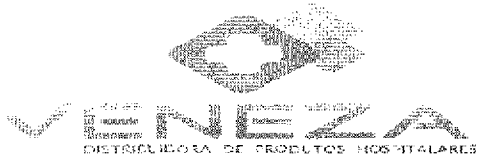
BARÃO DE COTEGIPE - RS

  
**IVONEI CESAR BALBINOT**

**SÓCIO-GERENTE**

**CPF: 026.136.680-75**

**RG: 5093560174**



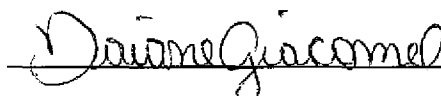
CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaitda@live.com

000256

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99.740-000, É optante do **SIMPLES NACIONAL**, como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei, em cumprimento ao artigo 32 do paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93

Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2018.



Daiane Giacomel

Contadora

CRC/RS nº 086978/O-8

Daiane Giacomel  
Contadora  
CPF: 017.227.518-16  
CRC/RS 086978/O-8

  
IVONEI CESAR BALBINOT  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174

  
**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE/RS





CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaitda@live.com

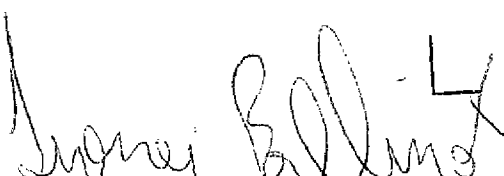
000257

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, DECLARA enquadramento de empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2018.

**13229567/0001-86**  
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

  
**IVONEI CESAR BALBINOT**  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS

IDENTIFIC. DO TITULAR / LIC. 00076333-3 8250 PR

C. 072.894.289-90 DATA DO NASCIMENTO 28/08/1993

HÍBRIDO

ENT. PRUDENTE DE MORAIS

PROFISSÃO: ACC. COT. 198

REGISTRO: 08251508674 VALIDADE: 17/07/2019 DEF. HABILITADA: 05/12/2014

PROFISSÃO: ACC. COT. 198

DATA EMISSÃO: 05/01/2016

71966334088

PR540563415

DETRAN - PR - PARANÁ

1213076435

1213076435

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 14/03/2018  
 \_\_\_\_\_  
 Rose

*M*

*R*

*R*

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, portador da carteira de identidade n°.7049680684, CPF n°.713.116.700-25, brasileiro, casado, residente na rua recife 1738, Cascavel-PR representante da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-ME, com sede na AV VINTE UM DE ABRIL -515-CENTRO CEP-99740-000 BARÃO DE COTEGIPE-RS, inscrita no CNPJ/MF: 13.229.567/0001-86, Inscrição Estadual n°. 039/0162302 vem por meio deste instrumento substabelecer o senhor **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, portador da carteira de identidade n°.10776333-3 SSP/PR, CPF 072.891.289-90, brasileiro, residente na cidade de, CASCATEL -PR outorgando-lhe poderes específicos para representá-lo a outorgante junto ao município de CAPANEMA, Estado do PARANA, para participar do processo licitatório, modalidade pregão presencial n°025/2018 no processo licitatório N°, podendo praticar os atos concernente a entrega de documentos de identificação, credenciamento e envelopes de habilitação e de proposta, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e Contratos, recorrer e praticar todos os atos necessários em implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo licitatório.

VALIDADE ATÉ 30 DE MARÇO DE 2018.

BARÃO DE COTEGIPE 09 DE MARÇO DE 2018

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
REPRESENTANTE  
RG:7049680684  
CPF:713.116.700-25

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas



000260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

DCC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7049680684 / BESP / RS

713.116.700-25 DATA NASCIMENTO: 13/06/1974

ELIÇÃO: OSMAR JACOB BRAGAGNOLO

ZELI NATALINA BRAGAGNOLO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 01790897851 VALIDADE: 30/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1992

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO FOMINADOR: [Signature]

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 03/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 037181.62671 PR911038789

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1266803369

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266803369

2º Ofício de Registro Civil  
 Elizabete Versori Tabeleá Designada  
 Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original, em seu ANVRSO do que dou fé.

03 JUN 2016

SELO FUNARPEN  
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 FNF87995

2º Ofício de Registro Civil  
 Elizabete Versori Tabeleá Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Avenida Brasil, 8066 - Centro  
 CEP 85801-007 - Cascavel - PR

- Elizabete Versori Tabeleá Designada Escrevente
- João Carlos Mazoni Escrevente
- Flávia Regina Bruni Escrevente
- André Cristiano Mazoni Pereira Escrevente
- Adriane Soares Martins de Lima Escrevente
- Jussara Ruffino Basso Escrevente
- Valdete Fominaloni dos Santos Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaitda@live.com

000261

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS, sito à AV. Vinte e Um de Abril, 515, inscrita no CNPJ/ME 13.229.567/0001-86 e inscrição Estadual n.º 170/0009610, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador da carteira de identidade n.º 5093560174 e CPF n.º 026.136.680-75, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua David Marca, n.º 469, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

**OUTORGADO:** MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do RG n.º 7049680684, e CPF n.º 713.116.700-25.

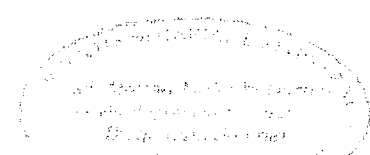
**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 16 de Janeiro de 2019.

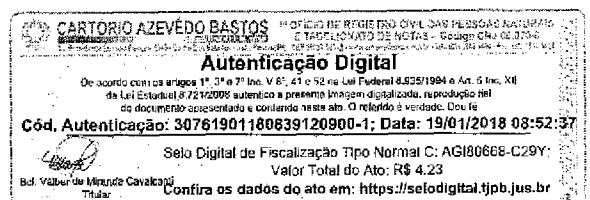
Barão de Cotegipe/RS, 16 de Janeiro de 2018.

  
**IVONEI CESAR BALBINOT**  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174

**13229567/0001-86**  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Atestado POR AUTENTICAÇÃO digital (assinatura) de Ivonei Cesar Balbinot por Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, sem custo financeiro e com o E-mail: R\$ 4,90. Selo Digital nº 12892706/RS 0149 00 709002 05830 1,40) da verdade.



Nº 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000262

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2018 09:14:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 893269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/01/2019 08:53:00 (hora local)**.

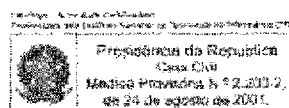
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30761901180839120900-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33046ad0d8671e4d76c7847830e6d4fa1475a7027ad67bbd1535e08bd8a1f70b6e710870acb098e584277457ba89d689da1a9826ca346769fbcba088d2725c0



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Transformação de Sociedade Limitada para  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ n.º: 13.229.567/0001-86**

**NIRE: 4320683266-0**

**Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro**

**CEP n.º: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS**

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, n.º.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob n.º. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade n.º. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n.º.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Paragrafo primeiro** – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

**1.1** – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, adotando também o nome fantasia “**VENEZA COSMÉTICOS**”.

**1.2** – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotejipe/RS, Cep 99.740-000.

**1.3** – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 -Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

**1.4** - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

**1.5** – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

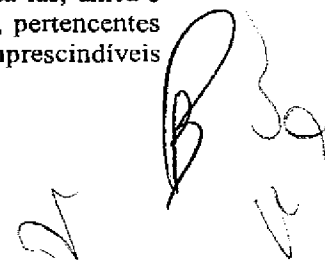
### SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

**2.1** – O Capital Social da empresa é de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**2.2** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

**3.1** – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.



3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

#### QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
- b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
- g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.



### QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 - A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 - A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

  
- Ivonei César Balbinot

Barão de Cotegipe RS, 04 de dezembro de 2017.

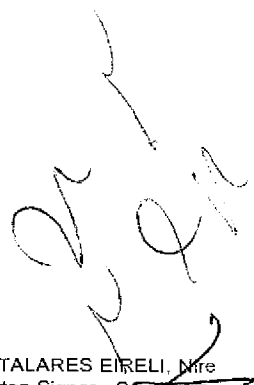
**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 Av. Dr. De Ahril, 165 - Fone: (54) 3923.2144 - Comarca de Erechim  
 Tabela de Maria Malena Designada Maria Malena Dariva  
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE  
 IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E DDU FE.  
 EMOL: R\$6,70. SELO DIGITAL 1281-1289206/RS Nº 0189.00.1700002.03997  
 (R\$1,40).  
 BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Tabela Designada Substituto

MARLENA MALENA DARIVA - TABELIÃO REGISTRAR

**SERVENTE NOTARIAL E REGISTRAR**  
 Bel. Marisa Malena Dariva  
 Tabela Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360031348-0	13.229.567/0001-86	04/02/2011	14/02/2011

Endereço Completo:

AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 515 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRaldas DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLÓGICOS. FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador  
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
 026.136.680-75 IVONEI CESAR BALBINOT xxxxxxxx TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2018 Número: 4575957

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4320683266-0	43600313480	xx	TRANSFORMACAO
	TRANSPORTES RODOMEDI LTDA	4320683266-0	3676018	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2018 16:15

  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000025661 e visualize a certidão)



18/033.423-9

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE - ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço: R. SÃO MATEUS 580 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90226453-12

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 5 233 733 0

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 5801 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: (46) 35240546

E-mail representante: GIGA@WLN.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 2236-7

Data de abertura: 01/05/2015

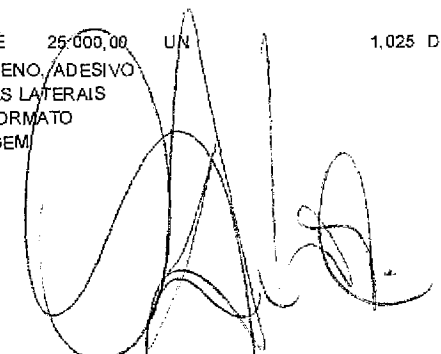
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK	DESCARPACK	1,25	31.250,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	DESCARPACK	1,23	49.200,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	DESCARPACK	1,23	49.200,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK	DESCARPACK	1,02	25.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 155.150,00

TOTAL DA PROPOSTA : 155.150,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


  
GILSON GILBERTO LISE - ME
   
CNPJ: 04.255.660/0001-74

 04255.660/0001-74  
 GILSON GILBERTO LISE

000268



000269

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

*Handwritten marks: a large 'N' and a large '2'.*

**Data da Emissão: 13/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
04.255.660/0001-74  
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco  
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Handwritten signature of Gilson Gilberto Lise*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**GILSON GILBERTO LISE**  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-720  
Capanema - PR

*Handwritten signature*

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Email: efetive@hotmail.com

Endereço: R.DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: (41) 3042 -

Fax: (41) 3225 -

Celular: (45) 9953 -

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

Telefone contador: 41 32251823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 80860692

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 41 30420996

E-mail representante: efetive@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3007-4 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR

Conta: 124563-5

Data de abertura: 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	25.000,00	UN	1,30	MARDAM / SLIM	1,22	30.500,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	MARDAM / SLIM	1,02	40.800,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	MARDAM / SLIM	0,94	37.600,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	MARDAM / MASTERFRAL	0,82	20.500,00

11.101.480/0001-01

I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 11.101.480/0001-01

PREÇO TOTAL DO LOTE : 129.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 129.400,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

000270



000271

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

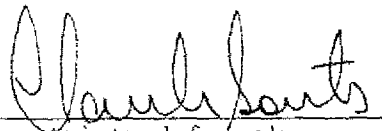
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 25/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
11.101.480/0001-01  
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR

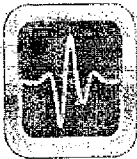
Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

EFETIVE PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA  
Cláudio José dos Santos  
CPF 035.501.499-80 - RG 8.300.579-3  
Representante Legal

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.101.480/0001-01  
I.E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 CURITIBA PR



**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

000272

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
tel/fax 41 3501-7359


AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**, cujo objeto é **para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei n.º. 10.520/02, do Decreto Municipal n.º. 4.118/07, do Decreto Federal n.º. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

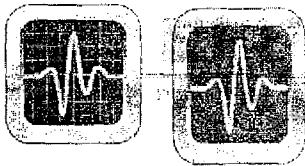
Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA - "solvacoes"*  
*OLYVERSUDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000*



000273



**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359


11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

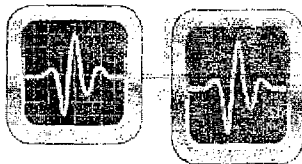
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA - "rotacões"*  
*OLYVERSXDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000*



**EFETIVE**  
MÉDICOS HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

000274

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

11.101.480/0001-01  
I.E.: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CENTRO  
Vila Hauer  
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

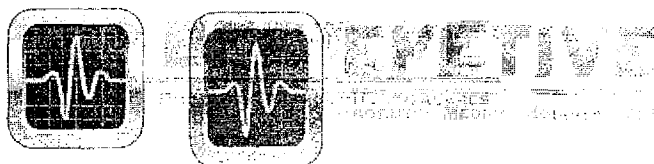
**DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA - "cotações"*  
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 99953-9000



000275

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

*[Handwritten signature]*

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 025/2018** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

*[Handwritten signature]*

**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* "*colações*"  
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM - Tel/WhatsApp: 45 9995319000

*[Handwritten mark]*



**EFETIVE**  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

000276

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01  
I.E.: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CEP 816-0-070 - CURITIBA - PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 025/2018

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, e do CPF nº 0.28.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;  
Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA "colações"
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;



**EFETIVE**  
 EFETIVE PRODUTOS  
 Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - Curitiba - Paraná  
 CEP 81620-070 - CURITIBA - PR

000277


Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
 Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01  
 I.E.: 904.92.848-85

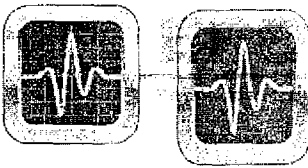
EFETIVE PRODUTOS  
 Rua das Carmelitas, 634 - Hauer  
 CEP 81620-070 - CURITIBA - PR

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 14 de Março de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
**RG: 8.086.069-2**  
**CPF: 0.28.087.009-46**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA* "cotações"  
[OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM](mailto:OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM) - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01  
I.E: 904.92.848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Das Carmelitas, nº 634  
Vila Hauer  
CENTRO - CURITIBA - PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 –  
85.760-000 – CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

**DECLARAÇÃO DA PROPOSTA**

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares  
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR  
CNPJ: 11.101.480/0001-01  
Inscrição Estadual: 904.92.848-85  
Inscrição Municipal: 00572460-4  
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias Conforme Edital  
Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias Conforme Edital  
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital  
Todos os preços já inclusos no valor final do produto  
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital  
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3007-4 C/c: 124563-5-1  
Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA, RG: 8.086.069-2, CPF: 0.28.087.009-46,  
Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email:  
[efetive@hotmail.com](mailto:efetive@hotmail.com)

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 12 (doze) meses. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 14 de Março de 2018.

**SIDNEI DE OLIVEIRA**  
RG: 8.086.069-2  
CPF: 0.28.087.009-46  
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA - "cotações"*  
[OLYVERSXDY@HOTMAIL.COM](mailto:OLYVERSXDY@HOTMAIL.COM) - Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000.

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA  
 Endereço : R.SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090  
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: LICITACAO.GRALHAAZUL@HOTMAIL.COM  
 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:  
 Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
 Telefone contador: 4532242211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante: 4532234806

E-mail representante: odairsartor@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 32480-9

Data de abertura: 05/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	MARDAM	SLIM GERIATRICS	1,30	32.500,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	MARDAM	SLIM GERIATRICS	1,08	43.200,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	MARDAM	SLIM GERIATRICS	1,00	40.000,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	MARDAM	MASTERFRAL	0,90	22.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 138.200,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
 Centro - CEP 85802-080  
 CASCAVEL - PARANÁ

ALVES E SARTOR LTDA  
 CNPJ: 07.724.523/0001-20

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

000280

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Paraná.**

Depto. de Licitações

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Apresentamos nossa proposta de preço para os produtos/serviço descritos no objeto da presente licitação é o registro de preços para **O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: PREGÃO será realizado dia 14/03/2018 com início às 9H00min

Declaramos, que possuímos profissional capacitado para atender aos requisitos solicitados, estamos cientes que deveremos atender aos ditames do Edital e seus anexos:

Valor por extenso: R\$: 138.200,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos reais)

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.;

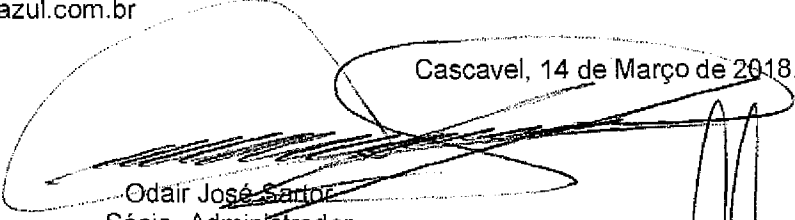
A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Cascavel, 14 de Março de 2018.

  
Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



000281

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Ref. Pregão Presencial Nº 025/2018

### DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

#### DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br) e [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **32.480-9**

Ag: **4693-0**

#### Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

**ODAIR JOSÉ SARTOR**

CPF: **020.887.939-09**

RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

**FABIO DI CASTRO ALVES**

CPF: **881.345.049-49**

RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR**

CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** nº **20109805496**

Cascavel, 14 de Março de 2018.

07.724.523 / 0001 - 20  
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

  
Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



000282

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 12/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ALVES E SARTOR LTDA**  
07.724.523/0001-20  
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

000283

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Ref. Pregão Presencial Nº 025/2018

### DECLARAÇÃO

PROponente: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, de que os produtos cotado possui registro na ANVISA.

Cascavel, 14 de Março de 2018.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20  
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.138.626/0001-76 Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

E-mail: pharmed2015@bol.com.br;

Endereço: R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone: (45) 3306 -

Fax: 45)3035 1935

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCIO JOSE VEIGA

CPF: 554.209.079-68

RG: 3.796.814-5

Endereço representante: RUA SANDINO ERASMO DO AMORIM 2018 - PQ. SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85801-000

Telefone representante: 45 3035-1935

E-mail representante: licita@pharmedhospitalar.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 1317 - - MIGRANTE-INT-PR - Cascavel/PR

Conta: 13000623-3

Data de abertura: 22/09/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG. COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	SAFETY CONFORT		1,19	29.750,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	SAFETY CONFORT		1,19	47.600,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	SAFETY CONFORT		1,19	47.600,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 25.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 124.960,00

TOTAL DA PROPOSTA: 124.960,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
CNPJ: 20.138.626/0001-76

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983  
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



000285

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 22/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
20.138.626/0001-76  
R JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983  
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

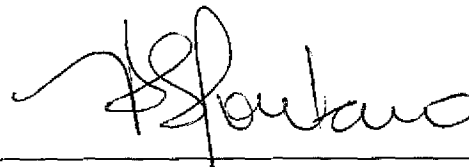
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE PDLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS. BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK	1,03	25.750,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	1,03	41.200,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	1,03	41.200,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE PDLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK	0,85	21.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 129.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 129.400,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



78 688 660 / 0001 027

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Patrícia K. Ribeiro Soares  
Sócia GerenteRua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040

RG 5.359.529-4

CASCAVEL - PARANÁ

000286

**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial

25/2018

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.6660/0001-02, com sede à Rua Catarina, 769, Sala 01 Centro Cascavel –PR, representada neste ato por Sua Representante legal e sócio administrador a Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 844.262.259-49, nomeia e constitui a pessoas abaixo relacionadas como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 13 de março de 2018.

  
Cesar Ricardo Milla

RG.608.644.022-6 / CPF.027.659.129-12

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

  
Patrizia Fontana / Socio administrador

RG.535.529-4- CPF 844.262.259-49

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro - CEP 85801-040

CASCADEL - PARANÁ

Patrizia K. Ribeiro Soares

Sócia Gerente

RG 5.359.529-4

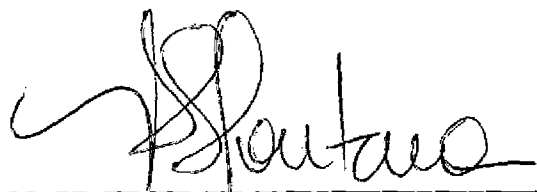
**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS  
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 12/13/2018 Edital nº: 025 Tipo Pregão

FORNECEDOR: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
CNPJ: 78.688.660/0001-02  
ENDREÇO: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE: CASCAVEL UF:PR

IE :41012882-99 IM:434/1988 E-MAIL : dentalfontana@uol.com.br

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda  
Patrícia Fontana-Socio Administrador

CPF. 844.262.259-49

Patrícia K. Ribeiro Soares  
Sócia Gerente  
RG 5.359.529-4

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01  
Centro CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ



Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: (46) 3536 -

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017905396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34289220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL DE 90 KG. COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK		1,10	27.500,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK		0,95	38.000,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK		0,95	38.000,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 25.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK		0,80	20.000,00

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

PREÇO TOTAL DO LOTE: 123.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 123.500,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



000230  
2  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

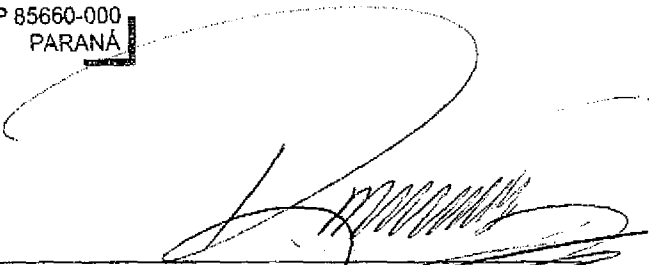
Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial nº 25/2018 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2018.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
Roseli Lucia Calgarotto Besa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente



000291

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 13/03/2018      Edital nº: 025      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de Licitação.

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.229.567/0001-86 Fornecedor: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

E-mail: venezaltda@live.com

Endereço: AV VINTE E UM DE ABRIL 515 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 54)35231529

Fax: 54)35231239

Celular:

Inscrição Estadual: 1700009610

Contador:

Telefone contador:

Representante: IVONEI CESAR BALBINOT

CPF: 026.136.680-75

RG: 5093560174

Endereço representante: RUA DAVID MARCA 469 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0-217 - - Barão de Cotegipe/RS

Conta: 37201-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

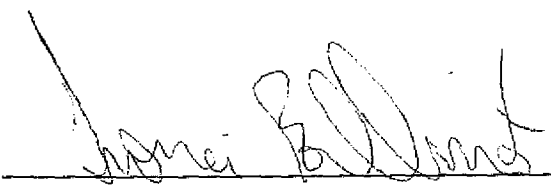
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	VENEZA	VENEZA	0,95	23.750,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	VENEZA	VENEZA	0,90	36.000,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	VENEZA	VENEZA	0,88	35.200,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 25.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	VENEZA	VENEZA	0,85	21.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 116.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 116.200,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


  
 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 13.229.567/0001-86

0002292



CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009810  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaltda@live.com

000293

### CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 12 (doze) meses.
- Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s): CONFORME O EDITAL
- Prazo para pagamento: CONFORME O EDITAL.

### DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.

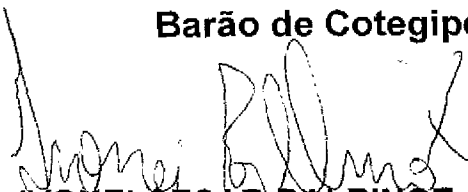
### DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Conta Corrente: 63010-1
- Agência: 0132-5
- Titular: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME.

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Ivonei Cesar Balbinot
- Dados: RG: 5093560174 CPF: 026.136.680-75
- Cargo/Profissão: Sócio-Gerente
- Endereço: David Marca – 469 – Centro
- Cidade: Barão de Cotegipe – RS

Barão de Cotegipe, 07 de Março de 2018.

  
IVONEI CÉSAR BALBINOT  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro

CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE RS



008294

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 06/03/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
13.229.567/0001-86  
AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de  
Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515

Centro

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



000295  
CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaltda@live.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: DIA 14 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR  
Pregão Presencial Nº 25/2018

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME  
Endereço: Av. Vinte e Um de Abril – 515 – Centro – Barão de Cotegipe/RS  
Cep: 99740-000  
CNPJ: 13.229.567/0001-86  
Telefone: (54) 3523 1529 / (54) 3523 1239  
E-mail: venezaltda@live.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**13229567/0001-86**  
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

  
IVONEI CÉSAR BALBINOT  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: ODONTOMEDIFB@HOTMAIL.COM

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP 01 - CENTRO - Fior da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG. COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK		1,04	26.000,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,261	DESCARPACK		0,93	37.200,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,261	DESCARPACK		0,93	37.200,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 25.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK		0,74	18.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 118.900,00

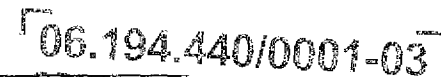
TOTAL DA PROPOSTA: 118.900,00

Validade da proposta: 365 dias

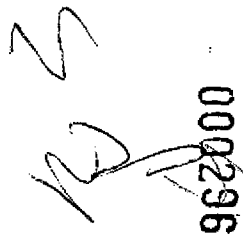
Prazo de entrega: 5 dias



 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03



 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR







**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

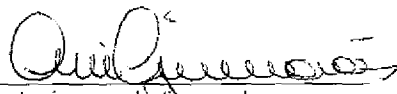
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 19/02/2018    Edital nº: 025    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP  
 06.194.440/0001-03  
 AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
 CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
 Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

**Validade da Proposta:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

**Prazo de garantia/validade:** 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**Dados bancários:** Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREGÃO

Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: Viviani Carla Dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG: 10169458-5

Endereço representante: rua pedro americo s/n - centro - realeza/PR - CEP 85770-00

Telefone representante: 46-3543-2636

E-mail representante: makximosupermercado@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK	1,19	29.750,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	1,05	42.000,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,281	DESCARPACK	1,05	42.000,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK	1,00	25.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 138.750,00

TOTAL DA PROPOSTA: 138.750,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Claudina Comiran*  
 CLAUDINA COMIRAN - ME  
 CNPJ: 17.281.091/0003-45

Pregão 25/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

E-mail: CICAVEL@TERRA.COM.BR

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone: (45) 3223-

Fax: (45) 3223-

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,30	DESCARPACK		0,81	20.250,00
002	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,261	DESCARPACK		0,81	32.400,00
003	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	40.000,00	UN	1,261	DESCARPACK		0,81	32.400,00
004	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 25.000,00 COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	25.000,00	UN	1,025	DESCARPACK		0,81	20.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 105.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 105.300,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

76 345 370 / 0001 - 22

CICAVEL CIRÚRGICA  
CASCAVEL LTDARua da Lapa, 2674  
Centro - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

000300



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0805 e-mail: cicavel@terra.com.br

000301

Comissão de Licitação da Prefeitura de Capanema - Paraná  
Ref.: Pregão Presencial nº 25/2018

### CARTA-PROPOSTA

- \* Declara: Prazo de Entrega: Conforme o Edital
  - \* Validade do Contrato de fornecimento conforme o edital
  - \* Declara: Prazo de validade da Proposta: conforme o edital
  - \* Declara: Todas as despesas com pessoal, encargos fiscais previdenciários, sociais, trabalhista, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o projeto conforme o edital é por conta da empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP.
  - \* Garantia dos produtos "no mínimo 12 meses" conforme o edital
  - \* Quando houver equipamento para ser instalado a empresa se responsabiliza
  - \* Os produtos tem assistência técnica no estado do Paraná, uma distância entre 10 quilômetros a 199 quilômetros e se acaso não houver assistência no Paraná a mesma se compromete e realização desses.
- Pessoa Responsável por pedido: Adriano Roberto Breda  
e-mail: [adribreda67@hotmail.com](mailto:adribreda67@hotmail.com)  
A empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP aceita todas as condições estabelecidas neste edital em relações aos pagamentos e seus anexos.


#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP  
CNPJ: 76.345.370/0001-22  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41004037-95  
REPRESENTANTE E CARGO: Procurador  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12R 1.830.902-SC  
CPF: 589.731.689-91  
ENDEREÇO: Rua da Lapa nº 2674, Centro, Cascavel - Paraná  
TELEFONE: (45) 3223-0506  
CELULAR: (45) 99971-0596  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 4693-0  
Nº DA CONTA BANCÁRIA (jurídica): C/C 13173-3  
PESSOA RESPONSÁVEL POR PEDIDO: ADRIANO ROBERTO BREDA (Procurador) OU MARIVONE TASCA (Responsável pelos empentros)  
E - MAIL: [adribreda67@hotmail.com](mailto:adribreda67@hotmail.com)  
[cicavclcascavel@hotmail.com](mailto:cicavclcascavel@hotmail.com)

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2. Os preços (valores cotado), contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cascavel 14 de março de 2018

  
ADRIANO ROBERTO BREDA  
PROCURADOR  
RG 12R 1.830.902-SC  
CPF: 589.731.689-91

76 345 370 / 0001 - 22  
CICAVEL CIRÚRGICA  
CASCAVEL LTDA  
Rua da Lapa, 2674  
Centro - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ADILES BREDÁ** – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.01562191**, em sessão de 15.08.1975 e última alteração sob nº20177264527, em sessão de 18.10.2017, inscrita no CNPJ Nº76.345.370/0001-22; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02, resolve:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVAL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.2

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CICAVAL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma delas, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Inclui no objeto social o comercio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01) e o transporte rodoviário de cargas próprias (CNAE 4930-2/02).

**Parágrafo único** – Doravante o objeto social da sociedade é o seguinte:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto medico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosmeticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, moveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.3

eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DENOMINADA de:**

**CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP**

**CNPJ 76.345.370/0001-22**

**ADILES BREDA** – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE constituir uma



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.4

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.5

hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades é 01 de Agosto de 1975 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.6

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.7

*Paul*

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.8

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

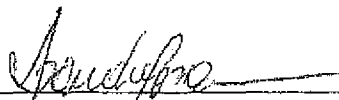
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

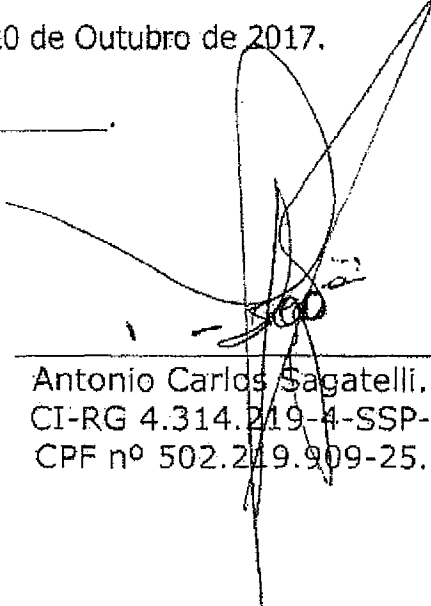
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Outubro de 2017.

  
4º Tabelionato  
de Notas  
ADILÉS BREDA.

Testemunhas:

  
Laudino Favarim.  
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.  
CPF nº 242.297.259-49

  
Antonio Carlos Sagatelli.  
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.  
CPF nº 502.219.909-25.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital J0UMJ:zcENv.EqCeC, Controle: IYRpt.TLVrT  
Consulte este selo em <http://funarpen.co.n.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29826)**

.0094\* 605573\*. Dou fé, Cascavel/PR, 25 de outubro de 2017.

Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thaylline Rossato Lorenzi  
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 416006353953.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.6.0063535-3	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.802-062			
Objeto Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odontológico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos eletrônicos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armário, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Titular Nome/CPF ADILES BRENDA 842.506.909-20	Administrador Sim	Início do Mandato 01/08/1995	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/11/2017 Número: 20177367032 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CASCAVEL - PR, 20 de fevereiro de 2018.



18/141570-4

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/03/2018

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18462-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000312

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL <b>CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
GRADUADO R DA LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
CEP 85.802-062	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3097-0057 / (45) 3097-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000313

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R DA LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
CEP 85.802-062	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3097-0057 / (45) 3097-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000314

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP**  
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:54 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **DAE7.F5EC.A860.4E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76345370/0001-22  
**Razão Social:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
**Endereço:** RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022407405800257970

Informação obtida em 27/02/2018, às 08:39:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000316

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017488866-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.345.370/0001-22  
Nome: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

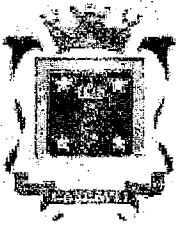
**Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000317

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 3461/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código: 76805  
Nome/Razão: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22  
Endereço: RUA DA LAPA, 2674  
Complemento:  
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.807-620  
Cidade: Cascavel - PR

**[ REQUERENTE ]**

Código: 76805  
Nome/Razão: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN; Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.pr.gov.br/portal/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ARQ5JK-253726527



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000318

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CASCVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELLI**  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

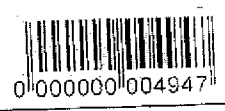
*[Handwritten Signature]*

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Reckienwala*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14, 03, 2018  
*[Handwritten Signature]*



0000000004947

*[Handwritten Mark]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.345.370/0001-22

Certidão nº: 143133842/2018

Expedição: 15/01/2018, às 14:40:58

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

000320

ESTADO DO PARANÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA

NOME RAZÃO SOCIAL

CASCVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

ENDEREÇO

RUA DA TIARA NR 2674 CENTRO

ATIVIDADE

COMERCIO DE APARELHOS CIR ODONT ORTOP E MEDICAMENT

COD ATIVIDADE

1341

CADASTRO ECONÔMICO

1988400

ALVARÁ N

627/1973

C.G.C./C.F.P.

76345670/0001-22

RESTRICÇÕES

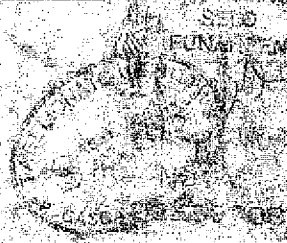
DATA DA EXPEDIÇÃO

31/03/2018

O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO. AS TAXAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS ANUALMENTE NO MÊS DE JANEIRO.

GERENTE DIVISÃO FISCAL

JOÃO C. SALGADO  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICENÇAS  
14/03/2018

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/03/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 25/2018**

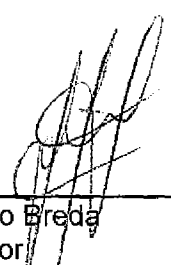
Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 14 de março de 2018.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
 CENTRO - CEP 85819-740  
 CASCAVEL - PARANÁ

  
 Adriano Roberto Breda  
 Procurador  
 RG 12R 1.830.902-SC  
 CPF 589.731.689-91









**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 25/2018**

Cicavel Cirúrgica Cascavel , inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22 , por intermédio de seu procurador o(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda , portador(a) do documento de identidade RG nº 12R 1.830.902-SC , emitido pela SSP/SC , e do CPF nº 589.731.689-91 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 14 de março de 2018.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda  
Procurador  
RG 12R 1.830.902-SC  
CPF 589.731.689-91

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000323

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76345370000122
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Procurar**

UM ITEM ENCONTRADO!

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Transformação de Sociedade Limitada para  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ n.º: 13.229.567/0001-86**

**NIRE: 4320683266-0**

**Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro  
CEP n.º: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS**

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, n.º.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob n.º. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade n.º. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n.º.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Paragrafo primeiro** – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.




## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, adotando também o nome fantasia “**VENEZA COSMÉTICOS**”.

1.2 – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000.

1.3 – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 -Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

1.4 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

1.5 – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

### SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.



3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

#### QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a Recber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
- b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
- g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.

**QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

Barão de Cotegepe RS, 04 de dezembro de 2017.

  
- Ivonei Cesar Balbinot

Cartório  
DARIVA

**CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
 Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (51) 3523-2144 - Comarca de Erechim  
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva  
 Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

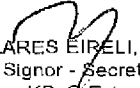
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE  
 IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E ODU FE  
 EMOL: R\$6,70. SELO DIGITAL LEI-12662/06/RS Nº 0189.00.1700002.03997  
 (R\$1,40).  
 BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
 Tabelião Designado Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃO  
 SERVENTE NOTARIAL E REGISTRAL  
 Bel. Marisa Maleski Dariva  
 Tabelião Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS











## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360031348-0	13.229.567/0001-86	04/02/2011	14/02/2011

Endereço Completo:  
AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 515 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:  
FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS. FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador  
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
026.136.680-75 IVONEI CESAR BALBINOT xxxxxxx TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2018 Número: 4575957

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4320683266-0	43600313480	xx	TRANSFORMACAO
TRANSPORTES RODOMEDI LTDA	4320683266-0	3676018	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2018 16:15

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000025661 e visualize a certidão)





000329

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.229.567/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VENEZA COSMETICOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV VINTE E UM DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>515</b>	COMPLEMENTO <b>XXXX</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 9602-9993</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 16:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

000330



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13229567/0001-86  
**Razão Social:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022417131904654725

Informação obtida em 26/02/2018, às 14:50:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000331

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 13.229.567/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:19 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **DEF1.92A2.F1C4.7ACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011607901

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 515  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **13.229.567/0001-86**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021065363**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000333



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**

Insc. Municipal...: **1349**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de

Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de

Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/07/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186  
Emitida às 09:10:44 do dia 17/01/2018.  
Código de Autenticidade 3389.1C21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 13229567000186, Endereço - RUA VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS.

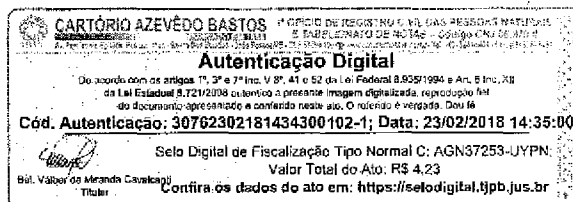
16 de Janeiro de 2018, às 14:09:20

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6f7dda8218ae0d27f1dace308188c69f**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO




COMARCA DE ERECHIM – RS  
Cartório da Direção do Foro

### CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 21 de fevereiro de 2018.

  
Kátia Garcez Severo  
Oficial Escrevente da Direção do Foro  
M. 1284 8476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 10:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 920775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/02/2019 14:35:05 (hora local)**.

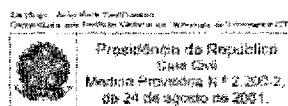
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30762302181434300102-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

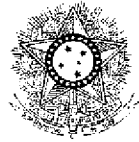
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81827197ddf8a89c383cfa6c757d9b36edb6e710870acb098e584277457ba89d68232f09030da18d789003bf8fd3704f







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certidão nº: 143193791/2018

Expedição: 16/01/2018, às 14:08:24

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

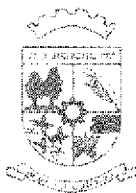
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000338

PROCESSO Nº

145/17



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

30/10/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPIT. EIRELI

ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL nº 515

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS( FRALDAS  
DESCARTÁVEIS). CNPJ:13.229.567/0001-86

30 OUTUBRO 2017.

Barão de Cotegipe (RS),

de Silvana Trieyer de  
Medica Veterinária  
CRMV-RS 3090  
Esp. Vigilância Sanitária

*Carlos Luiz Biason*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde

*Silvana Trieyer*  
Médico-Veterinário  
Coordenador Vigilância Sanitária

*N*  
*R*

*M*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - CADERNO DE NOTAS - Cad. Reg. Civ. 00 579-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.929/1984 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30761701180906030156-1; Data: 17/01/2018 09:18:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67137-STAP; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Titular: *Silvana Trieyer*  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*M*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 890767

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

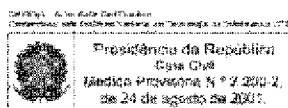
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030156-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1859b93ef3935d0f35538b7db43cea1cfb8e710870acb098e584277457ba89d68215a630347e773cb138c9693a0e035b6



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

000340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALVARÁ - 2018

Município: 1349 NOME/RAZÃO SOCIAL: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO: Centro CNPJ: 13.229.567/0001-86

Esta Prefeitura de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, autoriza a abertura de Alvará de Funcionamento para a VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, para exercer a atividade de distribuição de produtos hospitalares, nos termos da Lei nº 11.000/2017.

- ATIVIDADES:
- Com. Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
  - Com. Atac. de Instrum. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hospit. e Lab.
  - Com. Atacadista de Produtos Odontológicos
  - Com. Atac. Naq Apar. Equip. P/ Uso Odonto-Medico Hospit
  - Com. Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
  - Com. Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
  - Com. Atac. de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
  - Com. Varejo de Cosméticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal

*[Assinatura]*  
Dinara Glaucinei Balchum  
Secretária Municipal  
da Fazenda

*[Assinatura]*  
DOCIMAR LUIS CAPELETTI  
FISCAL

VALIDO ATÉ 30/04/2019

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2018.

Jrta.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Grupo OAB/RS 010

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autêntico a presente anação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30761701180906030229-1; Data: 17/01/2018 09:18:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67143-D35E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

00341

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 890766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030229-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b119b608e31a1ae81b408f2de0dd017bd9b6e710870acb098e58427745  
7ba89d684af2codb3c7414f9e2f4e107498cf0540





CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
 AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
 CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
 EMAIL: venezaitda@live.com

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2018.

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515

Centro

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

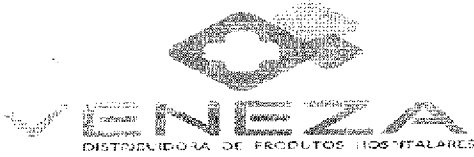
*IVONEI CESAR BALBINOT*

**IVONEI CESAR BALBINOT**

**SÓCIO-GERENTE**

**CPF: 026.136.680-75**

**RG: 5093560174**



CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
 AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
 CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
 EMAIL: venezatda@live.com

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, DECLARA ob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2018.**

**13229567/0001-86**  
 VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Av. Vinte e Um de Abril, 515  
 Centro  
 CEP 99.740-000  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

*IVONEI CESAR BALBINOT*  
**IVONEI CESAR BALBINOT**  
 SÓCIO-GERENTE  
 CPF: 026.136.680-75  
 RG: 5093560174



000346

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 06/03/2018      Edital nº: 025      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
13.229.567/0001-86  
AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de  
Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 025), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro

CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

000345

CONTRIBUINTE: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009610

CNPJ: 13.229.567/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten scribbles



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



00034

## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.  
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/crfrs/2018/22154.pdf>



### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: **22154**

Razão Social: **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**  
CNPJ: **13.229.567/0001-86**  
Endereço: **Av Vinte E Um De Abril 515**  
Bairro: **Centro**  
Cidade/CEP: **Barão de Cotegipe/99740000**

Hor. Func. Semana: **Seg: 07:27-12:00;13:30-17:45**  
**Ter: 07:27-12:00;13:30-17:45**  
**Qua: 07:27-12:00;13:30-17:45**  
**Qui: 07:27-12:00;13:30-17:45**  
**Sex: 07:27-12:00;13:30-17:45**

Hor. Func. Sábado:  
Hor. Func. Domingo:  
Tipo Estabelecimento: **Distribuidora de medicamentos**  
Outros

### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

**Ricardo Cesar Stroeike** (Insc: 1 - - 16613) | 518357  
» Seg:16:45-17:45 || Ter:16:45-17:45 || Qua:16:45-17:45 || Qui:16:45-17:45 || Sex:16:45-17:45 || Sab: || Dom:

**Maria Leticia Raupp dos Santos**  
Diretor(a) do CRF-RS

Observação: Outras atividades: Fabricação de Cosméticos.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - [www.cfrs.org.br](http://www.cfrs.org.br) / [cfrs@cfrs.org.br](mailto:cfrs@cfrs.org.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 16:20:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 890764**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 09:19:24 (hora local)**.

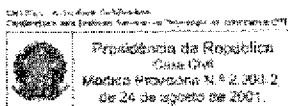
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30761701180906030325-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1355ed800d84fcac4f3bd8b835940a5dcb6e710870acb098e584277457ba89d68b019fdd1c6f523c05d1f999c10066cad



*M*

*W*

*W*

*W*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.580-000  
 E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
 Telefone: (51) 3684.9054

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, sito a Rua Vinte e Um de Abril, 515, inscrita no CNPJ/ME 13.229.567/0001-86 e inscrição Estadual nº 170/0009610 é Fornecedor de FRALDAS, para a Prefeitura Municipal de Tramandaí - RS não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

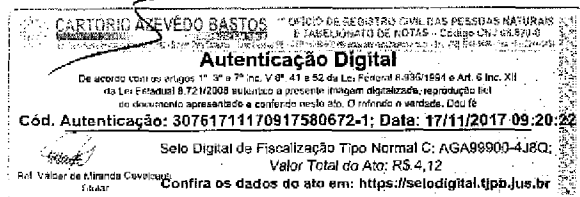
Aproveitamos para informar que a referida sempre prestou serviço com alto padrão de qualidade, cumpriu com eficiência até o presente momento as obrigações assumidas

E por verdade, assinamos o presente, para que possa surtir seus efeitos

Este Documento tem validade até 16 de Novembro de 2018.

Tramandaí/RS, 16 de Novembro de 2017

*Luciano Von Salfiel*  
 Secretário Municipal da Saúde



000350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2017 06:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 853217**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/11/2018 15:27:10 (hora local)**.

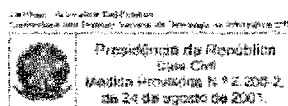
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30761711170917580672-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b2bb8190f14a0608d05dc49814fc60a35e70a9c039a94cb2fae241b590e6855e3b6e710870acb098e584277457ba89d6817c10258cbf79b8653e1185944f04f16



M

21



000351

CNPJ: 17.879.231/0001-10
PROCLISSO: 25351.116287/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA SÃO CARLOS DO PINHAL, 696 - CONJS 9192293

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.009.915/0001-56

PROCESSO: 25000.018615/99-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE N. 4.057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições, legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOL de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GUINCAVALVES ABRAJÃO RIBOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDERECO: Avenida Celso Garcia Cid 3698

BAIRRO: ZONA I CEP: 87501000 - UVIARAAMA/PR

CNPJ: 06.746.443/0001-94

PROCESSO: 25351.570647/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 2.07675.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDALS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP

ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1312 SALA 02

BAIRRO: CRISTO REI CEP: 88200009 - IÇARA/SC

CNPJ: 18.522.085/0001-02

PROCESSO: 25351.385594/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 2.07660.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ORVIVAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

ENDERECO: RUA JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1270 SALA 208

BAIRRO: GRANJA VIANA CEP: 06708415 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.212.067/0001-24

PROCLISSO: 25351.595049/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 2.07678.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Avenida Adão Welker, nº 104

BAIRRO: Coton CEP: 99740000 - BARÃO DE COITY/RS

CNPJ: 08.117.119/0001-67

PROCESSO: 25351.294034/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 2.07664.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ENDERECO: RUA ARAO LINS DE ANDRADE Nº 711, L. 17

BAIRRO: PRAZERES CEP: 5310335 - JARUATAO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 11.475.796/0001-55

PROCESSO: 25351.60252/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 2.07673.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA ROSA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

ENDERECO: Rua Avelino Volpato - 555 - Anexo

BAIRRO: Jardim Cidade Alta CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC

CNPJ: 15.644.473/0001-07

PROCESSO: 25351.571977/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 2.07668.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIALLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDERECO: AV. SARG. MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA,

290, Barracão 6

BAIRRO: PO. COML. QUATI CEP: 86075140 - LONDRINA/PR

CNPJ: 02.611.870/0001-22

PROCESSO: 25351.569393/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 2.07671.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA.

ENDERECO: Avenida Municipal 200, 600

BAIRRO: Vila Real CEP: 1806294 - BOTUCATU/SP

CNPJ: 53.982.542/0001-73

PROCESSO: 25351.523804/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 2.07663.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: WSKX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME

ENDERECO: JOÃO GABRIEL MARTINS,759 LOJA 1

BAIRRO: CEP: - SÃO MATEUS DO SUL/PR

CNPJ: 01.191.927/0001-28

PROCESSO: 25351.55007/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 2.07684.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TROCA LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK Nº 315, PAVILHÃO 01

BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 05.025.544/0001-21

PROCESSO: 25351.872648/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 2.07662.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-EPP

ENDERECO: RUA CACONJE 628

BAIRRO: JD SALGADO FILHO CEP: 14079016 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 13.559.048/0001-86

PROCESSO: 25351.602615/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 2.07680.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Victória VI Cosméticos Ltda me

ENDERECO: Rua Itirama, 955 Sala 5

BAIRRO: Vila Prudente CEP: 01331000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 19.824.807/0001-77

PROCESSO: 25351.513814/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07677.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACCES COSMÉTICOS LTDA ME

ENDERECO: avenida consócio, 1428

BAIRRO: carandiru CEP: 02072001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 66.858.283/0001-15

PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07676.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GROW COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

ENDERECO: RUA SANTOS, 2.650

BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 18.628.113/0001-00

PROCESSO: 25351.605086/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 2.07686.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jose Junedi Cavattemello maior junior

ENDERECO: rua manel nro de melo N. 1310

BAIRRO: santa lucia CEP: 57082874 - MACICÓ/AL

CNPJ: 17.989.116/0001-06

PROCESSO: 25351.594799/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 2.07672.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Linn Cosméticos Ltda - ME

ENDERECO: Av. Tapajós nº 2501

BAIRRO: Laranjeiras CEP: 32676615 - BETIM/MG

CNPJ: 13.389.322/0001-60

PROCESSO: 25351.569396/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 2.07669.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDERECO: RUA SÃO PAULO, Nº 31

BAIRRO: VILA BELAHO CEP: 11075330 - SANTOS/SP

CNPJ: 04.027.894/0001-64

PROCESSO: 25351.602177/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 2.07674.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME

ENDERECO: Rua EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35

BAIRRO: JARDIM OLIMPIO CEP: 37350000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 12.728.183/0001-45

PROCESSO: 25351.585674/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 2.07663.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Faldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

ENDERECO: Br 386 - Km 370

BAIRRO: Conceição CEP: 95875000 - FAZENDA VILANOVA/RS

CNPJ: 18.770.390/0001-44

PROCESSO: 25351.569446/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 2.07670.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOTIK COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP

ENDERECO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55

BAIRRO: CENTRO CEP: 29010400 - VITÓRIAS/ES

CNPJ: 01.748.352/0001-92

PROCESSO: 25351.586266/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 2.07667.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Overfast Transportes e Logística Ltda

ENDERECO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547

BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.093.526/0001-40

PROCESSO: 25351.572452/2014-98 AUTORIZAÇÃO: 2.07666.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE N. 4.058, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições, legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOL de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Acesse o Portal do

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#)   [Anvisa  
Divulga](#)   [Serviços](#)   [Áreas de  
Atuação](#)   [Legislação](#)   [EAD](#)   [L](#)   [R](#)

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME   CNPJ  
13.229.567/0001-86

Endereço Completo  
Avenida Vinte e Um de Abril nº 515 - Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS   Telefone  
54 35192313

Responsável Técnico  
RICARDO CESAR STROIEKE   Responsável Legal  
IVONEI CESAR BALBINOT

**DADOS DO CADASTRO**

Cadastro Nº  
2.07.450-6   Data do Cadastro  
14/07/2014   Situação  
ATIVA

Nº do Processo  
25351.284660/2014-17   Cadastro  
2-Cosmético

Atividades / Classes

**ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**DISTRIBUIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPEDIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento  
Anvisa - 0800 642 9782


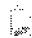





000354

Acesse o Portal do

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#)   [Anvisa Divulga](#)   [Serviços](#)   [Áreas de Atuação](#)   [Legislação](#)         

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ  
13.229.567/0001-86

Endereço Completo  
Avenida Vinte e Um de Abril nº 515 - Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
Telefone  
54 35192313

Responsável Técnico  
RICARDO CESAR STROIEKE

Responsável Legal  
IVONEI CESAR BALBINOT

**DADOS DO CADASTRO**

Cadastro Nº  
2.07.450-6

Data do Cadastro  
14/07/2014

Situação  
ATIVA

Nº do Processo  
25351.284660/2014-17

Cadastro  
2-Cosmético

Atividades / Classes

**ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

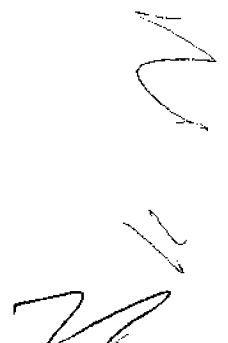
**DISTRIBUIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPEDIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento  
Anvisa - 0800 642 9782



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR. CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

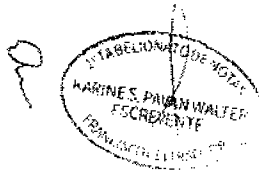
3) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Pérola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) à sócia SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



Handwritten mark resembling the number '3'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature or mark.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 7

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66,00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34,00	47600	47.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e ROMANO ANTONIO POSSATTO, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES passa a ser administrada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 7

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações. passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03**  
**NIRE: 412.0521259-3**



1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
 PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569180. NIRE: 41205212593.  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000358

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 7

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Belirao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Belirao-PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66,00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34,00	47600	47.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB Nº 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 6 de 7

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

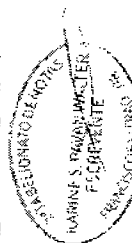
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N° 20177499451.  
PROTOCOLO: 177499451 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569180. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
 NIRE 412.0521259-3

000361

folha 7 de 7

Francisco Beltrao -PR, 06 de novembro de 2017

*[Handwritten signature]*  
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

*[Handwritten signature]*  
 SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

*[Handwritten signature]*  
 ROMANO ANTONIO POSSATTO

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato  
 Curitiba - Paraná - Brasil

RECONHECIMENTO 016186  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
 (1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA  
 Solteiro(a) Filho(a) - PR, 07 de novembro de 2017

Em test. *[Handwritten]* da verdade. *[Handwritten]*  
 Tabelião de Notas  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de Novembro de 2017  
 Consultar esse ato no Portal de Empresas Gov.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
 ROMANO ANTONIO POSSATTO  
 Em test. *[Handwritten]* da Verdade Dou Fe.  
 Francisco Beltrao - PR, 06 de Novembro de 2017  
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 - 0,75  
 UFPR - Sede - UMWI - 84713 - 472 - Contato em <http://fufaragen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
 Em test. *[Handwritten]* da Verdade Dou Fe.  
 Francisco Beltrao - PR, 06 de Novembro de 2017  
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 - 0,75  
 dChiv. - RyGdJ - Sijma - 84714 - U1677 - Contato em <http://fufaragen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:04 SOB N.º 20177499451.  
 PROTOCOLO: 177499451 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569180. NIRE: 41205212593.  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACAOISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACAOISTA DE MEDICAMENTOS E OROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACAOISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEdICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)		<b>Prazo de Ouração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>		<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	92.400,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	47.600,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 29/11/2017	<b>Número:</b> 20177499451		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DAOOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2018

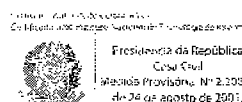
18/067341-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

2  
12

*Libertad Bogus*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000363

## Contribuinte,


Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 14:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Consulta QSA / Capital Social

 Voltar

000364  
Prepara: Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:25 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **B221.ED3C.34CB.D56A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRESSÃO VOLTA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06194440/0001-03  
**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ODONTOMEDI  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2018 a 22/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018022103163688125171

Informação obtida em 01/03/2018, às 14:34:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

M

M  
R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017416565-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten initials: R, M, 34



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4897/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 28/04/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J4X38E2EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2018 - 02:50:29  
Qualquer rasura invalidará este documento.



000369

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Março de 2018 às 17:20:08.**

*Alessandra Maria Fischborn*  
**Alessandra Maria Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**

*M*

*R 9*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DE FRANCISCO BELTRÃO - COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 (1994) e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente Resolução digitalizada, sob o sigilo, 261 do documento autenticado e cotejada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63860203181420460302-1; Data: 02/03/2018 14:21:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN99896-HJZB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor do Ato em Moeda Convencional: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*M*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000370

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 14:46:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 925954**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 14:22:00 (hora local)**.

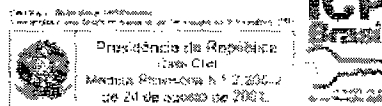
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63860203181420460302-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf6263cf6f62f8bdbc4f72236163db312e325307011ba216ac21057816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4b6ceb277b3ce3deb66ecf6cce4a7bdd7



000371



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012.

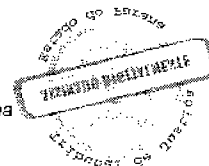
**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

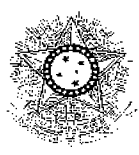
**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

or



20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Certidão n°: 140491493/2017  
Expedição: 22/11/2017, às 11:47:22  
Validade: 20/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

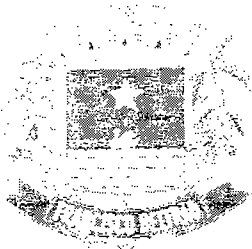
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CRICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital 000373  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.225/1991 e Art. 6º do Lei  
 88 do Estatuto 8.723/2008 autoriza a presente autenticação digital, em nome do  
 do documento apresentado e publicada neste ato, a referida e sentada. (Ass. de  
 Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:14  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Vitor de Miranda Cavalcani  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALVARÁ N° 96016**

ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA  
CNPJ Nº 08.184.440/0001-03  
RUA ...  
FRANCISCO BELTRÃO

FRANCISCO BELTRÃO 1612  
RUA ... INDUSTRIAL  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2017  
HORA: 08:51:14

ÁREA DE 100,00 m²

ÁREA DE 100,00 m²  
VALOR DE EMISSÃO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL CONFORME PARÁGRAFO III, ART 16  
DO LEI Nº 851/2007

Este alvará é emitido em virtude da apresentação de projeto de planta de localização, que demonstra a  
situação da edificação para ser utilizada para fins comerciais, conforme o art. 16 do  
Decreto nº 1.074/2007, que dispõe sobre a instalação de estabelecimentos comerciais em  
locais visíveis, bem como a obrigatoriedade de instalação de placa de identificação do  
estabelecimento em local visível, conforme o art. 16 do Decreto nº 1.074/2007.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2017

DIA DOZ DE SETEMBRO DE 2017

Secretaria Municipal de Finanças

000374



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2017

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 5629926

Inscrição / Contribuinte

96016 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

OPFICNPJ

06194440000103

Endereço Correspondência

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL

CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 96016	2017	1	Taxa de Verificação	21/08/2017	288,12	2,88	8,91	0,00	0,00	297,91
EM: 96016	2017	1	Vigilância-Sanitária	21/08/2017	48,02	0,48	1,75	0,00	0,00	49,85
Total:						336,14	3,36	8,06	0,00	347,56

Observações

Município de Francisco Beltrão -

77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/09/2017
Código FEBRABAN	
1619	
Espécie/Quantidade Moeda	
RS	
(=) Valor Documento	
347,56	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 5629926 Empresa do município: 96016	
Saque	
ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Cedente	
Município de Francisco Beltrão -	
77.816.510/0001-66	
Récibo Sarcado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
CAIXA, LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL				1 / 1	14/09/2017
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66				1619	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Acerto	Identificação	
14/09/2017				GR: 5629926	
Cedente	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	RS			347,56	
Instruções				(-) Descrito até o vencimento	
Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10%				(-) Outras Deduções	
Juros: 1% ao mês				(+) Mora/Multa	
Correção Monetária: Variação da URVMFB				(+) Outras Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES				Empresa do município: 96016	
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL					
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR					
81730000003-8 47561619201-3 70914078003-8 50005629926-5				Equipamento STM 506.2043c	



Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=2552c41892...



Boletos, Convênios e outros

14/09/2017 09:35:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
14/09/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.35.20  
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA  
AGENCIA: 516-5 CONTA: 15.877-1  
EFETUADO POR: ANIMARI T GUIMARAES

Convênio PREF MUNICIPAL FCC BELTRA  
Codigo de Barras 81730000003-8 47561619201-3  
70914078003-8 50005629926-5  
Data do pagamento 14/09/2017  
Valor em Dinheiro 347,56  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 347,56

DOCUMENTO: 091401  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.D.B. 995.978.482.605

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

Handwritten signature and initials


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

021

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

  
Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**  
**FONE: (46) 3524-1834**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/04/2018.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

[https://www.arinternet.pr.gov.br/cad/icsm/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9030388299&eUser=PRETO](https://www.arinternet.pr.gov.br/cad/icsm/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9030388299&eUser=PRETO)



*MM*

*J*

*2/2*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa >> Fácil

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 1077/2017**

**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**Nome Fantasia:** odontomedi

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01, INDUSTRIAL

**CEP:** 85601275

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 30 de novembro de 2017

**Validade:** quinta, 05 de julho de 2018

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 17NKGZOHUH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.790-7 (U2X556147625)

**Data do Cadastro**

07/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.085744/2009-90

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



200381



CNPJ 07.779.755/0001-74  
 PROCESSO 25351.648468/2009-41  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 513  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 30080370 - JUIZ DE FO-  
 RÇA-MG  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: FORTALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCO-  
 CLAROS LTDA  
 ENDEREÇO: AVINÍDA DOS PINHEIROS, 845  
 BAIRRO: VILA SANTA NA CEP: 13288600 - VENHEDOR/SP  
 CNPJ: 07.322.744/0001-71  
 PROCESSO 25351.603952/2009-41  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍM-  
 COS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCELO FLORIANO PEIXOTO, Nº 1473  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 04.736.325/0001-89  
 PROCESSO 25024.072579/2009-56  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: BELMIED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOM HEDER CAMARA Nº5555 SALA 1213  
 BAIRRO: JARDIM DOS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JA-  
 NEIRO  
 CNPJ: 05.858.692/0001-68  
 PROCESSO 25351.659185/2009-89  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: AG COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 513  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 30080370 - JUIZ DE FO-  
 RÇA-MG  
 CNPJ: 21.208.092/0001-57  
 PROCESSO 25351.655103/2009-64  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS

EMPRESA: NEDTRAUVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE OR-  
 TÓFIDOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA CONCEAVALDES LINDO, 1144  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110760 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.055.802/0001-49  
 PROCESSO 5016.941257/2009-71  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: JACARIZINHO 734 LOJAS 06 E 08  
 BAIRRO: MERCES CEP: 80716150 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.523.912/0001-22  
 PROCESSO 25023.023982/2009-83  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: ALICION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
 UTO ELÉTRONICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37510000 - SANTA RITA DO SAPU-  
 CAM/MS  
 CNPJ: 09.307.740/0001-06  
 PROCESSO 25351.621234/2009-89  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS  
 REPARAR - CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1642 SL 01  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601375 - FRANCISCO BEL-  
 TRÃO/PR

CNPJ 06.194.140/0001-03  
 PROCESSO: 25023.085744/2009-90  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Costa Rica 794  
 BAIRRO: Penha CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.650.750/0001-29  
 PROCESSO: 25351.578241/2009-91  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS

EMPRESA: TROPÉRIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58330000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.778.313/0001-29  
 PROCESSO: 25351.652282/2009-94  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: FLISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODON-  
 TOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266  
 BAIRRO: JARDIM PARAGUÁ CEP: 05155460 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.172.951/0001-11  
 PROCESSO: 25351.647097/2009-09  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUS COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPEDI-  
 COS LTDA  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 670  
 BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039000 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 32.027.750/0001-28  
 PROCESSO: 25351.601813/2005-81  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO - CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA,  
 500  
 BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37510000 - SANTA RI-  
 TA DO SAPUCAÍ/MG  
 CNPJ: 05.756.359/0001-07  
 PROCESSO: 25351.359906/2005-40  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR - CORRELATOS  
 FABRICAR - CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-  
 DUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOELIAS BARRETO, 70  
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICÍMA/SC  
 CNPJ: 78.325.623/0001-92  
 PROCESSO: 25024.000638/2006-05  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATO  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 EXPEDIR - CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA PICARRITA, 1915  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA  
 CNPJ: 02.771.517/0001-16  
 PROCESSO: 25351.167882/2002-11  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 TRANSPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: J.S. SANTOS EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G. Nº 18,  
 SALA 01, L. ANDAR, 3A UTP  
 BAIRRO: PRAIA DE IPYANGÁ CEP: 42700000 - LAURO DE  
 FREITAS/BA  
 CNPJ: 14.674.428/0001-21  
 PROCESSO: 25351.563906/2008-12  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV TRETZE DE SETEMBRO 1518  
 BAIRRO: HORTIZAL CEP: 68963865 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 05.580.482/0001-28  
 PROCESSO: 25351.055008/2003-13  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATO  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 EXPEDIR - CORRELATO

EMPRESA: SURGION COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO  
 HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA Nº 721  
 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740296 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.326.917/0001-92  
 PROCESSO: 25025.653750/2006-24  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATO  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 EXPEDIR - CORRELATO

EMPRESA: C.M. CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.000 LOJAS 130 E  
 121  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 32640000 - RIO DE JA-  
 NEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.164.745/0001-20  
 PROCESSO: 25351.325329/2006-25  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATO  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 EXPEDIR - CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDI-  
 COS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ISIDORO MARTINS RIBEIRO, 358 - SALA  
 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18581000 - MIRACATUBA/SP  
 CNPJ: 07.734.912/0001-27  
 PROCESSO: 25351.312658/2007-29  
 ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signature

Handwritten signature



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BRAGANHOLO, 293  
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 77.728.145/0001-58  
 PROCESSO: 25351.550262/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.067073  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE  
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 02705700 - SAO VADORBA  
 CNPJ: 11.001930/0001-60  
 PROCESSO: 25351.740102/11-55 AUTORIZAÇÃO: 1.091553  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KONMAGGI COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 47  
 BAIRRO: MANDAOÚ CEP: 02468050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.598.568/0001-83  
 PROCESSO: 25351.745487/2009-56 AUTORIZAÇÃO: 1.085743  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L.A DALLA PORTA JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PASCUAL GOMES LIBRILOTTO, 20  
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 11.145.401/0001-56  
 PROCESSO: 25025.010518/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.084751  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAUJMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 546  
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20760050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.007.265/0001-47  
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZAÇÃO: 1.054229  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CANIENSE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 86.797.270/0001-49  
 PROCESSO: 25025.029574/2007-58 AUTORIZAÇÃO: 1.072239  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1642 SL 01  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 06.194.410/0001-03  
 PROCESSO: 25025.026099/2009-68 AUTORIZAÇÃO: 1.080669  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPLETE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 880 - GALPÃO 10, MODELOS C E D  
 BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750001 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 12.700.420/0001-80  
 PROCESSO: 25351.406078/2011-77 AUTORIZAÇÃO: 1.089497  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLÓGIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 26, FDF ROYAL CENTER  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 09.818.252/0003-07  
 PROCESSO: 25351.513986/2008-72 AUTORIZAÇÃO: 1.076205  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NAR SUPLEMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01540016 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO: 25351.421752/2012-76 AUTORIZAÇÃO: 1.093354  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M DO SOCORRO P DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65720000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
 CNPJ: 07.475.793/0001-44  
 PROCESSO: 25351.380741/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.067591  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.254  
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370000 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 46.151.181/0001-96  
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 1.087233  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Item do assinante comercio de medicamentos EPP  
 ENDEREÇO: Raul Osmar Leite, nº 6 quadra 11 - Conj. Res. Sa. Marabão  
 BAIRRO: Saratã CEP: 57048550 - MACHOAL  
 CNPJ: 10.792.371/0001-65  
 PROCESSO: 3551.559708/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 1.095817  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIO ENCANTO LEMCE TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E L15 26 E 37  
 BAIRRO: JARDIM GRAMAÇÃO CEP: 25085220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 11.953.732/0001-50  
 PROCESSO: 25351.613378/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 1.094329  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIANA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL PATRIARIAL  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06456010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 05.948.953/0001-08  
 PROCESSO: 25351.027617/006-23 AUTORIZAÇÃO: 1.049676  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VEZTEUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608000 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 24.303.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.021278/99-51 AUTORIZAÇÃO: 1.051972  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M DO SOCORRO P DA SILVA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Padrão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA, EPP  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COHAMA/SP  
 CNPJ: 17.379.257/0001-05  
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Indeferido com base no art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca dos atributos de Distribuir Medicamentos.  
 EMPRESA: BITVALYRK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA RAMOS, 35344  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 04111630 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.869.264/0001-67  
 PROCESSO: 25351.154962/2014-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade em classe com um ano de cessação. Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 304/2005.  
 EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 304  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236817 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.182605/2014-60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELA, Nº 12  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 42114010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.157.577/0001-80  
 PROCESSO: 25351.126671/2014-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Padrão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: IOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA BRÉNO MOREIRA, Nº 225  
 BAIRRO: LIMÓIHO CEP: 35300118 - CARATINGÁ/MG  
 CNPJ: 12.560.066/0001-00  
 PROCESSO: 25351.217554/2012-55  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei nº 782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 31 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: INTERNODIAL BRASIL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRETT, nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29  
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25731000 - DIQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 07.558.055/0001-00  
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.071045  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA SAAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 245  
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.095.265/0001-06  
 PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.042458  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACIAS/ES  
 CNPJ: 27.399.066/0001-66  
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.041418  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALFA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.08.066-9

**Data do Cadastro**

14/12/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25023.086905/2009-68

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

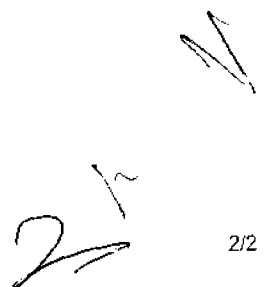
## Expedir

- Medicamento

Voltar



007385





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E EMPREGATO DE NOTAS - Juízo de 1ª Instância

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º inc. V do Art. 111 e 12 da Lei Federal 5.000/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.242/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63863140171101530615-1; Data: 31/10/2017 11:03:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40907-11K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

De: Valmir de Miranda Cavalheiro  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

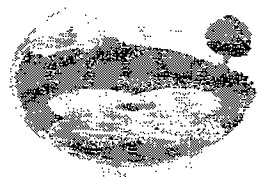
E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 31 de outubro de 2017.

*Maria Battisti*  
Sec. Mun. de Saúde

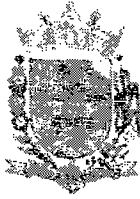
**MARLA BATTISTI**

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 43, Renascença - PR, CEP: 45.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Paedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no (CNPJ) nº 05.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.


E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2017

  
JOVANI LUIZ CENATTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

**Jovani Luiz Cenatti**  
Secretário Municipal de Saúde de Renascença - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR  
CNPJ: 06.308.664/0001-96  
Rua Osório Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300  
CEP: 45.610-000 - Renascença - PR  
www.renascenca.pr.gov.br

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E REGULADOR DE NOTAS - Cartório CNJ nº 1068
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º Art. 82 na Lei Federal 8.954/1996 - Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 autorizada a emissão de imagens digitais, mediante o selo de documento autenticado e assinado neste ato. O original é verídico. Dou fé.	
<b>Cód. Autenticação: 6386311D171415230980-1 Data: 31/10/2017 14:18</b>	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42616-6YVK Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tribun	Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.fjpb.jus.br">https://selodigital.fjpb.jus.br</a>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017



CADASTRO NO CRF/SOS-C	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
18950	31/03/2018	B8A6EF0067389554ED3DBF6A32158
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL		
ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME FANTASIA		
DENTAL ODONTOMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO		NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC./INSUMOS E		DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
ENDEREÇO		CNPJ
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01		06.194.440/0001-03
LOCALIDADE		CIDADE - UF
INDUSTRIAL		FRANCISCO BELTRAO-PR

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H  
SAB 08:00 AS 12:00 H

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
			.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Paolin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Aguiar Gonçalves - Gerente Cad.Reg.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Ger.Ú

**Autenticação Digital**

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TIPO NORMAL

Cód. Autenticação: 63863003171650490968-1; Data: 30/03/2017 16:52:04

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, sendo que, após o término do prazo de validade, o estabelecimento deverá solicitar a emissão de nova certidão. Esta certidão não substitui a inscrição no CRF/SOS-C, a qual deve ser mantida em dia. O estabelecimento deve ser autuado em caso de não atendimento a esta certidão. O não atendimento a esta certidão poderá acarretar a aplicação de multa e a suspensão do exercício profissional. O não atendimento a esta certidão poderá acarretar a aplicação de multa e a suspensão do exercício profissional. O não atendimento a esta certidão poderá acarretar a aplicação de multa e a suspensão do exercício profissional.

Assinatura do Responsável Técnico



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2018

000389

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATEND 23.000,00

Item: 0001 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE DESCARTAVEL SUPORTE 40KG  
COMPOSTA DE FIBRA CELULOSA E POLIPROPILENO, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATOMICO, COM FLOCUGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.

Fornecedor	Rodada	Valor	Descarpack	Vencedor
1136			DESCARPACK	
	Lance Inicial	0,81		
	1	0,81		
1065			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	1,03		
70244			VENEZAVENEZA	Declinou
	Lance Inicial	0,95		

Item: 0002 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE DESCARTAVEL SUPORTE 40KG  
COMPOSTA DE FIBRA CELULOSA E POLIPROPILENO, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATOMICO, COM FLOCUGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.

Fornecedor	Rodada	Valor	Descarpack	Vencedor
70244			VENEZAVENEZA	
	Lance Inicial	0,90		
	1	0,80		
	2	0,78		
1136			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,81		
	1	0,79		
2528			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,93		

Item: 0003 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE DESCARTAVEL SUPORTE 40KG  
COMPOSTA DE FIBRA CELULOSA E POLIPROPILENO, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATOMICO, COM FLOCUGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.

Fornecedor	Rodada	Valor	Descarpack	Vencedor
70244			VENEZAVENEZA	
	Lance Inicial	0,88		
	1	0,79		
	2	0,75		
1136			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,81		
	1	0,78		
2528			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,93		
	1	0,80		
	2	0,77		

Item: 0004 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE DESCARTAVEL SUPORTE 40KG  
COMPOSTA DE FIBRA CELULOSA E POLIPROPILENO, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATOMICO, COM FLOCUGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.

Fornecedor	Rodada	Valor	Descarpack	Vencedor
2528			DESCARPACK	
	Lance Inicial	0,74		
	1	0,72		
	2	0,70		
	3	0,68		
1136			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,81		
3118			DESCARPACK	Declinou
	Lance Inicial	0,80		
	1	0,73		
	2	0,71		
	3	0,69		



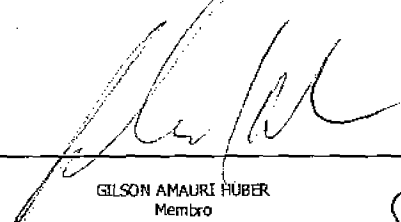
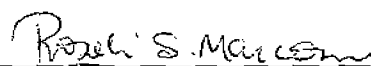

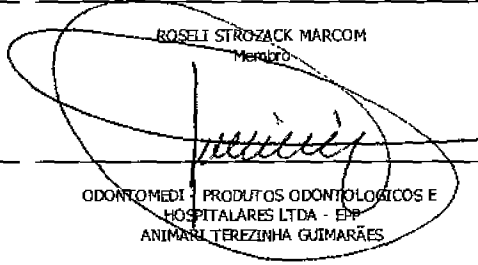
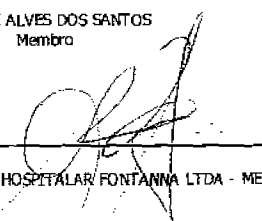

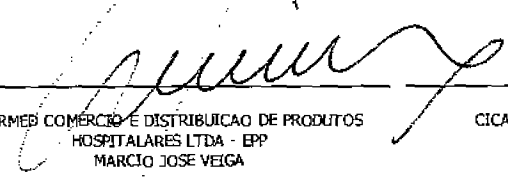
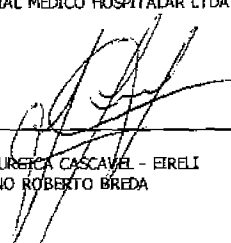
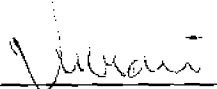

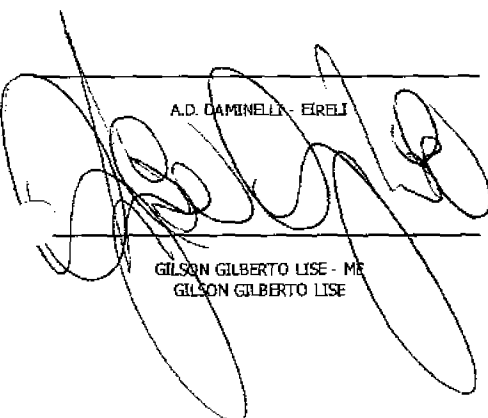
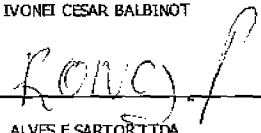
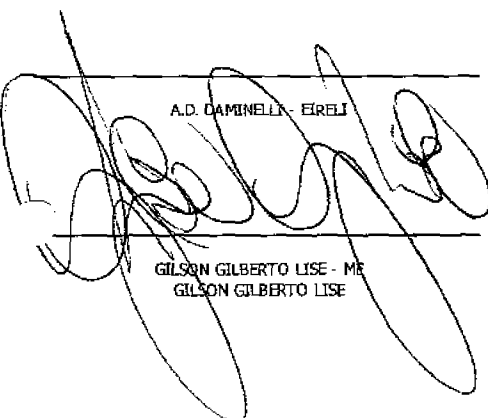
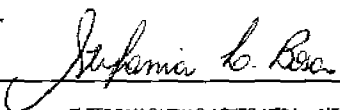
Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2018

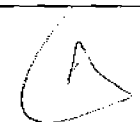
000390

Escapacho

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATEND

 GILSON AMAURI HUBER Membro	 ROSELI STROZACK MARCOM Membro	 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	 EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 PHARMES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MARCIO JOSE VEIGA	 CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI ADRIANO ROBERTO BRENDA	 CLAUDINA COMIRAN - ME VIVIANI CARLA DALFEGO
A. PICOLOTTO - ME	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI IVONEI CESAR BALBINOT
 A.D. DAMINELLI - EIRELI	RINALDI & COGO LTDA	 ALVES E SARTOR LTDA ODAIR JOSÉ SARTOR
 GILSON GILBERTO LISE - ME GILSON GILBERTO LISE	 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME





000391

## Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO  
DE  
LICITAÇÃO: 025 - Pregão

Aos quatorze dias de março de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 025, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ALVES E SARTOR LTDA , representado(a) pelo(a) Sr.(a) Ronei Pimenta, CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI , representado(a) pelo(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda, CLAUDINA COMIRAN - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a)Viviani Carla Dalfovo, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Cesar Ricardo Milla, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Sidnei de Oliveira, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Stefania Larissa Bosa, GILSON GILBERTO LISE - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Gilson Gilberto Lise, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Guimarães, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Marcio Jose Veiga, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Nicolas Fernando Prudente de Moraes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ALVES E SARTOR LTDA , representado(a) pelo(a) Sr.(a) Ronei Pimenta, CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI , representado(a) pelo(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda, CLAUDINA COMIRAN - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a)Viviani Carla Dalfovo, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Cesar Ricardo Milla, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Sidnei de Oliveira, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Stefania Larissa Bosa, GILSON GILBERTO LISE - ME, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Gilson Gilberto Lise, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Guimarães, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Marcio Jose Veiga, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Nicolas Fernando Prudente de Moraes. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. este.	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL	DESCARP ACK	UN	25.000,00	0,68	17.000,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



000392

## Município de Capanema - PR

		ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.					
TOTAL							17.000,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	UN	25.000,00	0,95	23.750,00
1	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	UN	40.000,00	0,78	31.200,00
1	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	UN	40.000,00	0,75	30.000,00
TOTAL							84.950,00

A empresa CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI foi desclassificado por não apresentar o protocolo de retirada do edital. Item: 15.5. letra c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.** Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais

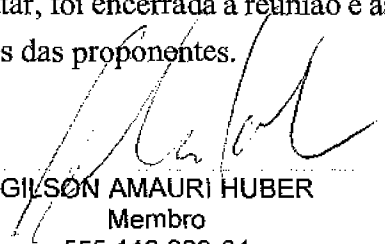


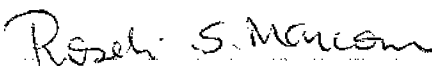


000393

## Município de Capanema - PR

havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro  
555.119.969-04

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68

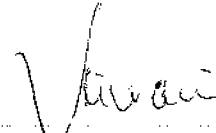
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

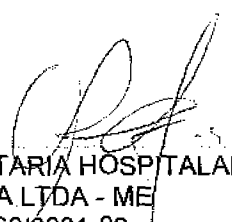
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

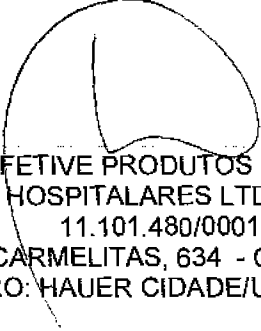
A. PICOLOTTO - ME  
20.447.746/0001-55  
R MARIO DE BARROS, 191 - CEP: 85660000 -  
BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR

  
ALVES E SARTOR LTDA  
07.724.523/0001-20  
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR  
ODAIR JOSÉ SARTOR  
020.887.939-09

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI  
76.345.370/0001-22  
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85802062 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR  
ADRIANO ROBERTO BREDA  
589.731.689-91

  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000  
- BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
VIVIANI CARLA DALFOVO  
076.674.989-46


  
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR  
FONTANNA LTDA - ME  
78.688.660/0001-02  
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP:  
85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

  
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA - ME  
11.101.480/0001-01  
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 -  
BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR



00039%

## Município de Capanema - PR

  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Dois Vizinhos/PR

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

452.690.509-78

  
GILSON GILBERTO LISE - ME

04.255.660/0001-74

R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 -  
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco  
Beltrão/PR

GILSON GILBERTO LISE

697.691.259-20

  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -  
EPP

06.194.440/0001-03

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 -  
CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

896.860.049-04

  
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

20.138.626/0001-76

R JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 -  
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

MARCIO JOSE VEIGA

554.209.079-68

  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI

13.229.567/0001-86

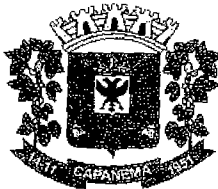
AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP:  
99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Barão de Cotegipe/RS

IVONEI CESAR BALBINOT

026.136.680-75

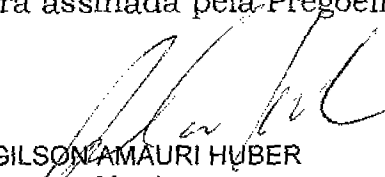
h  
Jo  
N

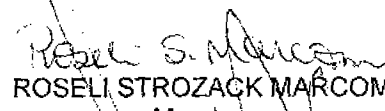


## Município de Capanema - PR

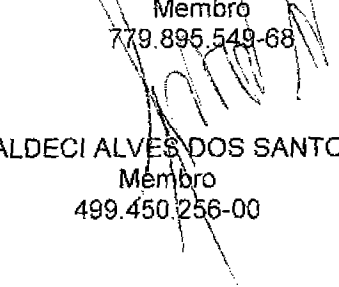
ATA de Reabertura de Sessão de Licitação: Pregão Presencial 25/2018

Aos quatorze dias de março de 2018, às dez horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcom, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 025, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Verificou-se que houve um equívoco no julgamento dos documentos dos fornecedores. A empresa CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI foi desclassificado por não apresentar o protocolo de retirada do edital. Item: 15.5. letra c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. (Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços. Acontece que após minuciosa conferência verificou-se que esse documento pelo qual a empresa foi desclassifica estava no credenciamento o mesmo foi vistado por todos os fornecedores presentes na sessão. Essa comissão irá reverter a situação de da empresa CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI de DESCLASSIFICADO PARA HABILITADO no item 01 do Pregão Presencial 25/2018. . As empresas interessadas serão comunicadas da decisão e será aberto o prazo de interposição de recursos. Nada mais havendo a constar essa ata será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro  
555.119.969-04

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68

  
ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 13:31  
**Para:** 'venezaltda@live.com'; 'cicavel@terra.com.br'  
**Assunto:** ATA DE REABERTURA DE SESSÃO  
**Anexos:** 001.pdf; Attachment.txt

BOA TARDE  
EM ANEXO SEGUE A ATA DE REABERTURA DE SESSÃO FEITA NA MANHÃ DE HOJE.  
ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552  
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: quarta-feira, 14 de março de 2018 06:56

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

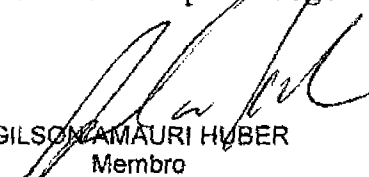


900397

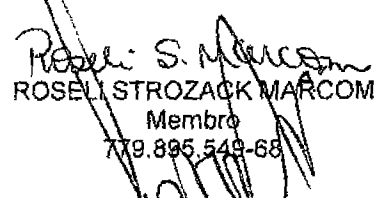
## Município de Capanema - PR

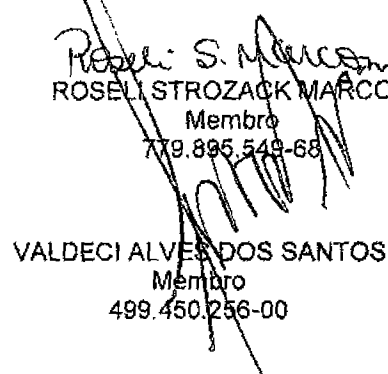
### ATA de Reabertura de Sessão de Licitação: Pregão Presencial 25/2018

Aos quatorze dias de março de 2018, às dez horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 025, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Verificou-se que houve um equívoco no julgamento dos documentos dos fornecedores. A empresa CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI foi desclassificado por não apresentar o protocolo de retirada do edital. Item: 15.5. letra c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. (Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços. Acontece que após minuciosa conferência verificou-se que esse documento pelo qual a empresa foi desclassifica estava no credenciamento o mesmo foi vistado por todos os fornecedores presentes na sessão. Essa comissão irá reverter a situação de da empresa CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI de DESCLASSIFICADO PARA HABILITADO no item 01 do Pregão Presencial 25/2018. . As empresas interessadas serão comunicadas da decisão e será aberto o prazo de interposição de recursos. Nada mais havendo a constar essa ata será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro  
555.119.969-04

  
ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
719.895.549-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Comprovante de Entrega**  
**de Licitação**  
**Referente ao Edital de Licitação Nº 25/2018 de: 14/03/2018**

Modalidade:

- a) CONVITE ( )
- b) TOMADA DE PREÇOS ( )
- c) CONCORRÊNCIA ( )
- d) ALIENAÇÃO ( )
- e) **PREGÃO ( x )**

Abertura dia: **14/03/2018 às 09:00 h**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, a cópia do **EDITAL**

**LICITANTE: Cicavel Cirúrgica Cascavel**

**MUNICÍPIO: De Cascavel - Paraná**

**FONE/FAX(45) 3223-0605 E-MAIL: adribreda67@hotmail.com**

Recebido em  
13/03/2018

Adriano Roberto Breda  
Procurador  
CPF 589.731.68991  
RG 12R 1.830.902-SC

**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

**CASCAVEL - PARANÁ**

Visando a comunicação futura entre o Município e vossa empresa, solicitamos preencher

o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio do e-mail: Roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



000399

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial n° 25/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	25.000,00	0,81
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	40.000,00	0,78
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	40.000,00	0,75
ODONTOME DI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALA	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS,	DESCARPACK	25.000,00	0,68



002400

## Município de Capanema - PR

RES LTDA - EPP	REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
-------------------	--	--	--	--

Capanema - PR, 20 de março de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira





## Município de Capanema - PR

000401

### PORTARIA Nº 7.015, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

#### *Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 25/2018.*

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **25/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	25.000,00	0,81
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	40.000,00	0,78
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS	VENEZA	40.000,00	0,75



000402

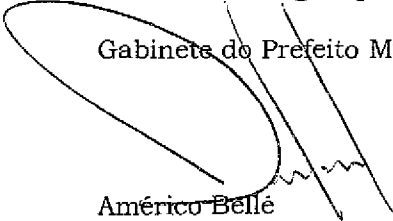
## Município de Capanema - PR

		LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOGOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
ODONTOME DI - PRODUTOS ODONTOLO GICOS E HOSPITALAR ES LTDA - EPP	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOGOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	25.000,00	0,68

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **25/2018**, é de R\$ 98.450,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de março de 2018



Américo Belle  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000403

Quinta-Feira, 22 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1570

Página 13 / 110

## PORTARIA Nº 7.015, DE 20 DE MARÇO DE 2018, Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 25/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CICAVEL-CIRURGICA CASCAVEL-EIRELI	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G, FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCANPACK	25.000,00	0,81
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	40.000,00	0,78
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	40.000,00	0,75
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOS ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCANPACK	25.000,00	0,88

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 25/2018, é de R\$ 98.450,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2018 Pregão Presencial Nº 025/2018

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVEL-CIRURGICA CASCAVEL-EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 20.250,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2018 Pregão Presencial Nº 025/2018

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2018 Pregão Presencial Nº 025/2018

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

com030741

## PORTARIA Nº 7.016, DE 20 DE MARÇO DE 2018, Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 17/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Itens;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAZARINI & MOURA LTDA-ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA.	LAZARINI	30,00	168,00
JAQUEANE SILVA DOS REIS-ME	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS.	LAVACAR AVENIDA	6,00	10,90
LAZARINI & MOURA LTDA-ME	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.	LAZARINI	160,00	98,00
JAQUEANE SILVA DOS REIS-ME	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE, TAIS COMO: ROLDO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA E RETROSCAVADEIRA.	LAVACAR AVENIDA	30,00	112,90
JAQUEANE SILVA DOS REIS-ME	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEICULOS DE PORTE MÉDIO, TAIS COMO: MICRO-ÔNIBUS, VANS, KOMBIS E AMBULÂNCIAS	LAVACAR AVENIDA	480,00	50,90
JAQUEANE SILVA DOS REIS-ME	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEICULOS DE PEQUENO PORTE (BÁSICOS).	LAVACAR AVENIDA	630,00	21,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 17/2018, é de R\$ 60.854,40 (Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2018 Pregão Presencial Nº 017/2018

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JAQUEANE SILVA DOS REIS-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 41.114,40 (Quarenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2018 Pregão Presencial Nº 017/2018

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAZARINI & MOURA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.740,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

com030774



## Município de Capanema - PR

00040/

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

Aos vinte dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 25/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº06.194.440/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, portador do RG nº 14865278 e do CPF nº 896.860.049-04.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	UN	25.000,00	0,68	17.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$17.000,00(Dezessete Mil Reais)**



## Município de Capanema - PR

097405

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**



000496

## Município de Capanema - PR

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



## Município de Capanema - PR

000407

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser





instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

*AB*

*β*



## Município de Capanema - PR

009410

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



## Município de Capanema - PR

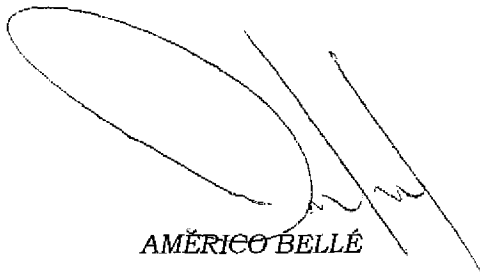
000412

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 25/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 25/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 20 de março de 2018



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal



ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Representante Legal

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -

EPP

Detentora da Ata

*15/04/18*

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**  
**AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - BAIRRO: INDUSTRIAL**  
**CEP: 85601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Preços 106/2018*  
*referente Preços 25/2018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Maura R.C. Santos*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIMINATION

*28/03/18*

CARIMBO DE ENTREGA / LUGAR DE DESTINO / ENDREÇO DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Thiago de Souza*  
*Marcos B. SAC/PR-0*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

03

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

R DA LAPA, 2674 - CENTRO

CEP: 85802-062 - CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precios nº 105/2018,  
referente ao Projeto 25/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Adiles Sena

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

29/03/2018

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

28 MAR 2018

DR-PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Edimar  
Mat. 6.842.861-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Município de Capanema - PR

415

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

Aos vinte dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 25/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegepe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.567/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) IVONEI CESAR BALBINOT, portador do RG nº 5093560174 e do CPF nº 026.136.680-75.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do Produto	Unid. de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E	ENEZA	UN	40.000,00	0,78	31.200,00



Município de Capanema - PR

000416

	DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.					
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	VENEZA	UN	40.000,00	0,75	30.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$61.200,00(Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

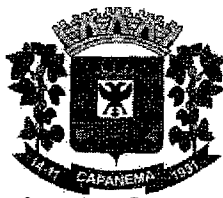
**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.





#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



077418

## Município de Capanema - PR

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



## Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

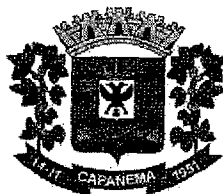
**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**



000421

## Município de Capanema - PR

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## Município de Capanema - PR

000422

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000423

## Município de Capanema - PR

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

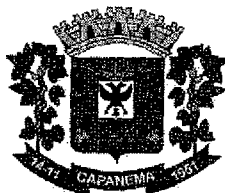
**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 25/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 25/2018**.



000424

## Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IVONEI CESAR BALBINOT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 20 de março de 2018

  
IVONEI CESAR BALBINOT

Representante Legal

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Detentora da Ata

**13229567/0001-86**

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Vinte e Um de Abril, 515

Centro

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CENTRO**

**CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Preço nº 107/2018,  
Preços nº 25/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

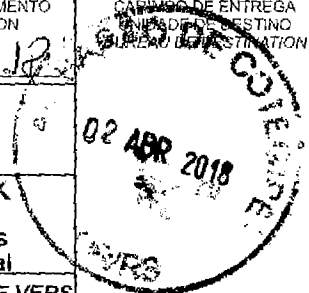
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Ricardo Strieker*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

*02/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / CARRONÉ DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Ricardo Strieker*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Yone Suchek*  
*Mat 8.691.018-3*  
*Agente de Correios*  
*Atividade Comercial*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

*Handwritten mark at the bottom right corner.*



006126

## Município de Capanema - PR

### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

Aos vinte dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 25/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI , sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85802062 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº76.345.370/0001-22, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILES BREDA, portador do RG nº 12/R-353.362-SC e do CPF nº 842.506.909-20.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	DESCARPACK	UN	25.000,00	0,81	20.250,00



## Município de Capanema - PR

1116/27

**Valor Total do Contrato: R\$20.250,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**



## Município de Capanema - PR

001-428

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



## Município de Capanema - PR

1116/29

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser



realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

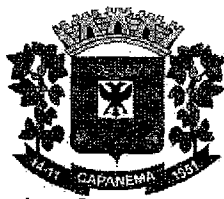
**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



## Município de Capanema - PR

111/2022

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





## Município de Capanema - PR

# 11-633

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 25/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 25/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADILES BREDÁ**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 20 de março de 2018

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

  
ADILES BREDÁ  
Representante Legal  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI  
Detentora da Ata

000435



CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaltda@live.com

Barão de Cotegipe, 13 de Julho de 2018.

À Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Ao Departamento de Compras e Licitações

Processo: **1966/2018**  
Data: 20/07/2018 Hora: 11:28  
Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO  
Requerente:  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUT

**REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

A empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, portador do RG Nº. 5093560174 e CPF nº. 026.136.680-75, vêm através deste, com base nas notas fiscais de compra de celulose (produto utilizado em 50% da composição das fraldas) em anexo (com data da realização do certame e data atual)(**doc. 02 e doc. 03**), e por meio da tabela de câmbio, na qual demonstra o aumento do valor do dólar desde a data da realização da licitação até os dias atuais (**doc. 01**), e ainda, levando-se em conta que esta matéria prima apresentada e as demais utilizadas para fabricação de fraldas são oriundas de importação, requerer o realinhamento dos preços em 17% dos itens 01 e 03 do Pregão Presencial 25/2018 ganhos por esta empresa, com base legal na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, passando os valores:

- Item 01 de R\$ 0,78 para R\$ 0,91;
- Item 03 de R\$ 0,75 para R\$ 0,87.

**13229567/0001-86**  
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE RS

Ademais, o presente requerimento não está embasado apenas no aumento do valor do Dólar e conseqüente aumento dos valores das matérias primas, mas também no aumento do custo da logística de fretes para entrega das mercadorias, uma vez que



000485X

CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610  
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO  
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239  
EMAIL: venezaltda@live.com

após as reivindicações dos caminhoneiros em meados de maio de 2018 (ato público e amplamente divulgado pela mídia), os valores dos fretes aumentaram em média de 10% a 15%, encarecendo ainda mais o custo final da mercadoria a ser entregue ao município.

Certos de sua compreensão, de qualquer decisão aguardamos posicionamento dentro do prazo legal previsto na Legislação, solicitando que não sejam aplicadas nenhuma penalidade à empresa.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**IVONEI CESAR BALBINOT  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 026.136.680-75  
RG: 5093560174**

**13229567/0001-86**  
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

**Horário Compra Venda % Variação Variação Máximo Mínimo**  
**alta 16:59 3,8826 3,8841 0,0770% 0,0030 3,8985 3,8416**

Última atualização registrada: 12/07/2018 16:59

Período a ser consultado:

de 14/03/2018

a 13/07/2018

Ok

- 1 semana
- 1 mês
- 3 meses
- 1 ano

**Histórico do Câmbio:** de 14/03/2018 a 13/07/2018

Quantidade de linhas na tabela  ▾

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
<b>alta</b>	12/07/2018	3,8826	3,8841	0,0770%	0,003000
<b>alta</b>	11/07/2018	3,8800	3,8811	2,2010%	0,083600
<b>baixa</b>	10/07/2018	3,7960	3,7975	-1,7390%	-0,067200
<b>baixa</b>	09/07/2018	3,8636	3,8647	-0,1030%	-0,004000
<b>baixa</b>	06/07/2018	3,8677	3,8687	-1,6700%	-0,065700
<b>alta</b>	05/07/2018	3,9335	3,9344	0,5470%	0,021400
<b>alta</b>	04/07/2018	3,9110	3,9130	0,4520%	0,017600
<b>baixa</b>	03/07/2018	3,8944	3,8954	-0,4010%	-0,015700
<b>alta</b>	02/07/2018	3,9103	3,9111	0,8720%	0,033800
<b>alta</b>	29/06/2018	3,8758	3,8773	0,5600%	0,021600
<b>baixa</b>	28/06/2018	3,8547	3,8557	-0,5110%	-0,019800
<b>alta</b>	27/06/2018	3,8739	3,8755	2,0410%	0,077500
<b>alta</b>	26/06/2018	3,7960	3,7980	0,5320%	0,020100
<b>baixa</b>	25/06/2018	3,7769	3,7779	-0,1370%	-0,005200
<b>alta</b>	22/06/2018	3,7819	3,7831	0,5260%	0,019800
<b>baixa</b>	21/06/2018	3,7616	3,7633	-0,5130%	-0,019400
<b>alta</b>	20/06/2018	3,7816	3,7827	1,0260%	0,038400
<b>alta</b>	19/06/2018	3,7437	3,7443	0,1150%	0,004300
<b>alta</b>	18/06/2018	3,7390	3,7400	0,2680%	0,010000
<b>baixa</b>	15/06/2018	3,7277	3,7300	-2,1490%	-0,081900
<b>alta</b>	14/06/2018	3,8112	3,8119	2,6440%	0,098200
<b>alta</b>	13/06/2018	3,7130	3,7137	0,1670%	0,006200
<b>baixa</b>	12/06/2018	3,7069	3,7075	-0,5150%	-0,019200
<b>alta</b>	11/06/2018	3,7255	3,7267	0,5450%	0,020200
<b>baixa</b>	08/06/2018	3,7059	3,7065	-5,5860%	-0,219300
<b>alta</b>	07/06/2018	3,9229	3,9258	2,2770%	0,087400
<b>alta</b>	06/06/2018	3,8377	3,8384	0,7450%	0,028400
<b>alta</b>	05/06/2018	3,8094	3,8100	1,7790%	0,066600
<b>baixa</b>	04/06/2018	3,7419	3,7434	-0,6190%	-0,023300
<b>alta</b>	01/06/2018	3,7660	3,7667	0,8030%	0,030000
<b>baixa</b>	30/05/2018	3,7352	3,7367	-0,0670%	-0,002500
<b>alta</b>	29/05/2018	3,7379	3,7392	0,2840%	0,010600

Doc. 01

000137

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
alta	28/05/2018	3,7271	3,7286	1,6440%	0,060300
alta	25/05/2018	3,6676	3,6683	0,5480%	0,020000
alta	24/05/2018	3,6474	3,6483	0,6400%	0,023200
baixa	23/05/2018	3,6238	3,6251	-0,5380%	-0,019600
baixa	22/05/2018	3,6440	3,6447	-1,2010%	-0,044300
baixa	21/05/2018	3,6883	3,6890	-1,3530%	-0,050600
alta	18/05/2018	3,7389	3,7396	1,0380%	0,038400
alta	17/05/2018	3,6996	3,7012	0,6200%	0,022800
alta	16/05/2018	3,6777	3,6784	0,4810%	0,017600
alta	15/05/2018	3,6602	3,6608	0,9010%	0,032700
alta	14/05/2018	3,6274	3,6281	0,7580%	0,027300
alta	11/05/2018	3,5999	3,6008	1,5250%	0,054100
baixa	10/05/2018	3,5461	3,5467	-1,3550%	-0,048700
alta	09/05/2018	3,5940	3,5954	0,7430%	0,026500
alta	08/05/2018	3,5682	3,5689	0,4530%	0,016100
alta	07/05/2018	3,5521	3,5528	0,8170%	0,028800
baixa	04/05/2018	3,5227	3,5240	-0,1840%	-0,006500
baixa	03/05/2018	3,5290	3,5305	-0,5240%	-0,018600
alta	02/05/2018	3,5478	3,5491	1,3020%	0,045600
alta	30/04/2018	3,5029	3,5035	1,1960%	0,041400
baixa	27/04/2018	3,4614	3,4621	-0,4200%	-0,014600
baixa	26/04/2018	3,4760	3,4767	-0,2670%	-0,009300
alta	25/04/2018	3,4840	3,4860	0,4810%	0,016700
alta	24/04/2018	3,4685	3,4693	0,4780%	0,016500
alta	23/04/2018	3,4520	3,4528	1,2050%	0,041100
alta	20/04/2018	3,4108	3,4117	0,5960%	0,020200
alta	19/04/2018	3,3908	3,3915	0,3370%	0,011400
baixa	18/04/2018	3,3794	3,3801	-0,8190%	-0,027900
baixa	17/04/2018	3,4073	3,4080	-0,1170%	-0,004000
baixa	16/04/2018	3,4114	3,4120	-0,4120%	-0,014100
alta	13/04/2018	3,4254	3,4261	0,5310%	0,018100
alta	12/04/2018	3,4066	3,4080	0,6320%	0,021400
baixa	11/04/2018	3,3852	3,3866	-0,7270%	-0,024800
baixa	10/04/2018	3,4106	3,4114	-0,3070%	-0,010500
alta	09/04/2018	3,4208	3,4219	1,5970%	0,053800
alta	06/04/2018	3,3674	3,3681	0,7810%	0,026100
alta	05/04/2018	3,3413	3,3420	0,0360%	0,001200
alta	04/04/2018	3,3401	3,3408	0,0810%	0,002700
alta	03/04/2018	3,3374	3,3381	0,7670%	0,025400
alta	02/04/2018	3,3116	3,3127	0,3820%	0,012600
baixa	29/03/2018	3,2994	3,3001	-0,9280%	-0,030900
baixa	28/03/2018	3,3300	3,3310	-0,0120%	-0,000400
alta	27/03/2018	3,3299	3,3314	0,8420%	0,027800
baixa	26/03/2018	3,3025	3,3036	-0,4700%	-0,015600
alta	23/03/2018	3,3170	3,3192	0,2810%	0,009300
alta	22/03/2018	3,3089	3,3099	1,2670%	0,041400

DOC. 0-1

	<b>Data</b>	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>	<b>% Variação</b>	<b>Variação</b>
<b>baixa</b>	21/03/2018	3,2676	3,2685	-1,2060%	-0,039900
<b>alta</b>	20/03/2018	3,3069	3,3084	0,7280%	0,023900
<b>alta</b>	19/03/2018	3,2825	3,2845	0,1710%	0,005600
<b>baixa</b>	16/03/2018	3,2781	3,2789	-0,3530%	-0,011600
<b>alta</b>	15/03/2018	3,2898	3,2905	0,9050%	0,029500
<b>baixa</b>	14/03/2018	3,2602	3,2610	-0,0340%	-0,001100

Páginas

- 1
- Anterior
- Próxima

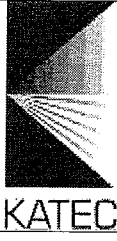
**Fonte: Thomson Reuters**

000437A

Doc. 01

000416

RECEBEMOS DE KATEC IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000064817 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**Identificação do emitente**  
**KATEC IMPORTACAO LTDA**  
 RUA DR PEDRO FERREIRA, 155  
 CENTRO Cep:88301-030  
 ITAJAI/SC  
 Fone: 4732491268

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 N. 000064817  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 4218 0303 9101 7600 0250 5500 2000 0648 1710 0306 5525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC TER S/TRA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180036080503 19/03/2018 12:33:07-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255097719	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 03.910.176/0002-50
---------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.229.567/0001-86		DATA DE EMISSÃO 19/03/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL VENEZA DISTRIBUID. DE PROD HOSP LTDA ME		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDERECO AV 21 DE ABRIL,515		CEP 99740-000		HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO BARAO DE COTEGI	FONE/FAX 5435194727	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009610	

Titulo 2 000064817A	Vencio 09/04/2018	Valor 8.100,43	Titulo 2 000064817B	Vencio 16/04/2018	Valor 8.100,43	Titulo 2 000064817C	Vencio 23/04/2018	Valor 8.100,43
2 000064817D	30/04/2018	8.100,43	2 000064817E	07/05/2018	8.100,45			

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 40.502,17	VALOR DO ICMS 1.620,08	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.502,17
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 40.502,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 17	ESPECIE ROLOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12870,000	PESO LIQUIDO

ENDERECO ENTREGA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICIPIO BARAO DE COTEGI	UF RS
ENDERECO AV 21 DE ABRIL, 515					
CNPJ 13.229.567/0001-86					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	12.870,000	3,151	40.502,17	40.502,17	1.620,08	0,00	4.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 284594							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIBUTACAO CONFORME RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 Protocolo: 342180036080503 AS MERC. SERAO ENVIADAS P/ FRALDASUL IND E COM DE PROD HIG LTDA ME END:LI CONCORDIA, S/N - INTERIOR FAZENDA VILANOV RS CNPJ: 18.770.390/0001-44 INSC.EST.444/0005089 QUE EFETUARA A OPERACAO DE INDUSTRIALIZACAO. 945/13025 N/PEDIDO N. 123977# CASO NAO RECEBAM A COBRANCA BANCARIA ATE 02 DIAS ANTES DO VCTO. FAVOR CONTACTAREM PELO FONE ACIMA .. *** OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERAO RETIRADOS DO ARMAZEM GERAL PEDRO E NETO LOGISTICA LTDA, ENDERECO ROD BR 470, S/N KM 7 SALA 101, MACHADOS, NAVEGANTES, SC, INSCRITO NO CNPJ 15.286.013/0001-46 E INSCRICAO ESTADUAL 256680426. ***		Doc. 02





000110



Identificação do emitente  
**KATEC IMPORTACAO LTDA**  
 RUA DR PEDRO FERREIRA, 155  
 CENTRO Cep: 88301-030  
 ITAJAÍ/SC  
 Fone: 4732491268

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  1-  
 1-SAÍDA   
 N. 000067469  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**4218 0603 9101 7600 0250 5500 2000 0674 6910 0011 0588**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA MERC TER S/TRA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342180087418149 28/06/2018 12:34:16-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 255097719

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
 03.910.176/0002-50

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. PV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	737,000	3,805	2.804,29	2.804,29	112,17	0,00	4,00%	0,00%
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	739,000	3,805	2.811,90	2.811,90	112,48	0,00	4,00%	0,00%
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	715,000	3,806	2.721,29	2.721,29	108,85	0,00	4,00%	0,00%
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	741,000	3,805	2.819,51	2.819,51	112,78	0,00	4,00%	0,00%
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	743,000	3,805	2.827,12	2.827,12	113,08	0,00	4,00%	0,00%
30009010000	CELULOSE FLUFF 25CM9 - PW	47032100	100	6123	KG	737,000	3,805	2.804,29	2.804,29	112,17	0,00	4,00%	0,00%

Doc-03

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
2.	52508- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	0,9000	36.000,00
3.	52509- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	1,0600	42.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>78.400,00</b>

DATA  
25/07/2018



007/102

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52508- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	2,55	102.000,00
52509- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	2,55	102.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>204.000,00</b>

**DATA 23 / 07 / 2018**

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de julho de 2018 09:02  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS  
**Anexos:** 23 07 2018 ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018.doc

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:05  
**Para:** 'ADRIANO BR'; 'Cicavel CASCAVEL'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

BOA TARDE!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

0004/4

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA**

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
 LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03  
 90303882-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

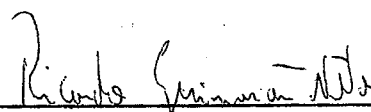
RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

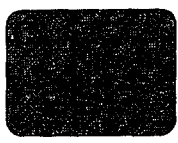
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Item	Descrição do Produto	Und	Qdt	Marca	V. Unit.	V. Total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Und	40000	Descarpack	1,82	72.800,00
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Und	40000	Descarpack	1,65	66.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>138.800,00</b>

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE JULHO DE 2018

  
 RICARDO GUIMARÃES NETO  
 RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP: 85601-275 - Industrial  
 Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: (46) **3524-1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 – Bairro Industrial – Cep: 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03

email: odontomedifb@hotmail.com

0001/5

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** orcamento@odontomedi.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de julho de 2018 14:59  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento solicitado  
**Anexos:** CAPANEMA - FRALDAS.pdf

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, obrigado!

--

att. Ricardo Guimarães Neto



**Telefone:** (46) 3524-5307

**Endereço:** Av. Luís Antônio Faedo, 1612 - Francisco Beltrão - PR

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 46

Pesquisa concluída no dia 25/07/2018 16:13:24 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA	7	R\$0,90	1 Unidade	R\$0,90
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	OC: 0901710000120180C00241	28/06/2018	R\$0,90
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,90</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$0,90</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA

R\$0,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO DA FRALDA E DA MANTA, TAMANHO M (MEDIO), NAO TOXICO; ANTIALERGICA, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSOTECIDO,GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 70 A 100CM, ADESIVO TERMOPLASTICO, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DA ADERENCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE AROTULAGEM	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$0,90</b>



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS

Data: 28/06/2018 09:00

00017

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Fralda descartável e Outros)

**Modalidade:**

**SRP:** NÃO

**Descrição:** FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO DA FRALDA E DA MANTA, TAMANHO M (MEDIO), NAO TOXICO; ANTIALERGICA, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSOTECIDO,GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE 40 A 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 70 A 100CM, ADESIVO TERMOPLASTICO, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DA ADERENCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE AROTULAGEM

**Identificação:** OC: 090171000012018OC00241

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 11.200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.774.241/0001-56 * VENCEDOR *	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,90
<b>Marca:</b> SLIM GERIATRICS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
03.526.176/0001-70	DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$0,94
<b>Marca:</b> MEDIFRAL PLUS C/BARREIRA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
24.067.457/0001-81	RCV do Brasil Eireli-ME	R\$1,07
<b>Marca:</b> TENA CONFORT / BIOFRAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
18.912.372/0001-50	Megacom Comércio e Serviços Eireli -ME	R\$1,44
<b>Marca:</b> TENA CONFORT / TAMANHO M <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
26.385.056/0001-03	PAULA GONCALVES DA SILVA 38627195889	R\$1,45
<b>Marca:</b> maxi confort plus <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI	R\$2,38
<b>Marca:</b> VIDA NOVA/EUROFRAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
25.238.573/0001-89	Elayne de Santana Tocaceli-Me	R\$5,00
<b>Marca:</b> Protfral M <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 45

Pesquisa concluída no dia 25/07/2018 16:11:08 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) FRALDA DESC.GERIATRICA	13	R\$1,06	1 Unidade	R\$1,06
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REGIONAL DE ASSIS	OC: 090121000012018OC00141	14/05/2018	R\$1,06
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,06</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$1,06</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FRALDA DESC.GERIATRICA	R\$1,06	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO DA FRALDA E DA MANTA, TAMANHO G (GRANDE), NAO TOXICO, ANTIALERGICA, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO,GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE ACIMA 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140CM, ADESIVO TERMOPLASTICO, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DA ADERENCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$1,06</b>

000449

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REGIONAL DE ASSIS

**Data:** 14/05/2018 09:06

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

**Modalidade:**

**SRP:** NÃO

**Descrição:** FRALDA DESC.GERIATRICA - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, FORMATO ANATOMICO DA FRALDA E DA MANTA, TAMANHO G (GRANDE), NAO TOXICO, ANTIALERGICA, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO,GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE ACIMA 70KG, MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140CM, ADESIVO TERMOPLASTICO, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DA ADERENCIA, COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, COM EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MINIMA DE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM

**Identificação:** OC: 0901210000120180C00141

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 10.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.027.894/0001-64 * VENCEDOR *	DUPATRI HOSP. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$0,79
<b>Marca:</b> SLIM GERIATRICS TAM G C/ 08 - MARDAM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
11.206.099/0001-07	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD MEDICOS E H	R\$0,80
<b>Marca:</b> MARDAM / FRALDA DESC. GERIATRICA TAM. G <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
48.939.276/0001-66	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	R\$0,83
<b>Marca:</b> MEDIFRAL PLUS/MEDI HOUSE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
07.118.264/0001-93	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	R\$0,91
<b>Marca:</b> SLIM GERIATRICS / MARDAM <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
48.791.685/0001-68	C B S MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$0,95
<b>Marca:</b> BIOFRAL CLASSIC GENERIC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
79.733.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L	R\$1,04
<b>Marca:</b> MARDAM / SLIM GERIATRICS (120 A 160 CM) <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA.	R\$1,06
<b>Marca:</b> MAXFRAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
02.881.877/0001-64	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$1,19
<b>Marca:</b> PROTEGE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1,98

000450

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: TENA CONFORT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

14.365.828/0001-58 COMERCIAL DISCON LTDA.

R\$1,99

Marca: DESCARPACK G

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

28.116.072/0001-18 THAMIRES DE SOUZA CORREIA ME

R\$2,50

Marca: PROTFRAL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

08.216.562/0001-89 PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

R\$4,00

Marca: DESCARPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

18.912.372/0001-50 Megacom Comércio e Serviços Eireli -ME

R\$10,00

Marca: DESCARPACK

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

0004/11

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:06  
**Para:** 'dentalmedchico@outlook.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS  
**Anexos:** ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018.doc

BOA TARDE!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:06  
**Para:** 'Roney - Cirúrgica Gralha Azul'; 'odair graboski';  
 'licitacao.gralhaazul@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS  
**Anexos:** ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS 2018.doc

<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
'Roney - Cirúrgica Gralha Azul'	
'odair graboski'	
'licitacao.gralhaazul@hotmail.com'	
Roney - Cirúrgica Gralha Azul	Lida: 20/07/2018 17:12

BOA TARDE!  
 SOLICITO ORÇAMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
 PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
 POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:06  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00094.txt

The original message was received at Fri, 20 Jul 2018 14:05:39 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <roney@cirurgicagralhaazul.com.br>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <roney@cirurgicagralhaazul.com.br>... relayed; expect no further  
notifications

000104

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

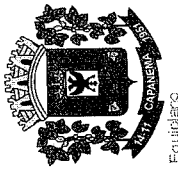
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de julho de 2018 14:06  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00134.txt

The original message was received at Fri, 20 Jul 2018 14:05:54 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercialdentalfontana@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercialdentalfontana@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications





# Município de Capanema - 2018

## Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 2813 - Ata de registro de preços: 105/2018</b> <b>Licitação: Pregão - 50 000025/2018</b> <b>Código: 1136 - 3 Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - ERELI CPF/CNPJ: 76.345.370/0001-22 Telephone: (45) 3223 - 0605</b> <b>20/03/2018 19/03/2019</b> <b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>													
Lote: 001													
Item: 001	25.000,00	0,81	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	20.250,00	
Produto: 52510-FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G-FRALDA DESCARTÁVEL-SUPORTE ACIMA													
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>		<b>20.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.250,00</b>	
<b>Sequência: 2814 - Ata de registro de preços: 106/2018</b> <b>Licitação: Pregão - 50 000025/2018</b> <b>Código: 2528 - 3 Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03 Telephone: (46) 3524 - 1834</b> <b>20/03/2018 19/03/2019</b> <b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>													
Lote: 001													
Item: 004	25.000,00	0,68	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	17.000,00	
Produto: 52507-FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P-FRALDA DESCARTÁVEL-SUPORTE ATÉ 40 KG,													
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>		<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	
<b>Sequência: 2815 - Ata de registro de preços: 107/2018</b> <b>Licitação: Pregão - 50 000025/2018</b> <b>Código: 70244 - 7 Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CPF/CNPJ: 13.229.567/0001-86 Telephone: (54) 35231529</b> <b>20/03/2018 19/03/2019</b> <b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>													
Lote: 001													
Item: 002	40.000,00	0,78	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	30.576,00	
Produto: 52509-FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G-FRALDA DESCARTÁVEL-SUPORTE ATÉ 90 KG,													
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Lote: 003													
Item: 003	40.000,00	0,75	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	29.400,00	
Produto: 52508-FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M-FRALDA DESCARTÁVEL-SUPORTE ATÉ 70 KG,													
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>		<b>61.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.400,00</b>	<b>59.976,00</b>	
<b>Total geral</b>	<b>130.000,00</b>		<b>98.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.400,00</b>	<b>97.226,00</b>	

Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 x

25/07/2018 17:09:25

451



000456

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 107/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.567/0001-86, neste ato representada pelo Sr. IVONEI CESAR BALBINOT, portador do RG nº 5093560174, e CPF nº 026.136.680-75, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 25/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor dos itens 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	39.200	0,78	0,90	4.704,00
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES	UN	40.000	39.200	0,75	0,87	4.704,00



000457

## Município de Capanema - PR

DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.						
---	--	--	--	--	--	--

**Valor total do Aditivo: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais )**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 25 de julho de 2018

*AMERICO BELLE*  
*Prefeito Municipal*

*IVONEI CESAR BALBINOT*  
*Representante Legal*  
*VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS*  
*HOSPITALARES EIRELI*  
*Detentora da Ata*



033/18

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 107/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 25 de julho de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



458

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 270/2018**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 25/2018.**

**EMENTA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº. 1.966/2018, pela empresa Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ARP nº 107/2018, referentes aos itens 2 e 3, elevando os preços registrados, respectivamente, para R\$ 0,91 e R\$ 0,87 a unidade.

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor nos itens supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos do combustível através de demonstrativo da variação cambial do dólar e da juntada de Nota Fiscal emitida por seu fornecedor; e, ao final pugnou pela recomposição de valor.

Consta no PA o pedido da empresa requerente às fls. 435/435-A, demonstrativo de variação cambial do dólar às fls. 436/437, notas fiscais do fornecedor as fls. 438/440, pesquisa de preços de fls. 441/454, extrato da ARP a fl. 455, minuta do Aditivo da ARP as fls. 456/457, e o despacho de encaminhamento do PA a PGM a fl. 458. É o relatório.

**2. PARECER**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



000 459

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 107/2018 (fls. 415/424), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 2 e 3.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.



460

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Desse modo, o pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 14/03/2018 (fls. 391/395), as Notas Fiscais (fls. 438/440) e a pesquisa de preços representada as fls. 441/454 demonstram que houve modificação nos preços dos produtos descritos nos itens 2 e 3 Ata de Registro de Preços nº 107/2018 capaz de alterar a equação econômico financeira.

Ademais, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a ocorrência de aumento de preços que repercutiu nos preços dos produtos superveniente ao Sessão Pública, o que indubitavelmente alterou a equação econômico-financeira. Confrontando o preços de reequilíbrio proposta pela Empresa Requerente e o resultado da Pesquisa de Preços, **razão pela qual a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio nos seguintes valores:**

**Item 2 – De R\$ 0,78 para R\$ 0,90;**

**Item 3 – De R\$ 0,75 para R\$ 0,87;**

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço dos itens 2 e 3 da ARP nº 107/2018, passando o preço registrado do item 02 de R\$ 0,78 para R\$ 0,90 e o item 3, de R\$ 0,75 para R\$ 0,87, **bem como providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de



461

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

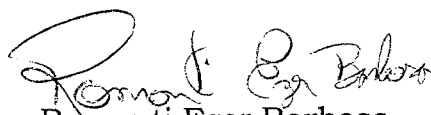
habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam expirados, e;

**b) pela aprovação da minuta do aditivo da ARP 107/2018, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

**c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

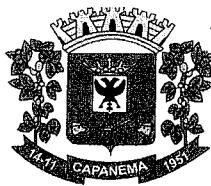
É o parecer.

Capanema, de 23 de agosto de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





462

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 107/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 270/2018 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 02 e 03.

Capanema, 24 de agosto 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

*[Assinatura]*  
444

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 13.229.567/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:42 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **01A0.2F3B.B3F5.0176**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0012396506**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 515  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **13.229.567/0001-86**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021941232**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

405

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13229567/0001-86

**Razão Social:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Endereço:** AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE /  
RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081416200655702305

Informação obtida em 24/08/2018, às 13:29:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

406

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**EIRELI**

CPF/CNPJ.....: **13.229.567/0001-86**

Insc. Municipal...: **1349**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 515**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de

Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de  
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

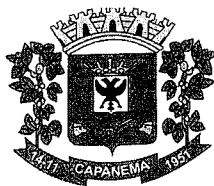
Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/12/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186  
Emitida às 08:51:50 do dia 11/06/2018.  
Código de Autenticidade 3394.1C16



467

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº **107/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.567/0001-86, neste ato representada pelo Sr. IVONEI CESAR BALBINOT, portador do RG nº 5093560174, e CPF nº 026.136.680-75, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 25/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor dos itens 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EMBALAGEM APROPRIADA. EM	UN	40.000	39.200	0,78	0,90	4.704,00
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA	UN	40.000	39.200	0,75	0,87	4.704,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



468

## Município de Capanema - PR

DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.						
---	--	--	--	--	--	--


**Valor total do Aditivo: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais )**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 24 de agosto de 2018

  
AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
IVONEI CESAR BALBINOT  
Representante Legal  
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
Detentora da Ata

**13229567/0001-86**  
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Vinte e Um de Abril, 515  
Centro  
CEP 99.740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Gínésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 107/2018,**  
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- PARANÁ e de outro lado a Empresa VENEZA DISTRIBUIDO-  
RA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Mu-  
nicípio de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro  
Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-  
60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo  
assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado

CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VENEZA DIS-  
TRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sedi-  
ada na AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 - CEP: 99740000 -  
BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ  
sob o nº 13.229.567/0001-86, neste ato representada pelo Sr.  
IVONEI CESAR BALBINOT, portador do RG nº 5093560174,  
e CPF nº 026.136.680-75, ao fim assinado, doravante designa-  
da CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das  
Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes,  
ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital  
Pregão Presencial 25/2018, mediante as seguintes cláusulas e  
condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em  
20/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão  
Presencial nº 25/2018, entre as partes acima identificadas, para  
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNE-  
CIDAS AOS PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SEC-  
RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPA-  
NEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS., fica recomposto o valor dos itens 02 e 03, conforme  
solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a  
vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recom- posição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGI- CAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	39.200	0,78	0,90	4.704,00
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGI- CAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	40.000	39.200	0,75	0,87	4.704,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais )

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato orig-  
inário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas)  
vias de igual teor e forma.

Capanema, 24 de agosto de 2018

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	IVONEI CESAR BALBINOT Representante Legal VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2016**

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB  
SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RE-